



Maceió - sexta-feira
14 de maio de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1575

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 74.312, DE 13 DE MAIO DE 2021.

ABRE À GABINETE CIVIL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.700.000,00 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:11011.0000000968/2021.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto à Gabinete Civil, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 74.312, de 13 de maio de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
11006	GABINETE CIVIL			3.700.000,00
04.122.0004.1110060060412200042001	GABINETE CIVIL			3.700.000,00
04.122.0004.1110060060412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390/100	1.770.000,00
04.122.0004.1110060060412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390/100	1.793.000,00
04.122.0004.1110060060412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	REGIÃO METROPOLITANA	3390/100	137.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto N° 74.312, de 13 de maio de 2021)				Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			3.700.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			3.700.000,00
04.122.0007.1130001170412200073564	FOMENTO DA COMPETITIVIDADE ALAGOANA	TODO ESTADO	4490/100	3.700.000,00

DECRETO N° 74.313, DE 13 DE MAIO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.600.000,00 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:35032.0000000575/2021.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 74.313, de 13 de maio de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			1.600.000,00
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			1.600.000,00
26.452.0007.1350000322645200073282	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS	TODO ESTADO	4440/100	1.000.000,00
26.451.0007.1350000322645100073294	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO E REQUALIFICAÇÃO URBANA	TODO ESTADO	4440/100	200.000,00
26.451.0007.1350000322645100073294	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO E REQUALIFICAÇÃO URBANA	TODO ESTADO	4490/100	400.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto N° 74.313, de 13 de maio de 2021)				Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			1.600.000,00
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			1.600.000,00
26.452.0007.1350000322645200073300	RECUPERAÇÃO DA	TODO ESTADO	4490/100	1.600.000,00
	INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS			

DECRETO Nº 74.314, DE 13 DE MAIO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.338.926,00 (OITO MILHÕES E TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02900.000000259/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, o crédito Suplementar no valor de R\$ 8.338.926,00 (oito milhões e trezentos e trinta e oito mil e novecentos e vinte e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 74.314, de 13 de maio de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			8.338.926,00	
29028	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			8.338.926,00	
15.451.0009.1290000281545100094226	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3390/100	8.338.926,00	

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 74.314, de 13 de maio de 2021)				Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			8.338.926,00	
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			8.338.926,00	
04.122.0007.1130000170412200073564	FOMENTO DA COMPETITIVIDADE ALAGOANA	TODO ESTADO	4490/100	8.338.926,00	

DECRETO Nº 74.315, DE 13 DE MAIO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.600.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº 36000.000000395/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

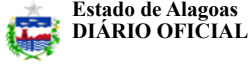
JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 74.315, de 13 de maio de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			3.600.000,00	
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			3.600.000,00	
27.812.0010.1360000212781200104392	DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	TODO ESTADO	3390/100	3.600.000,00	

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 74.315, de 13 de maio de 2021)				Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			3.600.000,00	
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			3.600.000,00	
04.122.0007.1130000170412200073564	FOMENTO DA COMPETITIVIDADE ALAGOANA	TODO ESTADO	4490/100	3.600.000,00	



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL
FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA
Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	05
Conselho de Gestão das Organizações Sociais.....	05
Procuradoria Geral do Estado	05
Sec. de Estado da Segurança Pública	09
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	10
Sec. de Estado da Educação	10
Sec. de Estado da Fazenda	11
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	17
Sec. de Estado da Infraestrutura	19
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	20
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	20
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	23
Sec. de Estado da Saúde	24
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	27
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	27
Delegacia Geral da Polícia Civil	28
Comando Geral da Polícia Militar	28
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	29
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	29
Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL	30
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	31
EVENTOS FUNCIONAIS	40
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	84
PREFEITURAS DO INTERIOR	85
EDITAIS E AVISOS	86



Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 74.316, DE 13 DE MAIO DE 2021.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.598.139,50 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL E CENTO E TRINTA E NOVE RÉAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02900.000000526/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.598.139,50 (dois milhões e quinhentos e noventa e oito mil e cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 74.316, de 13 de maio de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			2.598.139,50	
29028	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			2.598.139,50	
15.451.0009.1290000281545100094226	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490/100	2.598.139,50	

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 74.316, de 13 de maio de 2021)				Anulação em R\$ 1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			2.598.139,50	
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			2.598.139,50	
04.122.0007.1130000170412200073564	FOMENTO DA COMPETITIVIDADE ALAGOANA	TODO ESTADO	4490/100	2.598.139,50	

DECRETO Nº 74.317, DE 13 DE MAIO DE 2021.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS – PRODESIN À EMPRESA RANDON MESSIAS IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTE EIRELI, EM RAZÃO DE SUA IMPLANTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995, e no Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02900.0000001342/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Incentivo Fiscal do PRODESIN à empresa RANDON MESSIAS IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.169.927/0001-46 e com registro no CACEAL sob o nº 243.69564-0,

em razão da implantação, conforme o disposto na Resolução CONEDES nº 03/2021, de 9 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.

Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.

Art. 4º A utilização dos benefícios fiscais passa a vigorar a partir do mês subsequente a publicação do Decreto Governamental.

Art. 5º O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

OSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

OSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 13 DE MAIO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.2900-1342/20, RANDON MESSIAS IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTE EIRELI = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR para as providências a seu cargo.

PROC.E:5501-12/21, do DER/AL = Com fundamento no Parecer PGE/PLIC-SEINFRA nº 47/2021 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 996/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1694/2021, de docs. 6111718, 6923615 e 6932768, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019 – CPL/AL, a ser ajustado entre o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, e a empresa CONSÓRCIO MACEIÓ DUPLICAÇÃO ARAPIRACA – LOTE 02, formado pelas empresas, ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.157.967/0001-69, empresa líder, e L. PEREIRA & CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.316.402/0001-89, cujo objeto é promover um acréscimo no valor global consolidado na ordem de 18,10% (dezoito vírgula dez por cento), em decorrência da readequação da Planilha Contratual, de que trata o Processo Administrativo nº E:05501.0000000012/2021. Publique-se. Remetam-se os autos ao DER para as providências cabíveis, ficando o Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a celebrar do Termo Aditivo, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista das empresas integrantes do Consórcio contratado que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

OSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 13 DE MAIO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.2900-1342/20, RANDON MESSIAS IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTE EIRELI = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR para as providências a seu cargo.

PROC.E:5501-12/21, do DER/AL = Com fundamento no Parecer PGE/PLIC-SEINFRA n° 47/2021 e no Despacho PGE-PLIC-CD n° 996/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 1694/2021, de docs. 6111718, 6923615 e 6932768, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 12/2019 – CPL/AL, a ser ajustado entre o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, e a empresa CONSÓRCIO MACEIÓ DUPLICAÇÃO ARAPIRACA – LOTE 02, formado pelas empresas, ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.157.967/0001-69, empresa líder, e L. PEREIRA & CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.316.402/0001-89, cujo objeto é promover um acréscimo no valor global consolidado na ordem de 18,10% (dezoito vírgula dez por cento), em decorrência da readequação da Planilha Contratual, de que trata o Processo Administrativo n° E:05501.0000000012/2021. Publique-se. Remetam-se os autos ao DER para as providências cabíveis, ficando o Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a celebrar do Termo Aditivo, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista das empresas integrantes do Consórcio contratado que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Conselho de Gestão das Organizações Sociais

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de n° 50.330, de 12 de setembro de 2016, que regulamenta a Lei Estadual n° 7.777, de 22 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Programa Estadual de Organizações Sociais; e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de n° 59.618, de 10 de julho de 2018, que dispõe acerca do Regimento Interno do Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CGOS e determina que as reuniões extraordinárias deverão ser convocadas pelo Presidente do Conselho, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, ou, ainda, com a observância da mesma antecedência, por requerimento fundamentado de qualquer um dos membros do Conselho; e

CONSIDERANDO ainda o disposto nos Decretos Estaduais de n° 74.132, de 04 de maio de 2021, n° 74.106 e n° 74.107, ambos datados de 30 de abril de 2021, que designam os membros do Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CGOS;

Ficam convocados os membros que compõem o Conselho de Gestão das Organizações Sociais para Reunião Extraordinária, que acontecerá, virtualmente, às 10 horas, do dia 20 de maio de 2021, para análise e

deliberação da solicitação, em caráter de urgência, conforme disciplina o art. 6° do Decreto Estadual de n° 50.330, de 12 de setembro de 2016.

Publique-se.

Maceió, 13 de maio de 2021.

FÁBIO LUIZ ARAUJO LOPES DE FARIAS
Secretário-Chefe do Gabinete Civil
Presidente do Conselho de Gestão das Organizações Sociais

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 13 DE MAIO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:02000.0000009633/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1826/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 7086272 (SEI n° 7086272), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, entendendo pelo não prosseguimento da contratação emergencial pretendida, ensejando seu arquivamento, pelas razões ali constantes. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000009663/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação -DESPACHO PGE/ GAB. N° 1880/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 7118280 (SEI n° 7118280), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC/SEINFRA N° 113/2021, presente nos autos sob doc. 7104875, com as razões e recomendações nele contidas, devendo-se ainda se atentar às complementações exaradas no despacho SEI n° 7118280, desde que atendidas as condicionantes exaradas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000042/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1879/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 7117735 (SEI n° 7117735), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 574/2021, presente nos autos (Doc. Sei 7080132), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000012750/2021 - INTERESSADO: Coordenação da Procuradoria Judicial - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1831/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 7103126), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Memorando n° E:11/2021/Assessoria no Núcleo da PGE na PMAL, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências. 2. Destarte, remetam os autos à PMAL para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000000646/2021 - INTERESSADO: Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 1850 /2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 7087151), o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEMAL (doc. SEI n° 6919022), opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Dessa forma, remetam os autos ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000004945/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1830/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 7092460), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu a Diligência nº 5455974, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000015545/2019 - INTERESSADO: Márcia Regina Silva De Carvalho - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1829/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 7103274), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, entendendo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, no sentido de retificar o ato de promoção da requerente para definitivo. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

PROCESSO: E:49070.0000003859/2020 - INTERESSADO: ARSAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB Nº 1888/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (7104900), provindo da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. 2. Ao tempo, sanado o erro material, conforme informado no Despacho PGE CPRAC 7113169, homologo o Termo de Autocomposição PGE/CPRAC nº 08/2021, entabulado nos autos (7104884), com fundamento nos arts. 25-H, § 1º, da Lei Complementar Estadual 07/1991, e 17, do Decreto Estadual nº 64050/2019 para que produza seus efeitos legais. 3. Destarte, retornem os autos a esta CPRAC para adoção de ulteriores providências.

PROCESSO: E:01204.0000001608/2021 - INTERESSADO: Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário -DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1842/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ 7082966, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 7075802, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000001607/2021 - INTERESSADO: Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1843/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ 7083070, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 7077091, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000001603/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ -ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 1865/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7083127, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE/PJ nº 7077382, entendendo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para os devidos fins.

PROCESSO: E:01206.0000001979/2020 - INTERESSADO: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Arapiraca/Fazenda Pública - ASSUNTO:Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1868/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7087343, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual deixou de acolher o Despacho PMAL NAPGEPMAL nº 6927837, que opinou pela necessidade de remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, considerando os termos da decisão de segundo grau, no sentido de deferir a promoção dos autores ao posto de 1º Tenente PM, afastando o reconhecimento do direito de efeitos retroativos às promoções dos autores, e estabelecendo que a promoção concedida terá efeitos a partir da data da sentença, com as razões e observações ali exaradas. 2. Destarte, remetam os autos ao GABINETE CIVIL, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01204.0000000587/2021 - INTERESSADO: JOSE EDMILSON DE SOUZA - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais -DESPACHO PGE/GAB Nº 1866/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7087260, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PMAL NAPGEPMAL nº 6913042, entendendo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, com data retroativa a publicação do acórdão, 26 de novembro de 2020 (6913660). 2. Destarte, remetam os autos ao GABINETE CIVIL para os devidos fins.

PROCESSO: E:01206.0000019787/2019 - INTERESSADO: Silvianny Domingues Do Nascimento -ASSUNTO: Pessoas: Promoção - DESPACHO PGE/GAB Nº 1869/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7087285, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PMAL NAPGEPMAL nº 6900093, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Destarte, remetam os autos ao GABINETE CIVIL para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000001324/2021 - INTERESSADO: Procuradoria Judicial - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1891/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7119639, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 7108931, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências. 2. À SEPLAG.

PROCESSO: E:01204.0000001125/2019 - INTERESSADO: ALAGOAS PREVIDENCIA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1877/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 7119878), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 7108425, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Alagoas Previdência para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis.2. Destarte, remetam os autos ao Alagoas Previdência, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000011743/2021 - INTERESSADO: Assessoria no Núcleo da PGE na PMAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 1870/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7092044 da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Memorando nº E:10/2021/Assessoria no Núcleo da PGE na PMAL, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, no que tange à obrigação de fazer, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências, ressaltando que o pagamento de parcelas retroativas deve se dar pelos meios próprios no âmbito do processo judicial. 2. Destarte, remetam os autos ao Comando Geral da PM para os devidos fins.

PROCESSO: E:01206.0000011743/2021 - INTERESSADO: Assessoria no Núcleo da PGE na PMAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 1870/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7092044 da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Memorando nº E:10/2021/Assessoria no Núcleo da PGE na PMAL, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, no que tange à obrigação de fazer, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências, ressaltando que o pagamento de parcelas retroativas deve se dar pelos meios próprios no âmbito do processo judicial. 2. Destarte, remetam os autos ao Comando Geral da PM para os devidos fins.

PROCESSO: E:01206.0000011743/2021 - INTERESSADO: Assessoria no Núcleo da PGE na PMAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 1870/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7092044 da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Memorando nº E:10/2021/Assessoria no Núcleo da PGE na PMAL, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, no que tange à obrigação de fazer, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências, ressaltando que o pagamento de parcelas retroativas deve se dar pelos meios próprios no âmbito do processo judicial. 2. Destarte, remetam os autos ao Comando Geral da PM para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000001864/2021 - INTERESSADO: 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1867/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7083404, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual deixou de acolher o Despacho PGE/PJ nº 7080593, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Conselho Estadual de Educação para adoção das devidas providências, bem como para que sejam prestadas as informações requisitadas. 2. Destarte, remetam os autos ao Conselho Estadual de Educação para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01206.0000020072/2020 - INTERESSADO: Assessoria Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado junto ao Gabinete - ASSUNTO:Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 1852 /2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 7087116), o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL (doc. SEI nº 6919270), opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Dessa forma, remetam os autos ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01206.0000012040/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 1864/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 7092198, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Ofício n° 3397/2021/Assessoria do Núcleo da PGE na PMAL (6773880), entendendo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da Polícia Militar para adoção das devidas providências. 2. Destarte, remetam os autos à PMAL para os devidos fins.

PROCESSO: E:25050.000000052/2021 - INTERESSADO: Agência de Fomento de Alagoas S/A - ASSUNTO: Pessoas: Designação - DESPACHO PGE/GAB N° 1837/2021 - O Estado de Alagoas fez-se representado pelo Procurador de Estado ALUÍSIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS, na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 22 de abril de 2021, às 9h00, onde ali votou em conformidade com as recomendações de número 6766930, consoante se depreende das atas juntadas sob o n°s 6938883e 6938885. 2. Assim, atendido o objeto dos autos, siga o presente processo ao Gabinete Civil para arquivamento.

PROCESSO: E:01101.000000265/2021 - INTERESSADO: Desenvolve - Agência de Fomento de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 1833/2021 - O Estado de Alagoas fez-se representado pelo Procurador de Estado ALUÍSIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS, na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2021, às 9h00, onde ali votou em conformidade com as recomendações de número 5921648, consoante se depreende da ata juntada sob o n° 6995121. 2. Assim, atendido o objeto dos autos, siga o presente processo ao Gabinete Civil para arquivamento.

PROCESSO: E:01101.0000001919/2019 - INTERESSADO: DANÚBIO ARAÚJO LACERDA - ASSUNTO: Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) - A Certidão PGE n° 06/2020 (4021194), por deliberação do Despacho PGE/GAB n° 2.422/2020 (4021098), foi extraída dos autos para fins de transferir o bem ali nomeado junto ao 1º Cartório Geral de Registro de Imóveis de Maceió, cujo instrumento já foi entregue ao procurador do interessado, conforme se vê do termo de entrega Id 7030331. 2. Ficou assentado, ainda, no Despacho PGE/GAB n° 0316/2020 (2549308), que o interessado tão logo realize a transferência do imóvel, deve promover o devido registro de baixa do bem público no âmbito do Patrimônio do Estado, mediante a apresentação da certidão de propriedade ou de ônus reais expedida pelo aludido cartório, constando nela o registro de transferência. 3. Deste modo, siga o presente processo à SEPLAG.

PROCESSO: E:01204.000000598/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 1422/2021 - Conheço o Despacho PGE-PLIC-CD N° 373/2021 (6163623), emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual sugere a indicação de mais um Procurador de Estado para dividir a atribuição de analisar os processos de obras e serviços de engenharia do Estado de Alagoas, na Subunidade da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios junto à Secretaria do Estado da Infraestrutura. 2. Entretanto, é de bom alvitre salientar o grande número de processos que aponta naquela unidade operativa, bem como, a carência de Procuradores de Estado ali existente, torna impossível a remoção de mais um procurador dessa setorial na atual conjuntura, conforme se posiciona a coordenação da PLIC. 3. Sendo assim, indefiro o pleito buscado no presente processo. 4. Destarte, evoluam os autos à Coordenação da Procuradoria de Licitações para ciência, em seguida, ao Protocolo para arquivamento.

PROCESSO: E:01206.0000013472/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 1851 /2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 7091738), o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL (doc. SEI n° 6936219), opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências. 2. Dessa forma, remetam os autos ao Comando Geral da PM, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:02000.0000003255/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE - ASSUNTO: Patrimônio: Desapropriação, Reintegração de Posse, Reivindicação de Domínio e Tombamento - DESPACHO PGE/GAB N° 1856/2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASS 083/2021 (7087654), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, opinativo, opinando pela regularidade jurídica da minuta, com a ementa abaixo transcrita: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO. DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA. REGULARIDADE JURÍDICA. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:02000.0000021415/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1875/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 7086574 (SEI n° 7086574), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. 7014124), presente nos autos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000007187/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação -DESPACHO PGE/ GAB. N° 1874/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 7100021 (SEI n° 7100021), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 36/2021, presente nos autos sob doc. 7091072, com as razões nele contidas, opinativo pelo prosseguimento do procedimento à sua fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 13 de maio de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 13 DE MAIO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: 02000.00016130/2018 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0621/2021 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI/CD n° 449/2021 (6919982), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer DETRAN/CJUR n° 60/2021 (6865249), conclusivo pela impossibilidade de atendimento do pleito na forma requerida, por falta de amparo legal. 2. Destarte, evoluam os autos à SESAU para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:34000.0000024321/2020 - INTERESSADO: Assessoria Técnica de Folha de Pagamento - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 727/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD n° 865/2021 (doc. SEI n° 7083329), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA n° 257/2021 (doc. SEI n° 7073464), opina-se pelo indeferimento do pleito de progressão imediata do requerente, devendo se aguardar a conclusão do processo judicial, com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. Destarte, encaminhando os autos à SERIS, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000021411/2020 - INTERESSADO: Marcos Cavalcante Dantas - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N°0721/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PAI/CD n° 488/2021 (Doc. SEI n° 7034049), da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL n° 256/2021 (6962606), com as razões e fundamentos jurídicos nele contidos, conclusivo pelo indeferimento do pleito, com a seguinte ementa: EMENTA: ABONO PERMANÊNCIA. ELEMENTOS INSUFICIENTES PARA INCIDÊNCIA DA NORMA JURÍDICA APLICÁVEL AO CASO. ART. 40, §§ 1º, III E 19, DA CF, COM REDAÇÃO DA EC 103/2019. INDEFERIMENTO. À UNCISAL, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO: E:41010.0000007092/2021 - INTERESSADO: ROGÉRIO DE ALENCAR GOUVEIA - ASSUNTO: Pessoas: Exoneração - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0720/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI/CD n° 489/2021 (7034058), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL n° 255/2021 (6961959), entendendo pelo deferimento do pleito, com os fatos e fundamentos ali exarados. 2. Destarte, evoluam os autos à UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000016878/2020 - INTERESSADO: Nucib - SSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0636/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI/CD nº 484/2021 (7034030), da lavra da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 264/2021 (6974746), conclusivo pela aprovação dos atos da fase externa da licitação buscada no presente processo, desde que cumpridas todas as condicionantes apontadas no referenciado parecer, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. PROCEDIMENTO QUE OBSERVOU OS DITAMES LEGAIS E OS PRINCÍPIOS QUE REGEM O CERTAME LICITATÓRIO. JULGAMENTO OBJETIVO. OFERTAS QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PELO MAGNÍFICO REITOR. DECRETO ESTADUAL Nº DECRETO nº 68.118/2019. NECESSIDADE DA ATUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PROVA DE REGULARIDADE FISCAL-TRABALHISTA DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME. REMESSA DOS AUTOS À PGE. APROVAÇÃO CONDICIONADA. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, evolua o presente processo à UNCISAL, para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:41010.0000020932/2020 - INTERESSADO: Núcleo Hospitalar de Epidemiologia - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0691/2021 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI/CD nº 483/2021 (7034016), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 268/2021 (7014004), conclusivo pela aprovação condicionada do pleito, com a ementa abaixo transcrita: EMENTA - DIREITO ADMINISTRATIVO. AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 24, IV E 62 DA LEI 8.666/93. JUSTIFICATIVA DO PREÇO POR MEIO DE PESQUISA DE MERCADO PELO BANCO DE PREÇOS E POR FORNECEDORES DO RAMO. DISPENSA DO CONTRATO. NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS DE PROVA DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DOS PARTICULARES A SEREM CONTRATADOS. CONTRATAÇÃO PELO GESTOR DA UNIVERSIDADE. DECRETO ESTADUAL Nº 68.118/2019. APROVAÇÃO CONDICIONADA. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, evoluam os autos à UNCISAL para adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO: E:41010.000004124/2021 - INTERESSADO: Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE Nº 629/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 0456/2021 (Doc. SEI nº 6938813), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 0235/2021 (Doc. SEI nº 6881258), conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta com base no inciso IV do art. 24 da Lei Nº. 8666/93, desde que cumpridas integralmente as condicionantes acima registradas, as quais são imperiosas para a regularidade do processo. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 13 de maio de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 11 DE MAIO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:01101.000000535/2021 - INT: GABINETE CIVIL - ASS: PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE ALUGUEL - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 7098564 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1125/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 571/2021 (doc. SEI nº 7086064), presente nos autos, com as razões nele contidas. Ao Gabinete Civil.

PROC Nº: E:02000.0000009046/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/AL - ASS: TERMO DE COOPERAÇÃO. ADITIVO DE ALTE-RAÇÃO - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº SEI 7103266 - DESPACHO PGE-PLI-C-CD Nº /2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 101/2021 (doc. SEI nº 7095831), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da celebração do termo aditivo contratual pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao EMATER.

PROC Nº: E:02000.0000009939/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Licitação: Aquisição. Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7103714 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1129/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (doc. 7089539), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MA-CEÍÓ/AL, 12 DE MAIO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 12 DE MAIO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:02102.0000003014/2020 - INT: Perícia Oficial do Estado de Alagoas - ASS: Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1139/2021 - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7117534 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 577/2021, presente nos autos (Doc. SEI 7117534), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para os atos da assinatura do contrato. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Perícia Oficial do Estado de Alagoas.

PROC: E:04105.000000176/2021 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP - ASS: FASE EXTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 7118989 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1140/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 575/2021 (DOC. 7082711), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura de ata pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROC Nº: E:02100.0000001593/2021 - INT: Secretaria de Estado da Segurança Pública - ASS: Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1136/2021 - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7118042 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 576/2021, presente nos autos (DOC. SEI 7087882), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PROC Nº: 01700.0000001821/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG/AL - ASS: CONSULTA. DOAÇÃO - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 7120229 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1142/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 550/2021 (DOC. 7096759), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica para celebração do ajuste. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 13 DE MAIO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

EXTRATO DA ATA CSPGE Nº 06/2021

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), excepcionalmente, em razão da decretação da situação de emergência no Estado de Alagoas e das medidas impostas pelo Governo Estadual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (corona vírus) no âmbito do Estado de Alagoas determinados nos Decretos Estaduais nº 69.501 e nº 69.502, de 13 de março de 2020; dos Decretos Estaduais nº 69.529 e nº 69.530, de 18 de março de 2020; do Decreto Estadual nº 69.541, de 19 de março 2020; do Decreto Estadual nº 69.577, de 28 de março 2020; do Decreto Estadual nº 69.624, de 06 de abril 2020; do Decreto Estadual nº 69.691, de 15 de abril 2020; do Decreto Estadual nº 69.700, de 20 de abril 2020; do Decreto Estadual nº 69.722, de 05 de maio 2020; do Decreto Estadual nº 69.830, de 15 de maio 2020; Decreto do Estadual nº 69.844, de 19 de maio 2020; Decreto Estadual nº 69.935, de 31 de maio 2020; Decreto Estadual nº 70.066, de 10 de junho 2020; do Decreto Estadual nº 70.145, de 22 de junho 2020; do Decreto Estadual nº 70.178, de 30 de junho 2020; e do Decreto Estadual nº 70.349, de 13 de julho 2020, realizada por meio virtual (via aplicativo de videoconferência Microsoft Teams), reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado. Fizeram-se presentes o Procurador-Geral do Estado FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, Presidente do CSPGE, e os Conselheiros NEWTON VIEIRA DA SILVA, Secretário do CSPGE, ROBERTO TAVARES MENDES FILHO, VANESSA OITICICA DE PAIVA TENÓRIO GUIMARÃES, SÉRGIO HENRIQUE TENÓRIO DE SOUSA BOMFIM, EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR, substituindo a Conselheira LÍVIA DE OLIVEIRA LAGE, que se encontra em gozo de licença maternidade, e TEODOMIRO ANDRADE NETO, substituindo o Conselheiro LEONARDO MÁXIMO BARBOSA, que se encontra em gozo de férias. CONSELHEIROS SUPLENTE - Todos os conselheiros suplentes cientes da presente reunião. CORREGEDORIA - Presente a Subcorregedora Geral GERMANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA, na forma do art. 20, VII, da Lei Complementar nº 07/1991, da Resolução CSPGE nº 27/2000. OUTRAS PRESENCAS - Registra-se ainda a presença virtual dos seguintes Procuradores de Estado: Elder Soares da Silva, Cristiane Souza Torres, Camille Maia Normande Braga, Danilo França Falcão Pedrosa, Walter Campos de Oliveira e Marcos Vieira Savall, Presidente da APEAL. QUORUM - Constatando que o quorum presente atende ao disposto no art. 10 do Regimento Interno, o Presidente do CSPGE declarou aberta a reunião. Passa-se a deliberar os processos administrativos pautados, tendo sido relatados, discutidos e/ou votados os seguintes feitos, com as respectivas conclusões. (1) Processo nº E: 01204.000004884/2020 - Interessado: Procuradoria Geral do Estado- Assunto: Promoção computada até 31 de dezembro de 2020 - Conselheiro Relator: Roberto Tavares Mendes Filho. O Conselheiro Relator promoveu a leitura do relatório. Encerrado os debates, o Conselheiro Relator apresentou o seu voto por meio do PARECER-VOTO CSPGE/RTMF N.º 05/2021, conclusivo pela recomendação de homologação do resultado das promoções por merecimento nos termos definidos no Relatório Final da Comissão de Promoção. Concluído os debates, o Presidente passou a colher os demais votos. RESULTADO DA VOTAÇÃO: Decidiu-se, por unanimidade, abstendo-se de votar o Conselheiro Evandro Pires, por ser parte interessada no feito, homologar o resultado das promoções por merecimento do certame promocional regido pela Resolução CSPGE n.º 01/2021, determinando-se a promoção por merecimento, da 1ª para a 2ª Classe o Procurador de Estado Helder Braga de Arruda Junior; da 2ª para a 3ª Classe o Procurador de Estado Danilo França Falcão Pedrosa. (2) Processo nº E: 01204.000001459/2021 - Interessado: A Associação Dos Procuradores Do Estado De Alagoas - APE/AL - Assunto: Honorários - Conselheira Relatora: Vanessa Oiticica De Paiva Souto Maior. A Conselheira Relatora promoveu a leitura do relatório, e em seguida, proferiu seu voto por meio do PARECER CSPGE/VOPTG N.º 03/2021, concluindo que, uma vez definida a natureza jurídica da verba de honorários sucumbências como remuneratória pelo STF, entende que o seu recebimento é exclusivo de Procurador de Estado no exercício de sua função. Isso porque os honorários constituem vantagem de natureza remuneratória, que retribui a atividade pública desempenhada e é recebida em razão do exercício do cargo, diretamente pelos Procuradores de Estado. Nestes termos, vota no sentido de propor alteração do art. 9º, inciso VIII, da Resolução n.º 06/2020, deixando expressa a proibição de percepção de honorários advocatícios sucumbências em caso de falecimento do Procurador de Estado. RESULTADO DA VOTAÇÃO: Decidiu-se, por maioria, vencidos os Conselheiros Evandro Pires, Sérgio Bomfim e Teodomiro Andrade, acolher o voto da Relatora, conclusivo pela não percepção de honorários advocatícios sucumbências em caso de falecimento, exoneração ou demissão de Procurador de Estado, acrescentando regra estabelecendo que o valor devido no mês do falecimento, exoneração ou demissão será pago proporcionalmente quando o fato ocorrer

até o 15º (décimo quinto) dia do mês, e pago integralmente, quando o fato ocorrer a partir do 16º (décimo sexto) dia do mês. (3) Processo nº E:01204.000001306/2020 - Interessado: Procuradoria Judicial/PGE e procuradores lotados no setor PJ/PGE- Assunto: solicitação de adoção de providências- Conselheiro Relator: Sérgio Henrique Tenório De Sousa Bomfim. O Conselheiro Relator promoveu a leitura do relatório. Em seguida, o Conselheiro Relator apresentou o seu voto por meio do PARECER-VOTO CSPGE/SHTSB N.º 04/2021. a) No que se refere à requerida remoção de Procuradores de Estado da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços da Administração Indireta (PGE/PAI), face a significativa diminuição do volume de trabalho dessa setorial, votou no sentido de que o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas deve recomendar ao Procurador Geral do Estado de Alagoas que proceda com a Remoção de 03 (três) procuradores lotados na PGE/PAI para a PGE/Procuradoria Judicial. Contudo, enquanto essa providência não seja efetivada, face ao esvaziamento das atribuições dos Procuradores da PGE/PAI, recomenda-se que o Procurador Geral do Estado determine que os Procuradores de Estado lotados na PGE/PAI sejam designados para atuar nos processos judiciais e administrativos referentes as respectivas autarquias e fundações que estejam sem Procurador Autárquico, atendendo ao disposto no art. 4º, §2º da Lei complementar n. 07/1991; b). Diante do exposto, apresenta o voto divergente exarado no PARECER-VOTO CSPGE/RTMF N.º 06/2021, acompanhado parcialmente o voto do Relator, votando no sentido de recomendar ao Sr. Procurador-Geral do Estado que promova a remoção de todos os Procuradores de Estado atualmente lotados na PGE/PAI para a PGE/Procuradoria Judicial, devendo as atribuições de representação judicial e consultoria administrativa das 11 autarquias que não possuem atualmente Procuradores Autárquicos ser exercidas pelos Procuradores de Estado atualmente lotados na Procuradoria da Administração Indireta a partir de agora, de imediato, até a eventual efetivação das remoções e esvaziamento recomendados. O Conselheiro Evandro Pires também acompanhou parcialmente o voto do Relator. Encerrados os debates, o Presidente do CSPGE colocou o tema em deliberação. RESULTADO DA VOTAÇÃO: Decidiu-se, por maioria, vencendo o voto divergente apresentado pelo Conselheiro Roberto Mendes, acompanhado pelos Conselheiros Newton Vieira e Teodomiro Andrade, totalizando 03 (três) votos; sendo vencidos o Conselheiro Relator Sérgio Bomfim, acompanhado pela Conselheira Vanessa Oiticica, totalizando 02 (dois) votos; e o Conselheiro Evandro Pires, autor do outro voto divergente, totalizando 01 (um) voto, abstendo-se de votar o Presidente do CSPGE, recomendar ao Sr. Procurador-Geral do Estado que promova a remoção de todos os Procuradores de Estado atualmente lotados na PGE/PAI para a PGE/Procuradoria Judicial, devendo as atribuições de representação judicial e consultoria administrativa das 11 autarquias que não possuem atualmente Procuradores Autárquicos ser exercidas pelos Procuradores de Estado atualmente lotados na Procuradoria da Administração Indireta a partir de agora, de imediato, até a eventual efetivação das remoções e esvaziamento daquela Unidade Operativa, à semelhança do que ocorreu com a Coordenadoria do Interior. OUTROS ASSUNTOS . Sem outros assuntos, o Presidente do Conselho encerrou a sessão. E, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Francisco Malaquias de Almeida Junior, Conselheiro Presidente do CSPGE, e por todos os demais presentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Conselho Superior da Procuradoria Geral, em Maceió, 29 de abril de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador Geral do Estado
Conselheiro Presidente do CSPGE

NEWTON VIEIRA DA SILVA
Procurador de Estado
Conselheiro Secretário do CSPGE

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 001/2021

Processo: nº E:02100.0000003431/2020.

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico nº 001/2021

Tipo: MAIOR DESCONTO, POR GRUPO DE ITENS

Modo de Disputa: ABERTO

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Serviços de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Veicular

Data de realização: 27 de maio de 2021, às 10:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br, UASG sob o nº 926474 e www.seguranca.al.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF Informações:
Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 12 de maio de 2021.

José Wagner de Assis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 001/2021

Processo: nº E:02100.0000003431/2020.
Modalidade: SRP Pregão Eletrônico nº 001/2021
Tipo: MAIOR DESCONTO, POR GRUPO DE ITENS
Modo de Disputa: ABERTO
Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Serviços de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Veicular
Data de realização: 27 de maio de 2021, às 10:00h, horário de Brasília.
Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br, UASG sob o nº 926474 e www.seguranca.al.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF Informações:
Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 12 de maio de 2021.

José Wagner de Assis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 583695

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 1.008/2021

Processo: nº E:02100.0000003458/2020.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1.008/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: contratação do(s) serviço(s) de pessoa jurídica para execução do Curso de Saúde e Segurança no Trabalho.
Data de realização: 02 de junho de 2021, às 10:00h
Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br, UASG sob o nº 926474 e www.seguranca.al.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF Informações:
Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 13 de maio de 2021.

José Wagner de Assis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 583752

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social - SERIS**

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 014/2021, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA MULTI ALIMENTOS EIRELI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.2526/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86, conforme autorização governamental publicada no DOE AL 03/05/2021.
CONTRATADA: A empresa DISTRIBUIDORA MULTI ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.314.840/000124
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios
VALOR GLOBAL: R\$ 766.254,29 (setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado ou a conclusão do processo licitatórios nº 34000.0000001895/2021, o que ocorrer primeiro

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2021.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Irapuã Pereira de Souza, pela Contratada.

Raquel Remigio dos Santos Farias
Responsável pela resenha
PORTARIA/SERIS Nº 495/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

RESOLVE designar os servidores públicos, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, realizarem o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM de 02 (dois) veículos, conforme descrito abaixo, doado pelo DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, para serem incluídos na frota desta Secretaria, nos termos do Processo SEI/AL E:34000.0000010305/2021, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria.

ORD	MARCA	ANO/MODELO	PLACA
1	IVECO BUS GRANCLASS 150S21ESP	2021/2021	-----
2	IVECO BUS GRANCLASS 150S21ESP	2021/2021	-----

MEMBROS DA COMISSÃO

I – JOSÉ WELLINGTON DO NASCIMENTO, Chefe de Frota, Mat. 11.711-0 (Presidente);
II – JEFFERSON DE ARAÚJO DANTAS, Assessor Técnico de Frota, Mat. 0084-1;
III – KLEVISON HERMELINDO ALBUQUERQUE VIEIRA, Assessor Especial, Mat. 2156.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 12 de maio de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 7.831/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e considerando o Art. 9º do Decreto Governamental nº 58.690, de 25 de abril de 2018 que trata do gerenciamento (alimentação, edição, atualização e controle de qualidade) das informações disponíveis no Portal Alagoas Digital, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000006551/2021 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ROBERTO RODRIGUES CARNAÚBA, Assessor Executivo da Transparência, Portador do CPF nº 229.140.214-53, sem prejuízo de suas funções, para exercer a função de Coordenador Local do Portal Alagoas Digital, como representante desta SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de maio de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 7.832/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000006551/2021 - SEDUC/AL.

Art. 1º . Designar o servidor ROBERTO RODRIGUES CARNAÚBA, Assessor Executivo da Transparência, Portador do CPF nº 229.140.214-53, para exercer as funções de Ouvidor, cabendo-lhe, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no Art. 13 da Lei 13.460, de 26 de junho de 2017, sem prejuízo do exercício de suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de maio de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 7.833/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000006551/2021 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º . Designar o servidor ROBERTO RODRIGUES CARNAÚBA, Assessor Executivo da Transparência, Portador do CPF nº 229.140.214-53, para sem prejuízo de suas funções, exercer as funções advindas do Monitoramento do Cumprimento da Lei de Acesso à Informação, como Autoridade de Monitoramento, conforme o art. 63 de Lei Estadual 8.087/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de maio de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5.706/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800-0000006178/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º . Designar o/a servidor/a José Rubens Alves Pereira, Matrícula nº 9865775-5, portador do CPF nº 940.357.414-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Padre Antônio Duarte, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 12/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de maio de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5.707/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000006152/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º . Designar o/a servidor/a Silveide Mendonça dos Santos, Matrícula nº 14168-2, portador do CPF nº 007.504.734-95, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E. E. Rosalvo Ribeiro, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 12/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de maio de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5.708/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo

em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000006180/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o/a servidor/a Carlos Antonio Mendes da Silva, Matrícula nº 18943-0, portador do CPF nº 030.869.044-37, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino E. E. Ormino Barros, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 12/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de maio de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 7.834/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para publicação de Edital.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora e de Elaboração do Edital e a Comissão Avaliadora de Títulos da Seleção de Contratação de Professores Temporários Indígena - 2021, que terá a função de elaborar o edital, organizar a logística de todo o processo e analisar os títulos apresentados e os recursos interpostos.

Art. 2º . Designar os membros abaixo relacionados para compor as Comissões mencionadas no Art. 1º.

I - Composição dos membros responsáveis pela Organização e Elaboração do Edital da Seleção de Professores Temporários para atuarem nas escolas indígenas - 2021, sob a presidência da primeira:

1. Walesca Maria Cavalcante Paes - CPF: 986.356.624-15, Matrícula SEDUC Nº 42.772-1;

2. Ricardo Lisboa Martins - CPF 870.441.374-15, Matrícula SEDUC Nº 9.864.805-5;

3. Maria de Fátima Rebelo Figueiredo Graça - CPF 348.727.524-49, Matrícula SEDUC Nº 82.148-9;

4. Joelma De Carvalho Moraes - CPF: 870.493.094-00, Matrícula SEDUC Nº 19.532-4;

5. Ricardo Costa Bittencourt - CPF: 333.395.115-00, Matrícula SEDUC Nº 825.871-6;

II - Composição dos membros responsáveis pela Avaliação dos Títulos da Seleção de Contratação de Professores Temporários para atuarem nas escolas indígenas, sob a presidência da primeira:

1. Maria de Fátima Rebelo Figueiredo Graça - CPF 348.727.524-49, Matrícula SEDUC Nº 82.148-9;

2. Zezito De Araújo - CPF 087.696.134-00, Matrícula SEDUC Nº 31.516-8;

3. Irani da Silva Neves - CPF 453.686.284-91, Matrícula SEDUC Nº 78.384-6;

4. Joelma De Carvalho Moraes - CPF 870.493.094-00, Matrícula SEDUC Nº 19.532-4;

5. Maria Gercineide Dos Santos - CPF 677.034.534-04 Matrícula SEDUC Nº 986.5008-4;

6. Marcial Ferreira de Lima - CPF 488.630.764-72, Matrícula SEDUC Nº 823.796-403;

7. Dayane Melissa Ferreira Galvão Duarte - CPF 018.940.254-74, Matrícula SEDUC Nº 0126-0;

8. Rosita Rodrigues Dias - CPF 505.134.354-68, Matrícula SEDUC Nº 0825647-0.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 13 de maio de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO

Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária nº 19, que se realizará no dia 08/06/2021 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEF nº 21, de 20 de maio de 2020, inclusive quanto à participação do sujeito passivo (art. 2º), mediante utilização do aplicativo Microsoft Teams, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AI: 7060994002; SF: 1500-040513/2016
LEONICE DA SILVA PIMENTEL-ME
CNPJ- 08491085000160
DECISÃO CJ: 21.794/2020 - LANÇAMENTO NULO- RN
AUTUANTE: AUGUSTO ALVES NICÁCIO FILHO
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

02) AI: 7021133003; SF: 1500-025825/2013
JARAGUA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
CACEAL: 24200234
DECISÃO CJ: 21.678/2020- LANÇAMENTO NULO- RN
AUTUANTE: EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO
RELATORA: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES

03) AI: 21689; SF: 1500-007069/2000
FACILAV COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CACEAL: 24088541
DECISÃO CJ: 21.611/2019- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE- RO
AUTUANTE: MÁRCIA C. LEÃO PEIXOTO
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS ARAÚJO DE AZEVEDO OAB/AL 9152
RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA

Informa, ainda, que será retomado o julgamento dos seguintes processos:

04) AI: 9958446001; SF: 1500-035233/2006
BRASKEM S/A
CACEAL: 24007111
DECISÃO CJ: 20.149/2015- PROCEDENTE EM PARTE - RO/RN
AUTUANTE: FABIANO CAVALCANTE VASCONCELOS
ADVOGADO: VALTER PEDROSA BARRETTO JÚNIOR - OAB/BA 20.344
RELATORA: ANA CRISTINA PAIXÃO FÉLIX CAVALCANTI

05) AI: 9006804001; SF: 1500-000625/2011
ORIENTAL COMERCIO LTDA
CACEAL: 24601362
DECISÃO CJ: 19.127/13- LANÇAMENTO PROCEDENTE-RO
AUTUANTE: MARCOS ANTONIO ROCHA BARROSO
VOTO DE QUALIDADE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 13 de Maio de 2021

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 583570

EDITAL GJ N.º 121/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

Fica ALENE DE CASTRO DANIEL - ME, Caceal nº 248.45781-0, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06, alterada pela Lei nº. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância nº 21.950/2020, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO PRINCIPAL: 1500-010160/2012
PROCESSOS ANEXOS: 1500-200675/2011; 1500-005498/2013; 1500-005350/2019

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.02791-001, PROTOCOLIZADO EM 09/04/2012
SUJEITO PASSIVO: "ALENE DE CASTRO DANIEL - ME"
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 248.45781-0
INSCRIÇÃO FEDERAL: 05.636.420/0001-82
MUNICÍPIO: PENEDO - AL
AUDITOR FISCAL (AUTUANTE): AGENOR TENÓRIO DE HOLANDA JÚNIOR
JULGADOR FAZENDÁRIO: MARCELO J. F. DE ALBUQUERQUE ARAÚJO
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO GJ 21.950/2020

EMENTA: ICMS. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES A ENTRADAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS REALIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. 1) Incidência das normas veiculadas no art. 2º, § 2º, II, e § 9º, II, da Lei Estadual nº 5.900/96, na redação

então vigente; e no art. 87, II, da Lei Estadual nº 5.900/96, na redação dada pela Lei Estadual nº 8.085/18. 2) Aplicação retroativa da sanção mais benéfica, conforme art. 106, II, "c", do CTN, estando a conduta realizada contemplada na nova redação do art. 87, II, da Lei Estadual nº 5.900/96, alterada pela Lei Estadual nº 8.085/18. 3) PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 4) Remessa para reexame necessário pelo Conselho Tributário Estadual, conforme previsto no art. 48, I, e § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/06.

1. Sob os fundamentos de fato e de direito expostos, considerando o estatuído nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual nº 6.771/06, e no art. 106, II, "c", do Código Tributário Nacional, DECIDE este juízo administrativo singular: julgar pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO levado a efeito por meio do Auto de Infração nº 70.02791-001, protocolizado em 09/04/2012; sancionando a autuada com a multa prevista no art. 87, II, da Lei Estadual nº 5.900/96, na redação dada pela Lei Estadual nº 8.085/18; e condenando-a a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário que totaliza, em valor histórico, a importância correspondente a R\$ 169.311,84 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 84.655,92 (oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) correspondentes ao imposto (ICMS), e R\$ 84.655,92 (oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) correspondentes à multa prevista no art. 87, II, da Lei Estadual nº 5.900/96, na redação dada pela Lei Estadual nº 8.085/18, considerando a continuidade normativa do ilícito sancionado pelo art. 107, que passou a ser tratado pelo art. 87, II, ambos da Lei Estadual nº 5.900/96, e a aplicação retroativa da sanção mais benéfica, conforme demonstrado nesta Decisão, mais respectivos juros, atualização monetária e acréscimos legais cabíveis.
2. O crédito tributário deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta Decisão, ressalvando-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 na Lei Estadual nº 6.771/06.
3. Em face que dispõe o art. 48, I, e § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/06, devem os autos ser remetidos para reexame necessário pelo Conselho Tributário Estadual.
4. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes, inclusive os advogados do sujeito passivo, em seu endereço profissional.

Gerência de Julgamento, Maceió, 13 de maio de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 583584

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E: 01500.000008727/2021, que tem como objeto Contratação de postos terceirizados de trabalho;
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 5 (cinco) dias úteis;
OBJETO: Contratação de postos terceirizados de trabalho;
MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio do e-mail: ceacompras@sefaz.al.gov.br

Protocolo 583604

EDITAL GJ N.º 122/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

Fica CÍCERO MARQUES DA SILVA - CONSTRUÇÃO - ME, Caceal nº 246.01990-5, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06, alterada pela Lei nº. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância nº 21.970/2021, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO Nº 1500-014212/2013; ANEXO: 1500-041962/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.15490-004, PROTOCOLADO EM 06/05/2013
AUTUADA: CÍCERO MARQUES DA SILVA-CONSTRUÇÃO-ME
MUNICÍPIO: MARECHAL DEODORO-ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 246.01990-5
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 06.314.929/0001-71
AUTUANTE: JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA, MATR. 30.670
JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 21.970/2021

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. DEIXAR DE REGISTRAR NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS TRIBUTÁVEIS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES NO LIVRO FISCAL DE “REGISTRO DE ENTRADAS”. (1) REVISÃO DO LANÇAMENTO PARA EXCLUSÃO DE NOTAS FISCAIS COM REGISTRO COMPROVADO. (2) PAGAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO REVISADO NO CURSO DO PROCESSO. CONFESSADA PELO SUJEITO PASSIVO A INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. (3) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. (4) REEXAME NECESSÁRIO PELO CTE, EX VI DOS ARTS. 48, I E 49, §1º, DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06.

Ex positis, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.15490-004, protocolizado a 06/05/2013, por infração correspondente a não escrituração de documentos fiscais no livro Registro de Entradas, prevista no art. 50, II da Lei n.º 5.900/96 e art. 49, VI, ‘a’, e 280 do RICMS (aprovado pelo Decreto n.º 35.245/91), aplicando-se a penalidade constante do art. 87, II, da Lei n.º 5.900/96.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$23.908,44 (vinte e três mil, novecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), dos quais R\$11.954,22 (onze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos) relativos ao ICMS e R\$11.954,22 (onze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), tomado a partir do desfecho do aditamento n.º 02.

Ressalva-se ao atuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência da decisão, conforme estabelecido nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual n° 6.771/06.

Em atenção ao disposto nos arts. 48, I e 49, §1º, da Lei Estadual n° 6.771/06, parte da presente decisão submete-se ao Reexame Necessário pelo Egrégio Conselho Tributário Estadual.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se a pessoa jurídica nos termos do art. 11, da Lei n.º 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 13 de maio de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 583614

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 12 DE MAIO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO: PROC. N° 1500-029897/2010 - CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 12 de abril de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 583619

EDITAL GJ N.º 123/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

Fica MAGAZINE LUIZA S/A, Caceal n° 242.69412-8, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06, alterada pela Lei n.º 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 22.008/2021, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROC. N°: 1500-018965-17/027687-17/042437-15/000738-16/018628-16/002237-17/002237-17/018332-18/012228-20

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.64436-002, protocolado em 06/06/2017

AUTUADA: MAGAZINE LUIZA S/A

MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL

CACEAL: 242.69412-8

CNPJ: 47.960.950/0823-49

AUTUANTE(S): ANTÔNIO CARLOS LIMA REZENDE

JULGADOR FAZENDÁRIO: PAULO DE AQUINO SOUZA

GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N°: 22.008/2021

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Falta de recolhimento do ICMS devido por SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA incidente nas aquisições de mercadorias oriundas de outra unidade da Federação não signatárias do regime. Pedido de compensação com créditos que o contribuinte afirma ter direito não se revela juridicamente possível, nos termos dos arts. 423-A, 423-C do RICMS/AL, e vedação estabelecida no art. 39, § 4º, I, da Lei Estadual n.º 5.900/96. Descaracterizada a espontaneidade da denúncia suscitada pela impugnante, uma vez apresentada após iniciada ação fiscal e desacompanhada do pagamento do tributo. Subsunção dos fatos ao art. 90-A da Lei Estadual n.º 5.900/96. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Ex positis, com base no disposto nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual n.º 6.771/06, decide este juízo singular julgar PROCEDENTE O LANÇAMENTO instrumentalizado pelo Auto de Infração n.º 70.64436-002, protocolado em 06/02/2019, por ter a autuada infringido os arts. 23, § 2º, e 26 da Lei Estadual n.º 5.900/96, c/c o art. 49, II e VIII, do RICMS/AL, aprovado pelo Decreto n.º 35.245/91, condenando-a a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no valor de R\$ 781.732,94 (setecentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 390.866,47 (trezentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos) correspondente ao imposto devido, acrescido da multa de igual valor, prevista no art. 90-A da mesma Lei.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, com os acréscimos legais, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 da Lei n.º 6.771/06.

Publique-se, registre-se, intime-se o sujeito passivo, inclusive seus advogados (fl. 02 do processo 1500-027687-2017), conforme previsto no art. 11, II, da Lei Estadual n.º 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 13 de maio de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 583623

EDITAL GJ N.º 124/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

Fica ORLANDO SABINO - ME, Caceal n° 240.85834-4, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06, alterada pela Lei n.º 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 21.997/2021, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO:1500-004353/2012; CJ 26004/2018; Anexo: 1500-029876/2012.

AUTO DE INFRAÇÃO: N° 70.03047-003, de 07-02-2012, protocolado a 10-02-2012.

AUTUADA: Orlando Sabino - ME

MUNICÍPIO: Penedo - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.85834-4

INSCRIÇÃO FEDERAL: 70.015.607/0001-20

AUTUANTE: José Maurício Firmino da Costa

JULGADOR FAZENDÁRIO: Sílvio Tenório Gameleira

GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N.º 21.997/2021

EMENTA - ICMS. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO.

1) Entradas efetuadas em exercícios anteriores, relativas a mercadorias isentas, imunes, não tributadas, e/ou bens para uso e/ou consumo. 2) Alteração do lançamento, ante a correção da metodologia de cálculo da multa que prevê 01 Upfal para cada grupo de documentos equivalentes a 50 Upfal. 3) Confissão do ilícito mediante pagamento da exigência tributária revisada. 4) Infração caracterizada. 5) Subsunção dos fatos ao art. 118, c/c 135-A, da Lei Estadual n° 5.900/96. 6) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE- Notícia de pagamento integral do crédito tributário estampado em aditamento fiscal. 7) Dispensado reexame necessário pelo CTE das decisões contrárias à Fazenda Estadual, nos termos do art. 48, § 2º, II, da Lei 6.771/06, na redação dada pela Lei 7.078/09. 8) Remessa dos autos à GERAC para possível homologação da extinção do crédito tributário, nos termos do art. 70 da Lei 6.771/06.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29, da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento tributário veiculado através do Auto de Infração nº 70.03047-003, de 07-02-2012, protocolizado a 10-02-2012, por infração correspondente a não escrituração de documentos fiscais no livro de Registro de Entradas, relativos à aquisições de mercadorias isentas, imunes, não tributadas, e/ou bens para uso e/ou consumo, prevista nos artigos 50, II da Lei 5900/96 e arts. 49, VI, 'a', 275 e 280 do RICMS (aprovado pelo Decreto 35.245/91), sendo aplicada a sanção (multa) prescrita no art. 118, c/c 135-A, da Lei Estadual nº 5.900/96, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 1.226,17 (um mil, duzentos e vinte e seis reais, e dezessete centavos).

Verifique-se, no entanto, notícia de pagamento integral, a 29-11-19, do referido crédito tributário.

Desde já, em atenção ao comando do art. 48, § 2º, inciso II, da Lei nº. 6.771, de 16 de novembro de 2006, dispensa-se o reexame necessário, ao Conselho Tributário Estadual da parte da exigência fiscal julgada improcedente por este Juízo Singular Administrativo, por ser inferior ao quantitativo de 1.000 (mil) Upfal na data da decisão.

Encaminhem-se os autos à GERAC - Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para possível homologação da extinção do crédito tributário, de conformidade com os artigos 50, I, e 70 da Lei nº. 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a pessoa jurídica, conforme previsto no art. 11, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 13 de maio de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 583642

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

PORTARIA SURE Nº 24/2020.

DIVULGA O VALOR DO ICMS, POR QUILOGRAMA (KG) DE FARINHA DE TRIGO E MISTURA DE FARINHA DE TRIGO PARA FINS DE APURAÇÃO OU REAPURAÇÃO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 15 DO ANEXO XXXVII DO RICMS, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, INCISO II DO DECRETO 58.315 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15 do Anexo XXXVII do RICMS, de 26 de dezembro 1991, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º O valor do ICMS, por quilograma (kg) de farinha de trigo e mistura de farinha de trigo, nas operações internas e interestaduais, relativo ao mês de abril de 2021, para fins de apuração ou reapuração do imposto nos termos do art. 15 do Anexo XXXVII do RICMS, acrescentado pelo art. 1º, inciso II do Decreto 58.315, de 28 de março de 2018, corresponde a R\$ 0,5929.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 13 de maio de 2021.

Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti
Superintendente da Receita Estadual

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 13 DE MAIO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº. 1500-027190/2016 - GMIF-SEFAZ - À GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL.

GSEF, em Maceió, 13 de maio de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 583707

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 13 DE MAIO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº. 1500-018009/2018 - SILEAL - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 13 de maio de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 583709

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 072/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: A DOS SANTOS BARBOSA ELETRONICA LTDA
CACEAL: 24215960-5
PROCESSO E:01500.0000015420/2021

RAZÃO SOCIAL: L2 EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
CACEAL: 24351684-3
PROCESSO E:01500.0000015424/2021

RAZÃO SOCIAL: A R PADILHA - ME
CACEAL: 24844719-0
PROCESSO E:01500.0000015427/2021

RAZÃO SOCIAL: BARBOSA & OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA
CACEAL: 24311581-4
PROCESSO E:01500.0000015428/2021

RAZÃO SOCIAL: SUZINEIDE FERREIRA BARBOSA
CACEAL: 24350888-3
PROCESSO E:01500.0000015430/2021

RAZÃO SOCIAL: MAGISTER MANIPULACAO E DERMOCOSMETICOS
LTDA
CACEAL: 24261585-6
PROCESSO E:01500.0000015431/2021

RAZÃO SOCIAL: PREMIUM ENSINO DE IDIOMAS LTD
CACEAL: 24487659-2
PROCESSO E:01500.0000015439/2021

RAZÃO SOCIAL: MICHELAINÉ BISPO DA COSTA - ME
CACEAL: 24242260-8
PROCESSO E:01500.0000015462/2021

RAZÃO SOCIAL: YARA LIDIA MOTTA SANTANA - EPP
CACEAL: 24440890-4
PROCESSO E:01500.0000015475/2021

RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE PARMA GRILL LTDA - ME
CACEAL: 24717984-1
PROCESSO E:01500.0000015490/2021

RAZÃO SOCIAL: OF RECUPERACAO E SERVICOS DE SUSPENSÃO EIRELI - EPP
CACEAL: 24100126-9
PROCESSO E:01500.0000015491/2021

RAZÃO SOCIAL: UNI GRIFFE CAFE & CONVENIENCIA LTDA
CACEAL: 24356897-5
PROCESSO E:01500.0000015504/2021

RAZÃO SOCIAL: UNI GRIFFE PESCADOS & CARNES LTDA
CACEAL: 24356899-1
PROCESSO E:01500.0000015509/2021

RAZÃO SOCIAL: J. A. DA SILVA JUNIOR - ME
CACEAL: 24207611-4
PROCESSO E:01500.0000015511/2021

RAZÃO SOCIAL: S & S RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME
CACEAL: 24412797-2
PROCESSO E:01500.0000015522/2021

RAZÃO SOCIAL: MANOEL BEZERRA BATISTA - ME
CACEAL: 24600083-0
PROCESSO E:01500.0000015525/2021

RAZÃO SOCIAL: DIVACI ALEXANDRE DE FARIAS - ME
CACEAL: 24104466-9
PROCESSO E:01500.0000015526/2021

RAZÃO SOCIAL: B H MAIA SANTOS - ME
CACEAL: 24211758-9
PROCESSO E:01500.0000015533/2021

RAZÃO SOCIAL: SERVICOS AUTOMOTIVOS VIP EIRELI EPP
CACEAL: 24228735-2
PROCESSO E:01500.0000015544/2021

RAZÃO SOCIAL: MARCOGRAM COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS EIRELI EPP
CACEAL: 24094963-3
PROCESSO E:01500.0000015547/2021

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO RANGEL DE IDIOMAS EIRELI - ME
CACEAL: 24267938-2
PROCESSO E:01500.0000015557/2021

RAZÃO SOCIAL: W F DOS SANTOS LIMA
CACEAL: 24283435-3
PROCESSO E:01500.0000015554/2021

RAZÃO SOCIAL: RANGEL CENTRO DE IDIOMAS EIRELI - EPP
CACEAL: 24277540-3
PROCESSO E:01500.0000015560/2021

RAZÃO SOCIAL: E ARAUJO DE MELO - ME
CACEAL: 24434349-7
PROCESSO E:01500.0000015563/2021

RAZÃO SOCIAL: LUIMARCOS FERNANDES BARBOSA - ME
CACEAL: 24221159-3
PROCESSO E:01500.0000015564/2021

RAZÃO SOCIAL: G DO NASCIMENTO - PECAS - ME
CACEAL: 24212275-2
PROCESSO E:01500.0000015569/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2021.

Maceió, 13 de Maio de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 583751

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 210 do Decreto nº 25.370, de 19 de março de 2013, combinado com o inciso V do art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, homologa a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO. SEI Nº: 01500-0000004155/2021
INTERESSADO: MONDELEZ BRASIL LTDA
PARECER GTR: Nº 80/2021

EMENTA: CONSULTA. FUNDO DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO DE ALAGOAS (FEFAL). Eficácia da Lei nº 8.235/2020 na ausência de norma que a regulamente.

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 13 de Maio de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 583798

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 23/2021

Altera a Instrução Normativa SEF nº 23, de 3 de maio de 2017, que dispõe sobre a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, modelo 65, e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - DANFE-NFC-e, para implementar disposições do Ajuste SINIEF 4/21.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 114 da Constituição Estadual, e tendo em vista a publicação do Ajuste SINIEF nº 4, de 8 de abril de 2021, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados da Instrução Normativa SEF nº 23, de 3 de maio de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o inciso XII do art. 7º:

“Art. 7º A NFC-e deverá ser emitida com base em leiaute estabelecido no MOC, por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte, observadas as seguintes formalidades:

(...)

XII - a NFC-e, modelo 65, deverá conter a identificação do número do CNPJ do intermediador ou agenciador da transação comercial realizada em ambiente virtual ou presencial (Ajuste SINIEF 4/21).

(...).” (NR);

II - o art. 22:

“Art. 22. Aplicam-se à NFC-e, no que couber, as normas do Convênio SINIEF S/N, de 15 de dezembro de 1970.

Parágrafo único. As NFC-e canceladas, denegadas e os números inutilizados, exceto os correspondentes a inutilizações canceladas nos termos do § 4º do art. 19 desta Instrução Normativa, devem ser escriturados, sem valores monetários, de acordo com a legislação tributária vigente (Ajuste SINIEF 4/21).” (NR).

Art. 2º O art. 19 da Instrução Normativa SEF nº 23, de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 19. O contribuinte deverá solicitar, mediante Pedido de Inutilização de Número da NFC-e, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, a inutilização de números de NFC-e não utilizados, na eventualidade de quebra de sequência de numeração da NFC-e.

(...)

§ 4º A transmissão do arquivo digital da NFC-e nos termos do art. 14 desta Instrução Normativa implica cancelamento de Pedido de Inutilização de Número da NFC-e já cientificado do resultado que trata o § 3º deste artigo (Ajuste SINIEF 4/21).” (AC).

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação ao inciso II do art. 1º e ao art. 2º, a partir de 1º de setembro de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 13 de maio de 2021.

George André Palermo Santoro
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 583837

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 22/2021

Altera a Instrução Normativa SEF nº 18, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre o cumprimento de obrigações acessórias pelo contribuinte com atividade principal de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, incentivado nos termos do Decreto nº 72.101, de 25 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, e o art. 58-A da Lei 5.900, de 27 de dezembro de 1996, tendo em vista o estatuído no art. 10 do Decreto nº 72.101, de 25 de novembro de 2020, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 2º da Instrução Normativa SEF nº 18, de 31 de março de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O documento fiscal emitido nas operações com os produtos sujeitos ao tratamento tributário previsto no Decreto nº 72.101, de 2020, deverá conter, além das demais indicações exigidas pela legislação, as seguintes informações:

(...)

§ 1º O documento fiscal emitido nos termos deste artigo deverá conter a indicação, no campo informações complementares, da expressão: “Emitido nos termos do Decreto nº 72.101, de 2020”.

§ 2º A partir de 1º de junho de 2021, as operações de saídas sujeitas ao tratamento tributário previsto no Decreto nº 72.101, de 2020, devem ser objeto de emissão de nota fiscal de série distinta.” (NR).

Art. 2º A Instrução Normativa SEF nº 18, de 31 de março de 2021, passa a vigorar acrescida do § 3º ao art. 2º, com a seguinte redação:

“Art. 2º O documento fiscal emitido nas operações com os produtos sujeitos ao tratamento tributário previsto no Decreto nº 72.101, de 2020, deverá conter, além das demais indicações exigidas pela legislação, as seguintes informações:

(...)

§ 3º Na operação de saída em desacordo com o § 2º deste artigo, deve o contribuinte recolher adicionalmente, sobre o valor da respectiva saída, o imposto a ser destacado como operação própria no documento fiscal e calculado pela regra comum aplicável aos contribuintes em geral, deduzido, no respectivo cálculo, nas saídas a que se referem o inciso II do art. 5º e o § 1º do art. 7º do Decreto nº 72.101, de 2020, os percentuais neles referidos, observado o prazo previsto no art. 9º do citado Decreto.” (AC).

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos relativos à emissão de documentos fiscais que não tenham sido emitidos contendo exclusivamente mercadorias sujeitas ao tratamento tributário previsto no Decreto nº 72.101, de 2020, no período entre 1º de abril de 2021 e a entrada em vigor desta Instrução Normativa.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 13 de maio de 2021.

George André Palermo Santoro
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 583840

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 19/2021

Altera a Instrução Normativa SEF nº 8, de 25 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a dispensa das obrigações acessórias que específica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 5º da Instrução Normativa SEF nº 8, de 25 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O contribuinte que aderir à Escrituração Fiscal Digital - EFD/SPED ficará dispensado da autenticação de livros fiscais na repartição fiscal, devendo os mesmos ser escriturados e conservados até que ocorra a prescrição dos créditos tributários decorrentes das operações a que se referam.

Parágrafo único. A dispensa a que se refere o caput compreenderá, inclusive, os livros que contenham registros de fatos geradores anteriores à data da adesão para os contribuintes que fizerem a opção até 30 de junho de 2021.” (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 13 de maio de 2021.

George André Palermo Santoro
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 583842

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 17/2021

Altera a Instrução Normativa SEF nº 25, de 20 de maio de 2016, que dispõe sobre a transmissão eletrônica de informações relativas aos documentos fiscais previstos no Decreto nº 2.640, de 13 de junho de 2005 (Convênio ICMS 115/03), para implementar disposições dos Convênios ICMS 201, de 15 de dezembro de 2017; 31, de 3 de abril de 2018; e 118, de 14 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista a publicação dos Convênios ICMS 201, de 15 de dezembro de 2017; 31, de 3 de abril de 2018; e 118, de 14 de outubro de 2020 resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º A Instrução Normativa SEF nº 25, de 20 de maio de 2016, passa a vigorar acrescida do art. 1º-B, com a seguinte redação:

“Art. 1º-B. Mediante requisição de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, deverão os contribuintes prestadores de serviços de comunicação gerar os seguintes arquivos eletrônicos de controle auxiliar, conforme leiaute definido no anexo único do Convênio ICMS 201, de 15 de dezembro de 2017 (Convênios ICMS 201/17, 31/18 e 118/20):

I - Arquivo de Carregamento de Créditos em Terminais Telefônicos Pré-pagos, contendo informações obtidas diretamente da plataforma de controle de créditos, devendo espelhar os valores totais das recargas realizadas;

II - Arquivo de Fatura, contendo informações relativas às faturas comerciais cujos valores superem os respectivos documentos fiscais emitidos.

§ 1º A geração e entrega do arquivo previsto no inciso I do caput deste artigo poderão ser dispensadas pelo AFRE quando os documentos fiscais emitidos corresponderem exatamente aos valores das recargas realizadas.

§ 2º Em relação ao arquivo previsto no inciso II do caput deste artigo:

I - sua geração e entrega poderão ser dispensadas pelo AFRE quando as faturas comerciais corresponderem exatamente aos valores dos respectivos documentos fiscais emitidos;

II - na hipótese de se tratar de faturamento conjunto:

a) a responsabilidade pela geração e entrega do arquivo é do impressor do documento de cobrança;

b) a geração e entrega do arquivo poderão ser dispensadas pelo AFRE quando o valor das faturas comerciais corresponderem exatamente à soma dos valores dos documentos fiscais impressos.

III - também se aplica às faturas geradas sem lastro em documentos fiscais de prestação de serviço de comunicação ou de telecomunicação, hipótese em que deverão ser gerados arquivos específicos.” (AC).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2018 (Convênio ICMS 31/18).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 13 de maio de 2021.

George André Palermo Santoro
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 583843

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC N° 0016/2021

O SUBCHEFE DE PARCELAMENTO DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n°. 35.245/1991 e artigo 8º, incisos I e II e parágrafo único, incisos I e II, alínea “a” do Decreto n°. 52.215/2017 com alterações introduzidas pelo Decreto n°. 54.466/2017, convoca as empresas abaixo relacionadas, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL/INTERESSADO	DÉBITO	PROCESSO DE PARCELAMENTO	PARCELAMENTO
24103705- PAPEL CENTRAL LTDA - ME	1038592	1500-052029/2017	93255
24222210 - CORREIA MOURA E COMPANHIA LTDA	1043211	1500-049709/2017	94878
24262545 - DIEGO ANTONIO RODRIGUES BEZERRA	1034374	1500-048179/2017	92774
24837815 - NAVIO COMEDORIA LTDA	1038606	1500-049888/2017	92970
24831907 - SEA WORLD PET SHOP EIRELI	1034465	1500-044501/2017	91458

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ, 13 de Maio de 2021.

José dos Santos Costa
Subchefe de Parcelamento

Protocolo 583704

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

Edital n° 03 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2021/SEPLAG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que prevê o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, bem como a Lei Estadual n° 7.966, de 9 de janeiro de 2018 e, em atenção à previsão do item 8.2, do Edital n° 01/2021, torna pública a republicação do cronograma de aplicação das provas do Processo Seletivo Simplificado - PSS destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, regido pelo Edital n° 01/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16 de março de 2021.

CRONOGRAMA PREVISTO	
Descrição da Etapa	Data/Período *
Data de Realização da Prova	19/06/2021
Divulgação do gabarito oficial preliminar da prova objetiva	19/06/2021
Período para a interposição de recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva	21/06/2021 De 08 horas até 18 horas (horário oficial de Maceió/AL)
Divulgação do edital de resultado final na prova objetiva	25/06/2021
Convocação para apresentação da documentação da 2ª etapa – Análise Profissional Específica	30/06/2021 a 05/07/2021 Das 08 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Maceió/AL)
Divulgação do edital de resultado final da Análise Profissional Específica	12/07/2021
Convocação e agendamento para inspeção médica das pessoas com deficiência	19/07/2021
Resultado da inspeção médica	22/07/2021
Divulgação do edital de resultado final do PSS e convocação para entrega da documentação para assinatura do contrato	23/07/2021

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da SEPLAG. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió/AL. 13 de Maio de 2021.

(assinado digitalmente)
FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 /2021

Dispõe sobre procedimentos e prazos para operacionalização das emendas parlamentares de execução obrigatória, bem como sobre procedimentos e prazos para a superação de impedimentos de ordem técnica, em atendimento ao disposto no art. 177 e 177-A da Constituição Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhes confere o art. 114, II, da Constituição Estadual e art. 8º, § 4º do Decreto 69.902, de 27 de maio de 2020, resolve expedir a seguinte: e
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº E:01700.0000002247/2021, R E S O L V E :

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre procedimentos e prazos para operacionalização das emendas parlamentares de execução obrigatória, bem como procedimentos e prazos para superação de impedimentos de ordem técnica, em atendimento ao disposto no art. 177-A da Constituição Estadual e dos arts. 48 a 60 da Lei Estadual nº 8.296, de 20 de agosto de 2020.

Art. 2º Para os efeitos desta Instrução Normativa, considera-se:

I – sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas (SIAFE): sistema de registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo do Estado;

II – beneficiário: órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, organização da sociedade civil ou serviço social autônomo, indicados por autores de emendas individuais para fins de recebimento de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado;

III – indicação de beneficiário: procedimento por meio do qual o autor de emenda individual determinará os beneficiários das mesmas, devidamente incluídos no SIAFE, seus respectivos valores e ordem de prioridade para fins de execução orçamentária e financeira;

IV – impedimento de ordem técnica: objeção à execução orçamentária das emendas individuais, conforme exposto no art. 52 da Lei Estadual nº 8.296, de 20 de agosto de 2020;

V – medida saneadora: procedimento por meio do qual os autores das emendas individuais indicarão medidas para superação de impedimentos de ordem técnica;

VI – alteração orçamentária: alteração da programação orçamentária de emenda, a pedido do respectivo autor, conforme procedimentos e prazos de alterações orçamentárias estabelecidos na Lei Estadual nº 8.296, de 20 de agosto de 2020;

VII – proponente: beneficiário que manifeste interesse em receber recursos oriundos de emendas individuais;

VIII – concedente: órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, direta ou indireta, responsável pela transferência de recursos, verificação da conformidade financeira, acompanhamento da execução e avaliação do cumprimento do objeto do instrumento;

IX – plano de trabalho: peça processual integrante dos instrumentos, que evidencia o detalhamento do objeto, da justificativa, dos cronogramas físico e financeiro, do plano de aplicação das despesas, bem como das informações da conta corrente específica, dos partícipes e dos seus representantes;

X – convênio: instrumento de ajuste entre o Poder Público e as instituições públicas ou privadas, sem fins lucrativos, buscando a consecução de objetivos de interesse comum.

XI – mandatária: instituição financeira oficial federal, que celebra e operacionaliza, em nome do Estado, os instrumentos regulados por esta Instrução Normativa.

Art. 3º O regime de execução estabelecido nesta Instrução Normativa tem como finalidade garantir a efetiva entrega à sociedade dos bens e serviços decorrentes de emendas individuais, independentemente de autoria.

§ 1º Os recursos de emendas individuais serão executados por meio das seguintes modalidades:

I – transferência especial; ou

II – transferência com finalidade definida.

§ 2º Os recursos originários de emendas individuais executados na modalidade transferência especial serão repassados diretamente ao ente federado beneficiado, ao qual passam a pertencer no ato da efetiva transferência financeira, independentemente de celebração de convênio ou de instrumento congênere, em atendimento ao art. 177-A, §§ 2º e 3º da Constituição Estadual.

§ 3º Na situação de que se trata o § 2º deste artigo, é vedado ao parlamentar determinar ao Município a finalidade ou área de aplicação do recurso.

§ 4º Os recursos originários de emendas individuais executados na modalidade transferência com finalidade definida serão vinculados à programação estabelecida na emenda parlamentar e aplicados nas áreas de competência constitucional do Estado, em atendimento ao art. 166-A, § 4º, da Constituição Federal.

§ 5º Em conformidade com o que disciplina o Decreto Estadual nº 3.188, de 18 de maio de 2006, com a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislações aplicáveis, as transferências com finalidade definida, deverão ser precedidas de:

I – convênio;

II – contrato de repasse;

III – transferência fundo a fundo; ou

IV – instrumento congênere;

Art. 4º Os autores das emendas individuais deverão indicar ou atualizar os beneficiários de suas emendas, respeitando tempo hábil para execução da nova alocação, conforme disposto na Lei Estadual nº 8.296, de 20 de agosto de 2020, art. 56, cientificada a SEPLAG.

§ 1º A indicação de beneficiários descrita no caput deverá observar o disposto no art. 177, § 12º, da Constituição, no tocante à destinação obrigatória de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos valores para ações e serviços públicos de saúde.

I – para fins do disposto no § 1º, as emendas individuais serão executadas por meio da modalidade transferência com finalidade definida, nos termos do art. 177-A, II, da Constituição Estadual.

II – no tocante à modalidade de transferências fundo a fundo, deverão ser indicados como beneficiários os fundos municipais, e não as entidades a serem indiretamente beneficiadas.

III – poderão ser indicadas outras modalidades de aplicação para o atendimento do percentual aplicável a saúde, como a destinação a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos ou Transferência a Municípios, conforme modalidades previstas na Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

IV – os recursos referentes ao percentual aplicável em ações e serviços públicos de saúde deverão ser alocados em Programas de Trabalho consignados no orçamento do Fundo Estadual de Saúde.

§ 2º No caso de transferências especiais, somente poderão ser indicados como beneficiários Municípios, devendo a indicação ocorrer diretamente no CNPJ principal do referido ente, em atendimento ao disposto no art. 177-A, § 2º, I, da Constituição.

I – para fins do disposto no § 2º, deverá o Município criar conta em instituição financeira, na condição de mandatária, conforme atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

II – pelo menos 70% (setenta por cento) das transferências especiais deverão ser aplicadas em despesas de capital.

§ 3º Em caso de indicação de alteração das programações orçamentárias relativas às emendas, motivadas por critérios de conveniência ou oportunidade de seu autor, caso não reste tempo hábil para a execução dos saldos a serem alterados, fica dispensada a SEPLAG de promover tais mudanças, justificadamente.

I – as alocações orçamentárias a que se refere o § 3º serão apreciadas quanto à existência de impedimentos de ordem técnica, nos moldes do que dispõe o art. 54, da Lei Estadual nº 8.296, de 20 de agosto de 2020.

II – deverá ser encaminhado Ofício consolidado com, no mínimo, os seguintes dados:

a) número de identificação de emenda originária a ser alterada ou anulada, objeto, valor, município e beneficiário, no que couber; e

b) nova proposta de alocação orçamentária da dotação a ser redistribuída, composta de objeto, valor, município e beneficiário, quando couber.

Art. 5º Os Órgãos Setoriais constantes do Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que tenham sido contemplados com emendas individuais, analisarão as propostas apresentadas pelos respectivos beneficiários indicados e concluirão pela existência ou inexistência de impedimento de ordem técnica à execução da despesa.

I – em até 15 (quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a SEPLAG irá notificar os órgãos e entidades da Administração Pública que receberam emendas individuais impositivas; e

II – em até 30 (trinta) dias após provocação da SEPLAG, os órgãos e entidades da Administração Pública deverão encaminhar parecer técnico à SEPLAG informando sobre a existência de impedimentos na execução do objeto da emenda;

§ 1º Ficam responsáveis pelo encaminhamento do parecer técnico os Secretários ou Diretores-Presidentes dos órgãos e entidades Administração Públicas que receberem os recursos oriundos das emendas parlamentares.

§ 2º Se durante a execução orçamentária forem verificados impedimentos não existentes ou identificados anteriormente, os responsáveis dos órgãos e entidades da Administração Pública deverão informar à SEPLAG imediatamente.

§ 3º Nas circunstâncias em que ocorrer o que dispõe o § 2º, será encaminhado Ofício à Assembleia Legislativa informando da existência de impedimentos que impossibilitem a execução da despesa.

Art. 6º Quando a proponente for entidade privada sem fins lucrativos, a celebração dependerá do atendimento aos requisitos constantes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como dos exigidos por demais legislações aplicáveis.

Parágrafo Único. O não atendimento aos requisitos das legislações específicas previstas no caput impedirá a celebração dos instrumentos.

Art. 7º No caso de impedimento de ordem técnica, indicado no inciso II do art. 54, da Lei Estadual nº 8.296, de 20 de agosto de 2020, que impossibilite o empenho, a liquidação ou o pagamento da despesa, o Poder Executivo enviará à Assembleia Legislativa, em até 60 (sessenta) dias, as justificativas do impedimento, oportunidade em que deverão ser observados os seguintes prazos:

I – em até 30 (trinta) dias após o recebimento das justificativas mencionadas

no caput, a Assembleia Legislativa indicará ao Poder Executivo, por meio de ofício, o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável e as eventuais propostas saneadoras para os demais impedimentos apresentados;

II – em até 30 (trinta) dias após recebimento do ofício indicado no inciso I deste artigo, o Poder Executivo encaminhará, à Assembleia Legislativa, projeto de lei contendo o remanejamento indicado da programação cujo impedimento seja insuperável, bem como as eventuais propostas saneadoras apresentadas; e

III – se, até o dia 20 de novembro do ano em que se encerrou o prazo previsto no inciso II, a Assembleia Legislativa não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na Lei Orçamentária.

§ 1º Nos casos de impedimentos justificados pelo Poder Executivo, as programações orçamentárias previstas não serão de execução obrigatória, se descumprido o prazo indicado no inciso III deste artigo.

§ 2º Caso seja identificado erro material na proposta saneadora indicada pela Assembleia Legislativa, fica o Poder Executivo autorizado, mediante a ciência do parlamentar, a fazer os ajustes necessários no projeto de lei citado no inciso II deste artigo.

§ 3º Caso, após o prazo previsto no inciso I deste artigo, ainda haja programações decorrentes de emendas individuais impositivas que permanecerem com impedimentos, após as medidas saneadoras adotadas, renovar-se-á a oportunidade de saneamento, quantas vezes se fizerem necessárias, obedecido o prazo máximo de até o dia 31 de outubro de 2021.

Art. 8º A fim de manter a regularidade da execução orçamentária das emendas funcionais programáticas, os Órgãos Setoriais deverão intentar-se para o objeto proposto.

Art. 9º As medidas saneadoras propostas pelos autores de emendas individuais, nos termos do art. 54, I, da Lei Estadual nº 8.296, de 20 de agosto de 2020, serão atendidas da seguinte forma:

I - por meio de ato do Poder Executivo, para os casos que possam ser atendidos na forma do art. 50, § 4º, da Lei Estadual nº 8.296, de 20 de agosto de 2020;

II - por meio de projeto de lei de abertura de crédito adicional, a ser enviado à Assembleia Legislativa, nos casos que não possam ser atendidos na forma do inciso anterior.

Art. 10. Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 1º Os procedimentos e prazos para verificação de impedimentos técnicos nas emendas parlamentares citadas no caput estão definidos nesta Instrução Normativa, em conformidade com o disposto no art. 8º, § 4º do Decreto 69.902, de 27 de maio de 2020.

Art. 11. Para a celebração da parceria, a organização da sociedade civil beneficiada por meio de emendas parlamentares apresentará o seu plano de trabalho que deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I – a descrição da realidade, objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto, bem como com as metas a serem atingidas;

II – a forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;

III – a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

IV – a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

V – a previsão de receitas e a estimativa de despesas para a execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto;

VI – cronograma de desembolso dos valores a serem repassados; e

VII – as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso, na forma do art. 38 deste Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.

§ 1º Deverá ser aberto processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, acompanhado das informações indicadas no caput, direcionado à Unidade concedente que responderá pela parceria.

§ 2º No Ofício que irá dar início a manifestação de interesse na execução da emenda, endereçado à concedente, deverá ser indicada a previsão em Lei Orçamentária que autorizou a Entidade Privada sem Fins Lucrativos a receber os recursos.

§ 3º Para os fins dispostos nesta Instrução Normativa, considera-se concedente a Unidade Executora indicada na emenda parlamentar.

Art. 12. Além da apresentação do plano de trabalho, a organização da sociedade civil beneficiada deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34, todos da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, mediante apresentação dos documentos arrolados nos arts. 26 e 27 do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020.

Art. 13. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados nos termos do art. 26 e 27 do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, ou, quando as certidões referidas nos incisos IV a VIII do caput do art. 26 do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização da sociedade civil será

notificada para, no prazo de 15 (quinze) dias, regularizar a documentação, sob pena de não celebração da parceria.

Parágrafo Único. Caso a irregularidade persista para além do prazo fixado no caput, será considerada a parceira tecnicamente impedida, ensejando comunicação a Assembleia Legislativa, por Ofício, quanto à necessidade de nova alocação do saldo não realizado por advento do impedimento, respeitado o prazo previsto no art. 54, § 3º, da Lei Estadual nº 8.296, de 20 de agosto de 2020.

Art. 14. Referente aos repasses a entidades privadas sem fins lucrativos, o parecer jurídico será emitido pela Procuradoria Geral do Estado – PGE ou pelo órgão jurídico da Entidade concedente.

§ 1º O parecer de que trata o caput deste artigo abrangerá:

I – análise da juridicidade das parcerias; e

II – consulta sobre dúvida específica apresentada pelo gestor da parceria ou por outra autoridade que se manifestar no processo.

§ 2º A manifestação não abrangerá a análise de conteúdo técnico de documentos do processo.

Art. 15. Caberá à SEPLAG decidir sobre os casos omissos nesta Instrução Normativa.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió, Al 13 de Maio de 2021.

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

(assinado eletronicamente)

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

Secretário Especial de Planejamento e Orçamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conheço e HOMOLOGO o certame licitatório, conforme instruem os autos do Processo Administrativo nº E:01700.0000010701/2019, realizado sob a modalidade Concorrência (nº 11/2020 - T3 - CPL - AL), do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de Reforma do Prédio do Antigo Produban, mediante o regime empreitada por preços unitários, conforme especificações constantes no Projeto Básico de Engenharia, nas condições indicadas na proposta vencedora, em favor da empresa: NAVE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 08.418.300/0001-05, no valor total de R\$ 4.093.084,11 (quatro milhões, noventa e três mil e oitenta e quatro reais e onze centavos). Maceió-Al, 13 de maio de 2021.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA SEINFRA Nº 296/2021.

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no art. 150 e seguintes da Lei nº 5.247/1991, RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ESPECÍFICA, constituída conforme Portaria SEINFRA nº 219/2021, em face das razões apresentadas pela Secretária da referida Comissão, nos autos de número: E:03300.0000000724/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 13 de maio de 2021.

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

Secretário de Estado

SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 583750

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

SÚMULA

CONTRATO Nº 18/2021 - CPL/AL
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 07/2020 - T2 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 05501.0000001008/2020

Das Partes: - Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL
BR 316 - Km 14, Santos Dumont, Maceió/AL
CNPJ: 12.201.034/0001-23
- Consórcio Arapiraca/ Major - Amorim Barreto Engenharia LTDA
Rua Frederico Simões, nº 85, Ed. Empresarial Simonsen, 14º andar, Salvador/Bahia
CNPJ: 03.308.115/0001-17
Do Objeto: Duplicação e restauração do pavimento da Rodovia AL-220, referente ao trecho do entroncamento da AL-115 (Arapiraca)/Delmiro Gouveia, no subtrecho do entroncamento AL-115 (Arapiraca)/entroncamento da AL-120 (p/ Major Isidoro). Representado pelo segmento de estrada, do km 0,00 - km 42,76, com extensão de 42,76 km, denominado de Lote 01
Do Valor: R\$ 99.932.118,79 (noventa e nove milhões, novecentos e trinta e dois mil, cento e dezoito reais e setenta e nove centavos).
Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 35538, Classificação funcional - programática: 26.782.0007.4320 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, Categoria Econômica: Despesas de Capital, Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 100
Do Prazo: O prazo de vigência será de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. O prazo de execução dos serviços será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço, conforme Cláusula Segunda do Contrato.
Da Data: 12.05.2021
Dos Signatários: Helder Gazzaneo Gomes - CPF: 098.782.894-00
Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - CPF: 112.113.344-49

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL publicada no D.O.E /AL de 12/05/2021
Protocolo 583710

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SETRAND Nº 143/2021

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Amilton Paulino Santos, matrícula 622, inscrito sob CPF nº 679.239.844-68, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado na unidade Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, pelo período de 01/06/2021 a 30/06/2021.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 13 de maio de 2021.

Phillipe Braga Freitas de Melo
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
SETRAND-AL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH Nº 044/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MANOEL SANDRO SILVA, matrícula nº 205, portador do CPF nº

504.980.614-34, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETÁRIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, pelo período de 18/05/2021 até 06/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió/AL, 13 de maio de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 583634

PORTARIA/SEMARH Nº 043/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir os documentos necessários para comprovação dos critérios do Decreto Estadual nº. 70.706, de 10 de agosto de 2020, que regulamenta as divisões e os cálculos do ICMS Verde, sancionado pela Lei Estadual nº. 8.234, de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Para o parâmetro Unidades de Conservação, caberá ao Instituto do Meio Ambiente - IMA informar quais serão os municípios abrangidos pelas categorias consideradas, bem como a área e seu percentual territorial sobreposto pelas mesmas, promovendo as devidas revisões no caso da criação de novas Unidades de Conservação ou quaisquer alterações legais referentes a essas áreas protegidas que incorram em modificações espaciais ou de categoria que possam promover mudanças no cálculo do ICMS.

Art. 3º - De acordo com o disposto na Lei 8.234/2020, Artigo 2º, Parágrafo 12º, Inciso I, e no Decreto Estadual nº. 70.706, de 10 de agosto de 2020, Artigo 2º, Parágrafo 3º, somente os municípios do Estado de Alagoas que abriguem em seu território Unidades de Conservação sem uso econômico, o que compreende as categorias Estação Ecológica (ESEC) e Reserva Biológica (REBIO), serão levados em consideração para a distribuição da parcela do ICMS relativo ao parâmetro da presença de unidade de conservação nos municípios.

I - O município que instituir nova Unidade de Conservação enquadrada nas categorias ESEC ou REBIO, deverá informar ao IMA da sua existência por meio de processo específico e solicitar sua inserção na quantificação do ICMS Verde.

II - O processo específico deve apresentar ofício ao Diretor Presidente do IMA, solicitando o enquadramento da UC criada na base de dados do IMA e sua inserção na quantificação do ICMS Verde, apresentando anexos os seguintes documentos:

- Cópia dos estudos técnicos, a ata de consulta pública e justificativa da criação da Unidade de Conservação nos moldes da Lei 9.985/2000 e 7.776/2016;
- Cópia da Lei ou Decreto de criação da Unidade de Conservação municipal;
- Cópia da publicação do ato legal de criação no Diário Oficial do Município;
- Envio de mapa georreferenciado e memorial descritivo da Unidade em meio digital, sendo o mapa no formato vetorial shape file, Projeção UTM e Datum: SIRGAS 2000.

III - Caso ocorra ausência de documentos ou inconsistência de informações, o IMA comunicará ao município interessado, concedendo o prazo de 05 dias úteis para atendimento ao solicitado;

IV - No caso do não atendimento no prazo previsto, a Unidade de Conservação Municipal não será inserida no sistema, onde, apenas quando do atendimento/correção das pendências, será configurada sua quantificação para os cálculos do ICMS Verde apenas no ano posterior.

V - No caso da criação de ESEC ou REBIO federais, o IMA deverá solicitar ao ICMBio a documentação necessária para atualização de sua base de dados e inserção na quantificação do ICMS Verde.

Art. 4º - Para comprovação da existência e a efetivação de coleta seletiva de material reciclável realizada por Cooperativas e Associações de catadores de materiais recicláveis, os municípios deverão apresentar:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - Cópia do documento;
- Estatuto - Cópia do documento;
- Contrato Social - Cópia do documento;
- Comprovação da instalação física adequada - fotos e comprovação documental, como contrato, termo de doação, de cessão de uso, etc, em nome da associação ou cooperativa de catadores;

V- Movimento do ano anterior, contendo a compra e venda da Associação e/ou Cooperativa de catadores de materiais recicláveis - Planilha de Movimentação, com a assinatura do Secretário responsável pela atividade e pelo Presidente da associação ou cooperativa de catadores.

Art. 5º- Para a distribuição dos recursos destinados, os municípios do Estado de Alagoas que comprovarem a disposição adequada de resíduos sólidos em aterros sanitários regulares:

I - Apresentar relatório da geração de resíduos sólidos do ano anterior, a ser fornecido pela Unidade de Disposição Final - Apresentar um relatório disponível pelo Aterro ou pela Central de Tratamento de Resíduos Sólidos - CTR, devidamente assinado pelo Secretário responsável pela atividade;

II - A geração deverá ser igual ou superior ao Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGRS, e os quantitativos inferiores aos PIGIRS deverão ser devidamente justificados - Declaração que atende ao PIGIRS quanto ao quantitativo de geração, e aos que não atenderem aos requisitos justificar no mesmo documento. O PIGRS está disponível para acesso pelo endereço eletrônico na www.residuossolidos.al.gov.br, em planos.

Art. 6º- Farão parte da distribuição dos recursos destinados os municípios do Estado de Alagoas que comprovarem a existência de Plano Municipal de Saneamento e:

I - Apresentar a Lei de criação do Plano Municipal de Saneamento Básico - cópia do documento;

II - Apresentar, no mínimo, a Síntese do Plano Municipal de Saneamento Básico - cópia do documento.

Art. 7º - Os documentos a serem apresentados devem ser entregues por ofício ao sistema eletrônico dos órgãos envolvidos até o dia 18 de junho/2021.

Art. 8º - As informações apresentadas correspondem ao ano anterior à data da entrega dos documentos.

Art. 9º - As informações sobre criação de Unidade de Conservação pelos municípios deverão ser entregues ao Instituto do Meio Ambiente - IMA e as demais informações a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, através do endereço eletrônico protocolo.semarh@gmail.com.

Art. 10º. Após a entrega da documentação, os órgãos terão que analisar, e consolidar as informações, para posterior envio para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Art.11º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.12º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió/AL, 7 de maio de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
Secretário de Estado

*Republicado

Protocolo 583794

PORTARIA N° 0100/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Residencial Bella Vista, CNPJ - 04.776.641/0001-93. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço RBV-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Tenente Coronel Pedro Jerônimo dos Santos, n° 451, bairro Jacintinho, município de Maceió, estado de Alagoas, sob Coordenadas UTM 25L (Datum: SAD 69): 8.932.710m Norte e 201.833m Leste, com profundidade de 100m e vazão de 9,54m³/h, em regime de bombeamento de 12h/dia, totalizando um volume de 114,48m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta Portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual

n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000002276/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0100/2021 (6656452) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 6657909.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 06 de maio de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 583808

PORTARIA N° 0101/2021 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: LARA BRESGEN HOTELARIA EIRELI, CNPJ - 14.322.971/0001-62. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado Poço Bitingui, localizado no SÍTIO BITINGUI, n° 300, Zona Rural, município de Japaratinga, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9° 06'35,25" de Latitude Sul e 35° 16' 0,22" de Longitude Oeste, com profundidade de 22 m e vazão de 2,2 m³/h, em regime de bombeamento de 12 h/dia, totalizando um volume de 26,4 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000034/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0116/2021 (6956333) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 6957124.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 10 de maio de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 583809

PORTARIA N° 0102/2021 - SRH/SEMARH
EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: GERIFORTE - GERENCIAMENTO DE BENS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ - 09.032.530/0001-96. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço GBS-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Av. Maceió, n° 213, CEP 57.061-110, Tabuleiro dos Martins, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: SIRGAS 2000): 8.939.835 m Norte e 195.899 m Este, profundidade de 80 metros com vazão de 10 m³/h. FINALIDADE: Outros Usos. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000002095/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0110/2021 (6955767) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 6957165.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 10 de maio de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 583810

PORTARIA Nº 0103/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Pé na Areia Boutique Hotel LTDA, CNPJ - 30.678.013/0001-85. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Poço + Captação Subterrânea), para a regularização da construção de um poço amazonas e da captação deste no Sistema Aquífero Sedimentos de Praia e Aluvião, estando localizado Hotel Pé na Areia, na Rua Projetada, quadra M, Lote 21, s/n, bairro Pontal do Boqueirão, município de Japaratinga, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°09'18,59" Sul e 35°17'25,27" Oeste, com vazão de 1 m³/h em regime de bombeamento de 2,5h/dia, totalizando um volume diário de 2,5m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades (rega de área verde). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000000887/2021 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 7085127.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 10 de maio de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 583811

PORTARIA Nº 0104/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Pé na Areia Boutique Hotel LTDA, CNPJ - 30.678.013/0001-85. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso na modalidade Obra Hídrica - Perfuração de Poço + Captação Subterrânea), para a regularização da construção de um poço amazonas e da captação deste no Sistema Aquífero Sedimentos de Praia e Aluvião, estando localizado Hotel Pé na Areia, na Rua Projetada, quadra M, Lote 21, s/n, bairro Pontal do Boqueirão, município de Japaratinga, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°09'18,57" Sul e 35°17'26,84" Oeste, com vazão de 0,5 m³/h em regime de bombeamento de 5h/dia, totalizando um volume diário de 2,5m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades (lavanderia). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000000888/2021 e no Parecer Técnico SEMARH GERRH 7086554.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 10 de maio de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 583813

PORTARIA Nº 0105/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: TELESIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ - 01.637.593/0006-79. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a construção de um poço tubular profundo, denominado poço GRAND PATIO CLUBE RESIDENCE II, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na AV. MENINO MARCELO, n.º 2091, bairro Cidade Universitária, CEP 57.073-470, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: SIRGAS 2000): 8.942.646 m Norte e 196.527 m Este, profundidade de 80 metros com vazão de 20 m³/h. FINALIDADE: Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições

estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002713/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0115/2021 (6955432) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 6957204.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 10 de maio de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 583814

PORTARIA Nº 0106/2021-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: SHOPPING MOTEL LTDA, CNPJ - 00.635.517/0001-57. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço SML-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na AV. Menino Marcelo, N.º 2400, CEP 57.046-000, bairro da Serraria, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9° 35' 22,64" de Latitude Sul e 35° 43' 38,73" de Longitude Oeste, profundidade de 80 metros com vazão de 2,5 m³/h. FINALIDADE: Outras Finalidades-Uso doméstico. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002727/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 113/2021 (6955380) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 6957230.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 11 de maio de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 583817

PORTARIA Nº 0107/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA, CPF - 101.264.124-48. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço PHF-01, com captação no Aquífero Fissural, localizado no Povoado Salgado, s/n, Zona Rural, município de Taquarana, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: WGS 84): 9° 40' 21,85" de Latitude Sul e 36° 31' 36,24" de Longitude Oeste, com profundidade de 45 m e vazão de 5,7 m³/h, em regime de bombeamento de 14,21 h/dia, totalizando um volume de 81,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades (uso para carcinicultura). PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000000026/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0112/2021 (6955339) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 6957284.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 11 de maio de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 583818

PORTARIA N° 0108/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: SHOPPING MOTEL LTDA, CNPJ - 00.635.517/0001-57. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço SML-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Av. Menino Marcelo, n° 2400, Serraria, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 35' 22,64" de Latitude Sul e 35° 43' 38,73" de Longitude Oeste, com profundidade de 80 m e vazão de 2,5 m³/h, em regime de bombeamento de 5 h/dia, totalizando um volume de 12,5 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades (uso doméstico). PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000002743/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0114/2021 (6955408) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 6957262.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 11 de maio de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 583820

PORTARIA N° 0109/2021- SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Maria de Lourdes Castro Jatobá, CPF -455.550.524-72. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização construção de um poço tubular, localizado na Fazenda Tibiriçá, s/n, Zona Rural, município de São Miguel dos Campos, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09,803681° de Latitude Sul e 36,135237° de Longitude Oeste, com vazão de 82 m³/h. FINALIDADE: Uso para Irrigação. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII; IX e X do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000885/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0123/2021 (7107761) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 7108273.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 13 de maio de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 583822

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo n.º E: 23010.0000000706/2021

Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação emergencial de 02 (dois) consultores técnicos para a Sala de Alerta da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações através do e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 13 de maio de 2021.

Jefferson Guimarães Peixoto
Assessoria Técnica

Protocolo 583672

**Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência - SEPREV**

PORTARIA SEPREV N° 035/2021

O Secretário de Estado de Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Delegada N° 047/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual N° 5.812, de 27 de fevereiro de 1996, Decreto N° 36.865, de 20 de março de 1996, Decreto N° 37.719, de 02 de setembro de 1998, prerrogativas constantes do Decreto N° 51.281, de 22 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de organizar as rotinas internas desta pasta, resolve:

Art. 1º - Compete ao Secretário de Estado de Prevenção à Violência a responsabilidade de ordenar despesas e a representação legal do Fundo para Infância e Adolescência – FIA CNPJ: 21.136.894/0001-11 e Unidade Gestora: 540545.

Art. 2º - Na qualidade de ordenador de despesa e representante legal do Fundo para Infância e Adolescência – FIA o Secretário de Estado de Prevenção à Violência fica autorizada a tomada de providências necessárias junto à Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Receita Federal, Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio e Secretaria de Estado da Fazenda, objetivando a continuidade da execução contábil, financeira, orçamentária e jurídica do referido fundo.

Art. 3º - Para todos os fins, considera-se representante legal exclusivamente a pessoa física responsável pelo ente perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), com investida de poderes de representação do mesmo.

Art. 4º - O cargo de Secretário de Estado de Prevenção à Violência, atualmente, é exercido pelo servidor efetivo Kelmann Vieira de Oliveira, CPF: 025.819.234-82, por força do Decreto N° 71.114, de 03 de maio de 2021.

Art. 5º - O FIA tem por finalidade apoiar financeiramente as entidades e instituições sociais juridicamente organizadas, e os Fundos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente para atendimento direto, apoio, sócio-familiar, estudos, pesquisas, defesa, proteção e promoção dos direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º - O Fundo da Infância e Adolescência é vinculado e gerido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescência – CEDCA/AL, sendo, apenas, a sua operacionalização técnica-administrativa, em relação às operações de controle e execução de despesas dos recursos ao fundo, exercida pela Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, CNPJ: 11.050.982/0001-42, Unidade Gestora: 300041.

Art. 7º - Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 04 de maio de 2021. Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

PORTARIA SEPREV N° 036/2021

O Secretário de Estado de Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Delegada N° 047/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual N° 7.160, de 18 de junho de 2010, Decreto Autônomo N° 19.108, de 27 de março de 2012, Lei N° 7.658, de 04 de novembro de 2014, e considerando a necessidade de organizar as rotinas internas desta pasta, resolve:

Art. 1º - Compete ao Secretário de Estado de Prevenção à Violência a responsabilidade de ordenar despesas e a representação legal do Fundo Estadual de Políticas sobre Álcool e Outras Drogas, CNPJ: 21.579.675/0001-07 e UG: 300567.

Art. 2º - Na qualidade de ordenador de despesa e representante legal do Fundo Estadual de Políticas sobre Álcool e Outras Drogas - FEPAD, o Secretário de Estado de Prevenção à Violência fica autorizado a tomada de providências necessárias junto à Caixa Econômica Federal – CEF/AL, Banco do Brasil – BB/AL, Receita Federal do Brasil, Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG/AL e Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/AL, objetivando a continuidade da execução contábil, financeira, orçamentária e jurídica do referido fundo.

Art. 3º - Para todos os fins, considera-se representante legal exclusivamente a pessoa física responsável pelo ente perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e com investida de poderes de representação do mesmo.

Art. 4º - O cargo de Secretário de Estado de Prevenção à Violência, atualmente, é

exercido pelo servidor efetivo Kelmann Vieira de Oliveira, CPF: 025.819.234-82, por força do Decreto Nº 71.114, de 03 de maio de 2021.

Art. 5º - O FEPAD tem por finalidade financiar programas que visem ações educativas, de prevenção, tratamento, recuperação, repressão, pesquisa, controle e fiscalização do uso indevido de drogas à repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas, incentivar programas de sensibilização e conscientização social sobre drogas, incluindo campanhas educativas de ação comunitária, apoiar organizações que desenvolvam atividades específicas de prevenção, tratamento e recuperação de dependentes químicos, e financiar iniciativas de entidades que objetivem a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas.

Art. 6º - O Fundo Estadual de Políticas sobre Alcool e Outras Drogas, é vinculado e gerido pelo Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, sendo, apenas, a sua operacionalização técnica-administrativa, em relação as operações de controle e execução de despesas dos recursos ao fundo, exercida pela Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, CNPJ: 11.050.982/0001-42, UG: 300041.

Art. 7º. - Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 04 de maio de 2021. Art. 8º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000016675/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-14.218/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.349.591/0001-11 e estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 1811, Bairro Bosque, CEP 69.900-610, Rio Branco/AC, Telefone (68) 8118-8204/ (68) 3223-0314, endereço eletrônico administracao@bucarengenharia.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Sebastião Aguiar da Fonseca Dias Junior, inscrito no CPF sob o nº. 524.244.052-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Objeto do contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Serviço Técnico especializado de manutenção preventiva, corretiva, calibração, qualificação, reposição de peças e acessórios em equipamentos hospitalares utilizados no processo de esterilização (autoclave, termodesinfectora, osmose reversa, secadora, e seladora), das Unidades Hospitalares vinculadas a Secretaria de Saúde de Alagoas.

Gestor: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 13 de maio de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R\$224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários e 0120 - Transferências de Recursos do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção Dos Serviços Assistenciais De Média E Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços De Assistência Hematológica E Hemoterápica; Programa De Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Risco; Plano Orçamentário: 0421 - Diagnóstico Laboratorial Para A

Vigilância Em Saúde; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do SUS; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 13 de maio de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 583758

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 021 DE 13 DE MAIO DE 2021.

Os membros da Comissão Intergestores Bipartite APROVAM e PACTUAM a utilização das doses da vacina contra a covid-19 da Pfizer/BioNTech enviadas ao Estado de Alagoas através das respectivas 17ª e 18ª Pautas do Ministério da Saúde. A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14 - A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011, que a regulamenta;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.259, de 30/10/1975, que dispõe sobre as ações de Vigilância Epidemiológica e sobre o Programa Nacional de Imunizações (PNI);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) decorrente do Coronavírus, responsável pela atual pandemia;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 356, de 11/03/2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 69.691, de 15 de abril de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública, em todo o território alagoano, afetado por doença infecciosa viral causador da COVID-19;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, como resposta no enfrentamento da doença, tida como ESPII, mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

CONSIDERANDO o Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19 do estado de Alagoas, elaborado em consonância com as diretrizes contidas no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19;

CONSIDERANDO a orientação do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde para a interrupção temporária da vacinação de gestantes e puérperas sem comorbidades;

RESOLVE:

Art. 1º As doses remanescentes da vacina contra a covid-19 da Pfizer/BioNTech enviadas ao Estado de Alagoas através da 17ª pauta do Ministério da Saúde, ou seja, o restante das 7.020 doses (sete mil e vinte doses), serão destinadas para a SESAU concluir a vacinação das gestantes e puérperas com comorbidades e transplantados previamente agendados; bem como concluir a vacinação do grupo prioritário Forças de Segurança e Salvamento.

Art. 2º As doses da vacina contra a covid-19 da Pfizer/BioNTech enviadas ao Estado de Alagoas através da 18ª pauta do Ministério da Saúde, ou sejam, 18.720 doses (dezoito mil, setecentas e vinte doses), serão destinadas para os municípios de Maceió e Arapiraca ampliarem a vacinação dos grupos prioritários Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) e Trabalhadores da Educação do Ensino Superior, podendo também serem utilizadas para complementar os grupos prioritários atualmente em operacionalização.

Parágrafo único. As 18.720 doses (dezoito mil, setecentas e vinte doses) acima referidas, serão divididas entre o município de Maceió e o município de Arapiraca, proporcionalmente de acordo com o quantitativo estimado de trabalhadores da educação (do ensino básico e do ensino superior) de cada município.

Art. 3º A SUVISA emitirá Nota Técnica específica sobre a operacionalização da vacinação com a vacina contra a covid-19 da Pfizer/BioNTech.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 13 de maio de 2021.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 583683

AVISO DE COTAÇÃO - CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, Torna Público o CANCELAMENTO da cotação de preços do processo 02000.000006632/2021 - CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. -, destinados às unidades de saúde vinculadas a SESAU, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na data de 10 de Maio de 2021.

Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 583588

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000001409/2021 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA E MICOLOGIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 13 de maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU
Protocolo 583610

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/7332/2021 - Aquisição de MEDICAMENTOS PARA INFECÇÕES OPORTUNISTAS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com , pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br .

Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 583637

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/10028/2021 - Aquisição EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com , pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br .

Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 583640

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/8178/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO - CICLOSPORINA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 583652

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC, Despacho SEI N° 511/2021, de doc.6931693, Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC - doc.6966654, exarados nos autos do Processo Administrativo n° E:02000.0000015876/2020 bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 13.241/2021 (doc.6765713), objetivando a contratação de empresa para aquisição e equipamento médico-hospitalar (biombo plumbífero e protetor de tireoide), tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 12 de ABRIL de 2021 no Doc.6765713:

a) ALFRS INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º. 19.338.456/0001-94, para os itens: 01 e 02, no valor global de R\$ 82.450,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais);
b) CRUZELCOMERCIALDISTRIBUIDORADEPRODUTOSHOSPITALARES, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º. 19.877.178/0001-43, para o item 03, no valor global de R\$ 7.499,79 (sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).

Valor total adjudicado de: R\$ 89.949,79 (oitenta e nove mil e novecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), conforme disposto no Doc.6765713. Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 583662

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. 7068537, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho Despacho PGE/COOPLIC n.º 1114/2021 doc. 7081833, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo n° E:02000.0000025236/2020, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 10.121/2021 (doc. 7015685), objetivando a aquisição de microcuvetas para dosagem de hemoglobina em doadores de sangue com cessão em comodato de equipamentos, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 05 de maio de 2021 doc. 7015685:

a) WEBMED SOLUCOES EM SAUDE EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º. 05.731.550/0001-02, para os itens 01 e 02.

Com VALOR GLOBAL de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme disposto no doc. 7015685.

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 583685

EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2020 SESAU
Processo Administrativo n.º. 2000-6513/2020

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF n.º. 010.449.924-92

Contratado: PATRICIA ROSENDO DA SILVA, CPF n.º 027.528.034-94, RG n.º 1492605 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de ENFERMEIRA, conforme especificações discriminadas no Edital n.º. 001/2020, publicado no site da SESAU-AL do dia 01/04/2020, com lotação em hospitais da rede publica estadual e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 15/05/2020

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, conforme disposição

contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e PATRICIA ROSENDO DA SILVA, CPF nº. 027.528.034-94 - Contratado.

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 499/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000.23053/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): PATRICIA ROSENDO DA SILVA, CPF nº. 027.528.034-94

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 042/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/05/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000.23053/2020, pedindo seu desligamento a partir de 21 de setembro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e PATRICIA ROSENDO DA SILVA, CPF nº. 027.528.034-94 - distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 485/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 168/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000.18884/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MARIO JOSE DE VASCONCELLOS NETTO, CPF nº. 359.785.608-03

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 168/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/05/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000.18884/2020, pedindo seu desligamento a partir de 30 de agosto de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MARIO JOSE DE VASCONCELLOS NETTO, CPF nº. 359.785.608-03 - distratado(a).

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 484/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 743/2020- SESAU

Processo administrativo nº. 2000.20047/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº. 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): VALDEREZ DE CARVALHO PEREIRA, CPF nº. 347.447.384-00

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 743/2020 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados em hospitais da rede pública estadual, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 15/05/2020, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000.20047/2020, pedindo seu desligamento a partir de 09 de outubro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigorar a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e VALDEREZ DE CARVALHO PEREIRA, CPF nº. 347.447.384-00 - distratado(a).

Protocolo 583721

PORTARIA/SESAU Nº 3408/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000008971/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 583727

PORTARIA/SESAU Nº 3409/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000008973/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 583728

PORTARIA/SESAU Nº 3407/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000009023/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 583730

PORTARIA/SESAU Nº 3411/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000009115/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 583731

PORTARIA/SESAU N° 3406/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000009454/2021](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 583732

PORTARIA/SESAU N° 3410/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° [E:02000.0000009518/2021](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 583734

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000. 5047/2020- Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia Transeofágica Portátil. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 583779

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/18998/2020 - AQUISIÇÃO DE PERFURADOR PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 583795

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000002942/2020, AQUISIÇÃO DE INTENSIFICADOR DE IMAGEM USO RADIOLÓGICO - ARCO CIRÚRGICO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 13 de maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 583852

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000006650/2021, AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO CIRÚRGICO PARA NEUROCIURGIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 13 de maio de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 583853

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR N° 102/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora ROSA CRISTINA DE MELO SANTOS, matrícula n° 2063-0, portadora do CPF n° 505.043.394-00, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 13 de maio de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 583630

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

Termo de Homologação n° 006/2021

Aos 13 de maio de 2021, o Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto n° 8.075, de 24 de setembro de 2010, publicado em Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art. 7, §3, Anexo I do Decreto Estadual n° 1.424/2003, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE-PLIC n. 7100597 e o Despacho PGE-PLIC-CD n.º 7117534 da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico POAL n.º 003/2021, no dia 26 de abril de 2021, ao Processo Administrativo E:02102.0000003014/2020 para a aquisição de macacão de proteção contra riscos biológicos, que serão utilizados nos Institutos de Medicina Legal subordinados à Perícia Oficial do Estado de Alagoas, que teve como vencedora:

A empresa: NATHÁLIA MARTINS MACHADO DUARTE - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.397.455/0001-31, onde apresentou proposta de menor preço para o Item 1 totalizando um valor global de R\$ 40.340,00 (quarenta mil, trezentos e quarenta reais).
PUBLIQUE-SE;

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 583687

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 1692/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 RESOLVE revogar a PORTARIA/PCAL Nº 1455/2020, datada de 11/05/2020 e publicada no D.O.E. do dia 15/05/2020.
Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 11 de maio de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 583786**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Cotação, solicita apresentação de cotação de preços para o **Processo nº 20105.4334/2021**. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: **Aquisição de Aparelhos Condicionadores de ar**, conforme exigências no Termo de Referência. As empresas interessadas terão acesso ao Termo de Referência através dos e-mails: compraspc.al@hotmail.com ou cotação@pc.al.gov.br. Mais informações pelo telefone: (82) 3315-2698 / 98884-6894, no horário das 08:00 às 17 horas.

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL**Polícia Militar de Alagoas (PMAL)**

Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 001/2021-PMAL

Designação da Comissão Permanente de Licitação.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 75, I e V, c/c o Art. 74, VI, b, da Lei nº 6.399, de 15/08/2003 (Lei de Organização Básica da PMAL – LOB), RESOLVE:

- Designar os Policiais Militares do quadro abaixo para integrarem a Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Polícia Militar de Alagoas, até ulterior deliberação:

P/G	Nº de Ordem	Nome	Função	OPM
TC QOC PM	81722	Mauricio Mendes de Moraes	Presidente da CPL	CPL
Maj QOC PM	82131	Osias Alexandre Ferreira	Substituto do Presidente	ASSCMDO
Sgt PM	113233	Shirley Elienai Nascimento de Lima Licetti	Pregoeira	CPL
Sgt PM	113463	Diogo Patrício Fortes	Pregoeiro	CPL
Sd PM	167840	Bruno Antonelly Feijó dos Santos	Pregoeiro	CPL

- Designar o TC QOC PM Mauricio Mendes de Moraes, Nº de Ordem 81722, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMAL, bem como o Maj QOC PM Osias Alexandre Ferreira, Nº de Ordem 82131, para, nas faltas e impedimentos do Presidente, substituí-lo eventualmente.
- Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pela referida Comissão alcancem as seguintes modalidades de licitação: Pregão Presencial e Eletrônico, Convite e Tomada de Preço, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (e suas alterações), e Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.
- Determinar que os trabalhos desenvolvidos pelos Pregoeiros observem o que estabelece a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 1.424, de 23 de agosto de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Maceió/AL, 12 de maio de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM

COMANDANTE-GERAL DA PMAL

EDITAL Nº 024/2021-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APMSAM – CHO, Turma B/2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO, Turma B, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.000030489/2020 e E:01206.000015285/2021:

2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

3. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

1º TEN ISMAEL DA GUIA SILVA, Informática, 30 h/a; CEL JEFFERSON CLAYTON NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO, Ética, Cidadania e Direitos Humanos, 20 h/a; CAP ARLAN SIQUEIRA DE BARROS, Direito Constitucional, 45 h/a; TEN CEL THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS, Legislação Institucional Geral, 45 h/a; PROF. GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS, Aspectos Jurídicos da Atividade Policial, 45 h/a; MAJ JOSIENE LIMA DOS SANTOS, Saúde Física, 124 h/a; CAP JOVERSON ROCHA DOS SANTOS, Direito Civil, 30 h/a; MAJ JOSE PAULO COSTA VIERA, Direito Penal, 60 h/a; TEN CEL THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS, Direito Penal Militar, 30 h/a; PROF. GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS, Direito Processual Penal Militar, 45 h/a; CAP THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA, Uso Diferenciado da Força, 20 h/a; 1º TEN SIDCLEY DA SILVA SANTOS, Polícia Comunitária, 30 h/a; PROF. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Gestão de Pessoal, 45 h/a; 1º TEN JACKELINE LEANDRO DA SILVA, Fundamentos Jurídicos da Administração Pública, 45 h/a; MAJ PAULO EDUARDO ACIOLY WANDERLEY, Legislação Especial, 60 h/a; CAP THIAGO CARDOSO SOUZA, Redação Oficial, 20 h/a; CAP MARCELO ALEXANDRE FREIRE COLEN, Policiamento de Eventos, 20 h/a; CAP LOURINALDO RODRIGUES LIMA, Policiamento de Trânsito, 20 h/a; PROF. WASHINGTON BARBOSA DE FREITAS, Programa de Orientação de TCC, 60 h/a; CAP FABIO CALHEIROS PEREIRA, Comunicação e Oratória, 40 h/a; CAP MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO, Atividade de inteligência, 20 h/a; PROFA. ANDRÉA KARLA DA SILVA RAMOS, Administração Geral e Pública, 45 h/a; PROF. ROBERTO CESAR ALVES CORREIA, Gestão de Material e Patrimônio, 45 h/a; 1º TEN TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS, Gestão Financeira e Orçamentária, 45 h/a; PROF. GLAUCO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO JUNIOR, Gestão Contemporânea da Qualidade, 30 h/a; 1º TEN JOSÉ CLOVES DA SILVA JUNIOR, Sociologia do Crime e da Violência, 30 h/a; TEN CEL PEDRO JORGE BUARQUE MOURA, Criminalística, 30 h/a; 1º TEN JOSÉ CLOVES DA SILVA JUNIOR, Análise Criminal, 25 h/a; 1º TEN JOSÉ CLOVES DA SILVA JUNIOR, Estatística, 20 h/a; TEN CEL ASSIS SANTOS NOBRE, Desenvolvimento da Identidade do Oficial, 20 h/a; 1º TEN KELMANY MARCIO DE ASSIS SILVA, Defesa Pessoal, 30 h/a; CAP THOMAS DE ASSUNÇÃO MOREIRA, Tiro Defensivo, 60 h/a; 1º TEN GRAYSON SAMUEL DA SILVA, Técnica Policial Militar, 45 h/a; CEL RR JAIRISSON CORREIA DE MELO, Doutrina e Prática de Negociação, 20 h/a; JEFFERSON CLAYTON NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO, Instrução Militar, 45 h/a;

Maceió, AL, 12 de maio de 2021.

NEYVALDO JOSE AMORIM DA SILVA - Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

EDITAL Nº 025/2021-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL - CSP / 2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso Superior de Polícia - CSP, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.000005819/2021:

2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

CEL RR PM ADRIANO ARAUJO SILVA, Violência e Criminalidade, 20 h/a; PROFA. ANA VIRGÍNIA CARDOSO DA SILVA, TEORIA POLÍTICA, 20 h/a; CEL PM THULIO ROBERTO EMERY DOS SANTOS, Ética, Cidadania e Direitos Humanos, 15 h/a; TEN CEL PM CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS, Gestão de Pessoas, 30 h/a; PROF. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Gestão de Recursos Logísticos, 30 h/a; CEL PM THULIO ROBERTO EMERY DOS SANTOS, Gestão Estratégica, 30 h/a; PROF. WESLEY FELIPE ROMÃO DE VASCONCELOS, Gestão Financeira e Orçamentária, 30 h/a; CEL RR PM JOSE AUGUSTO CORREIA GAMA, Licitações, Contratos Administrativos e Convênios, 30 h/a; PROF. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Gestão da Qualidade, 30 h/a; PROF. FELIPE GOMES DE ATHAYDE ANTUNES, Aspectos Jurídicos Aplicados à Gestão em Segurança Pública, 30 h/a; PROF. BARTOLOMEU BUENO DE OLIVEIRA,

Gestão de Corregedoria, 30 h/a; TEN CEL MARLON BATISTA DE ARAUJO, Gestão da Comunicação, 20 h/a; TEN CEL ROBERTO SANTOS JUNIOR, Gestão da Política e Organização do Ensino em Segurança Pública, 20 h/a; CEL PM JOAO MARINHO DA SILVA FILHO, Chefia, Gestão e Liderança, 20 h/a; TEN CEL BM JACK EMERSON BARROS VIANA, Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho do Profissional de Segurança Pública, 20 h/a; PROF. ERALDO DE SOUZA FERRAZ, Sensibilização e Integração, 5 h/a; CEL PM NEYVALDO JOSE AMORIM DA SILVA, Saúde Física, 30 h/a; PROF. VALDICK BARBOSA DE SALES JUNIOR, Inteligência Estratégica, 30 h/a; PROF. ROBERTO ALVES CAVALCANTE JÚNIOR, Tiro Policial Defensivo, 30 h/a; PROF. VALDICK BARBOSA DE SALES JUNIOR, Gestão da Informação em Segurança Pública, 30 h/a; PROF. ERALDO DE SOUZA FERRAZ, Metodologia Científica Aplicada ao TCC, 30 h/a.

3. Divulgar que o convocado deverá comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento do convocado, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 13 maio de 2021.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

EDITAL Nº 024/2021-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APMSAM – CHO, Turma B/2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso de Habilitação de Oficiais - CHO, Turma B, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.0000030489/2020 e E:01206.000015285/2021:

2. Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

3. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar,

1º TEN ISMAEL DA GUIA SILVA, Informática, 30 h/a; CEL JEFFERSON CLAYTON NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO, Ética, Cidadania e Direitos Humanos, 20 h/a; CAP ARLAN SIQUEIRA DE BARROS, Direito Constitucional, 45 h/a; TEN CEL THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS, Legislação Institucional Geral, 45 h/a; PROF. GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS, Aspectos Jurídicos da Atividade Policial, 45 h/a; MAJ JOSIENE LIMA DOS SANTOS, Saúde Física, 124 h/a; CAP JOVERSON ROCHA DOS SANTOS, Direito Civil, 30 h/a; MAJ JOSE PAULO COSTA VIERA, Direito Penal, 60 h/a; TEN CEL THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS, Direito Penal Militar, 30 h/a; PROF. GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS, Direito Processual Penal Militar, 45 h/a; CAP THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA, Uso Diferenciado da Força, 20 h/a; 1º TEN SIDCLEY DA SILVA SANTOS, Polícia Comunitária, 30 h/a; PROF. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Gestão de Pessoal, 45 h/a; 1º TEN JACKELINE LEANDRO DA SILVA, Fundamentos Jurídicos da Administração Pública, 45 h/a; MAJ PAULO EDUARDO ACIOLY WANDERLEY, Legislação Especial, 60 h/a; CAP THIAGO CARDOSO SOUZA, Redação Oficial, 20 h/a; CAP MARCELO ALEXANDRE FREIRE COLEN, Policiamento de Eventos, 20 h/a; CAP LOURINALDO RODRIGUES LIMA, Policiamento de Trânsito, 20 h/a; PROF. WASHINGTON BARBOSA DE FREITAS, Programa de Orientação de TCC, 60 h/a; CAP FABIO CALHEIROS PEREIRA, Comunicação e Oratória, 40 h/a; CAP MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO, Atividade de inteligência, 20 h/a; PROFA. ANDRÉA KARLA DA SILVA RAMOS, Administração Geral e Pública, 45 h/a; PROF. ROBERTO CESAR ALVES CORREIA, Gestão de Material e Patrimônio, 45 h/a; 1º TEN TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS, Gestão Financeira e Orçamentária, 45 h/a; PROF. GLAUCO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO JUNIOR, Gestão Contemporânea da Qualidade, 30 h/a; 1º TEN JOSÉ CLOVES DA SILVA JUNIOR, Sociologia do Crime e da Violência, 30 h/a; TEN CEL PEDRO JORGE BUARQUE MOURA, Criminológica, 30 h/a; 1º TEN JOSÉ CLOVES DA SILVA JUNIOR, Análise Criminal, 25 h/a; 1º TEN JOSÉ CLOVES DA SILVA JUNIOR, Estatística, 20 h/a; TEN CEL ASSIS SANTOS NOBRE, Desenvolvimento da Identidade do Oficial, 20 h/a; 1º TEN KELMANY MARCIO DE ASSIS SILVA, Defesa Pessoal, 30 h/a; CAP THOMAS DE ASSUNÇÃO MOREIRA, Tiro Defensivo, 60 h/a; 1º TEN GRAYSON SAMUEL DA SILVA, Técnica Policial Militar, 45 h/a; CEL RR JAIRISSON CORREIA DE MELO, Doutrina e Prática de Negociação, 20 h/a; JEFFERSON CLAYTON NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO, Instrução Militar, 45 h/a;

sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

4. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 12 de maio de 2021.

NEYVALDO JOSE AMORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA/CBMAL Nº 143/2021
DESIGNAÇÃO DE GESTORES

O Comandante Geral do CBMAL, CEL QOBM/Comb. Mat. 11393-0 ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 8º, V, e artigo 52 da Lei n. 7.444/2012, o art. 5º, inciso IV e o artigo 12, inciso II, alínea “a” do Decreto n. 33.376/1989, bem como o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados para exercerem o encargo de gestores do Processo SEI Nº E:01203.0000002139/2021, cujo objeto são as obras de manutenção predial no lote 1 - QCG/SAT:

- I. MAJ QOBM/Comb. Mat. 80831-8 CRISTIAN WAGNER BONS, inscrito no CPF sob o número: 010.454.695-64.
- II. CAP QOBM/Comb. Mat. 80850-4 HELGA DIAS PINTO DE CAMPOS VASCONCELOS, inscrita no CPF sob o número: 060.618.724-37.
- III. CB QPBM/Comb. Mat. 28982-5 RAFAEL FERREIRA SILVA, inscrito no CPF sob o número: 046.424.564-81.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 11 de maio de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA – CEL QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMAL

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 056/2021 – CEDEC
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, de acordo com o Art. 8º, V, da Lei 7.444, de 28 de dezembro de 2012 (Lei de Organização Básica do CBMAL), na condição de Ordenador de Despesas, reconhece a dívida do exercício anterior, em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas nos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR (RS)
E:01207.0000000345/2019	SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA	495.264.134-15	187,11

Maceió, 13 de maio de 2021.

Moisés Pereira de Melo

Ten Cel BM - Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas

PORTARIA Nº 011/2021 – CEDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 2º SGT BM Mat. 807478 SILVIO ROBERTO AZEVEDO DE OMENA, para exercer o encargo de Gestor do Processo Administrativo nº 1207-0000000123/2021, cujo objeto é o serviço de revisão da viatura L-200 de placa QLK-9591, pertencente a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Designar o CB BM MAT 36766-4 VICTOR MANOEL LIMA DE ARAÚJO, para na ausência do titular exercer o encargo de Gestor substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 12 de maio de 2021.

Moisés Pereira de Melo

Ten Cel BM – Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas

PORTARIA Nº 012/2021 – CEDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 2º SGT BM MAT. 80680-3 VINICIUS ROCHA RIBEIRO, para exercer o encargo de Gestor do Processo Administrativo nº 1207-0000000141/2021, cujo objeto é o serviço de lanternagem da viatura FIAT DUCATO de placa MUW 0691, viatura esta pertencente a SEAGRI que encontra-se a disposição desta Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Designar o CB BM MAT. 26691.4 ALISSON RODRIGO SOUZA MIRANDA, para na ausência do titular exercer o encargo de Gestor substituto. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 12 de maio de 2021.

Moisés Pereira de Melo

Ten Cel BM – Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas

Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 27 DE ABRIL DE 2021, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

RESOLUÇÃO Nº 004/2021-CEE/AL

Concede o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, sediada em Maceió/AL, e dá outras providências correlatas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, atendendo a solicitação do disposto no Processo Administrativo Nº E:41010.0000001998/2019 SEDUC/AL, balizada nos termos da Resolução Nº 10/2007-CEE/AL e em conformidade com o Parecer Nº 004/2021-CES-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, ofertado pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, localizada na Rua Jorge de Lima, nº. 113, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, na modalidade à distância, com oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais e carga horária de 2.660h (duas mil e seiscentas e sessenta horas), exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas dos discentes concluintes nos anos de 2019 e 2020.

Art. 2º Recomendar que o Reconhecimento final do curso, para abertura de novas vagas a partir de 2021 fique condicionado à conclusão do processo de reconhecimento por parte da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas– SEDUC/AL com a entrega do relatório de avaliação in loco e encaminhamento dos autos para este Colegiado.

Art. 3º Solicitar que o gestor institucional e mantenedor (Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/AL) proceda com:

I - a solicitação formal a Instituição de Ensino de origem dos avaliadores a entrega do relatório de avaliação em questão, no prazo máximo de 15 dias corridos;

II - a constituição de uma nova comissão de avaliação in loco, em caráter de urgência, no prazo máximo de 15 dias corridos, definidos após esgotar o prazo da solicitação formal realizada, no caso do não atendimento por parte da Instituição de Ensino;

III - o encaminhamento, junto à Assessoria Técnica Jurídica da SEDUC/AL, das ações necessárias em relação aos avaliadores que não finalizaram seu trabalho no processo, uma vez que todo o desenvolvimento dos procedimentos envolveu recursos públicos; e

IV – a inserção, nos autos do Processo, do relatório de visita in loco, quando da posse deste, para que o CEE/AL possa finalizar os procedimentos necessários para emissão de ato regulatório de reconhecimento do curso.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Sala das Sessões Cônego Teófanos Augusto de Araújo Barros, Maceió/AL, em 27 de abril de 2021.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Conselheira Presidenta do CEE/AL

Profª. Me. JIVANEIDE ARAÚJO SILVA COSTA
Assessora Pedagógica do CEE/AL
Responsável pela resenha

ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficial.com.br/loja

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILA DA SILVA FERRAZ - Respondendo

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 081/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços - SUCOP, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0314/2021

Objeto: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESPAÇO LÚDICO - PLS 070/2021 - conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda desta AMGESP.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 14 de maio de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 583601

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 082/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços - SUCOP, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0195/2021

Objeto: Registro de preço para futura e eventual CREDENCIAMENTO COM INSTITUIÇÃO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CONCESSÃO DE OPORTUNIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM A MENORES E JOVENS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ - conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda desta AMGESP.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 14 de maio de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 583609

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N° 144/2021 - DOE e DOU.

Processo: 4105-227/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.325/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material eletroeletrônico - PLS 059/2021;

Data de realização: 16 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-358/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.326/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de de gêneros

alimentícios (diversos) - PLS 048/2020;
Data de realização: 15 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1069/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.327/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de instrumentais para cirurgia vascular - caixa de transplante 2;
Data de realização: 14 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-6368/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.328/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de termociclador;
Data de realização: 17 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-16444/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.057/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de instrumentais para cirurgia geral;
Data de realização: 18 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-16824/2017;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.015/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de refrigeradores para laboratório;
Data de realização: 18 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4694/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.329/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de material de expediente;
Data de realização: 18 de junho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 13 de maio de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 583656

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 145/2021 - DOE

Processo: 2900-197/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.241/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Contratação de empresa para treinamento e qualificação profissional de 2.000 (duas mil) pessoas na Zona da Mata alagoana, com fornecimento de material didático;
Data de realização: 21 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-2934/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.262/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis;
Data de realização: 17 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-661/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.254/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente (02) - PLS 102/2020;
Data de realização: 11 de maio de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 13 de maio de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 583706

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.020/2021
Processo n° 4105-453/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, destinados a contratação pela Agência de Modernização da Gestão de Processo - AMGESP.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 8:

EMPRESA
PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS E CNPJ: 28.767.460/0001-69
ITEM 8
Valor unitário: R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais) Valor global: R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais)
Valor total: R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

Item 11:

EMPRESA
OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 55.983.274/0001-30
ITEM 11
Valor unitário: R\$ 26.272,50 (vinte e seis mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 683.085,00 (seiscentos e oitenta e três mil e oitenta e cinco reais)
ITEM 12
Valor unitário: R\$ R\$26.272,50 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis reais) Valor global: R\$ 78.817,50 (setenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
Valor total: R\$ 761.902,50 (setecentos e sessenta e um mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos)

Itens 17 e 18:

EMPRESA
METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA CNPJ: 11.186.327/0001-16
ITEM 17
Valor unitário: R\$ 1.317,34 (um mil, trezentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos). Valor global: R\$ 79.040,40 (setenta e nove mil, quarenta reais e quarenta centavos).
ITEM 18
Valor unitário: R\$ 1.317,34 (um mil, trezentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos). Valor global: R\$ 26.346,80 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Valor total: R\$ 105.387,20 (cento e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 911.569,70 (novecentos e onze mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

Maceió, 13 de maio de 2021.

Maria Euvanice Souza
Pregoeira

Protocolo 583649

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.192/2021

Processo nº 4105-508/2020

OBJETO: Aquisição De Medicamentos Injetáveis 2 - Pls 075/2020, destinados à Administração Pública.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 17:

EMPRESA
PHARMAPLUS LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52
ITEM 17: Valor unitário R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos); Valor global: R\$ 378.601,36 (trezentos e setenta e oito mil e seiscentos e um reais e trinta e seis centavos).
Valor total: R\$ 378.601,36 (trezentos e setenta e oito mil e seiscentos e um reais e trinta e seis centavos).

Itens 09 e 10:

EMPRESA
UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24
ITEM 09: Valor unitário R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos); Valor global: R\$ 210.045,30 (duzentos e dez mil e quarenta e cinco reais e trinta centavos).
ITEM 10: Valor unitário R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos); Valor global: R\$ 70.011,40 (setenta mil e onze reais e quarenta centavos).
Valor total: R\$ 280.056,70 (duzentos e oitenta mil e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

Item 18:

EMPRESA
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 23.706.033/0001-57
ITEM 18: Valor unitário R\$ 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavos); Valor global: R\$ 79.126,32 (setenta e nove mil e cento e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).
Valor total: R\$ 79.126,32 (setenta e nove mil e cento e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

Itens 04 e 16:

EMPRESA
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 34.707.920/0001-66
ITEM 04: Valor unitário R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos); Valor global: R\$ 66.116,68 (sessenta e seis mil e cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).
ITEM 16: Valor unitário R\$ 7,27 (sete reais e vinte e sete centavos); Valor global: R\$ 18.763,87 (dezoito mil e setecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos).
Valor total: R\$ 84.880,55 (oitenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Itens 11, 12, 15, 21 e 22:

EMPRESA
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A CNPJ: 60.665.981/0009-75
ITEM 11: Valor unitário R\$ 108,43 (cento e oito reais e quarenta e três centavos); Valor global: R\$ 2.550.382,03 (dois milhões e quinhentos e cinquenta mil e trezentos e oitenta e dois reais e três centavos).
ITEM 12: Valor unitário R\$ 108,43 (cento e oito reais e quarenta e três centavos); Valor global: R\$ 79.912,91 (setenta e nove mil e novecentos e doze reais e noventa e um centavos).

ITEM 15: Valor unitário R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos); Valor global: R\$ 39.504,60 (trinta e nove mil e quinhentos e quatro reais e sessenta centavos).
ITEM 21: Valor unitário R\$ 0,98 (noventa e oito centavos); Valor global: R\$ 150.892,56 (cento e cinquenta mil e oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).
ITEM 22: Valor unitário R\$ 0,98 (noventa e oito centavos); Valor global: R\$ 50.297,52 (cinquenta mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).
Valor total: R\$ 2.870.989,62 (dois milhões oitocentos e setenta mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 3.693.654,55 (três milhões e seiscentos e noventa e três mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Maceió, 12 de maio de 2021.

Mariana Milk Spalding
Assessora Técnica de Pregão
Republicado por incorreção.

Protocolo 583803

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-662/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
*replicado por incorreção

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC N° 540/2021 (DOC. SEI N° 6931458) e aprovado no DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 1066/2021 (DOC. SEI N° 7028286), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n° 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.028/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (03) - PLS 103/2020, que teve como vencedora as empresas: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA, inscrita no CNPJ: 10.849.617/0001-30, vencedora dos itens: 01,02,03,04,05,09,12,14,18 com o valor total de R\$ R\$ 118.536,58 (cento e dezoito mil e quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) e a empresa MACHADO ARMARINHOS LTDA, inscrita no CNPJ: : 24.174.062/0001-88, vencedora do item: 07, com o valor total de R\$ 5.376,24 (cinco mil e trezentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 123.912,82 (cento e vinte e três mil e novecentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (03) - PLS 103/2020, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual n° 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (03) - PLS 103/2020. Gabinete da Presidência, em Maceió, 11 de maio de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 583669

No dia 13 de maio de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N° 2000-13153/2020- aquisição de materiais de limpeza e higiene-SESAU;
Proc. N° 2000-15544/2020- aquisição de instrumentais para cirurgia de cabeça e pescoço-SESAU;
Proc. N° 34000-5433/2021- aquisição de material de expediente- SERIS;
Proc. N° 1400-754/2021- aquisição de material de limpeza - SEAGRI;
Proc. N° 2100-768/2020- contratação de serviços de locação de 04 (quatro) veículos tipo caminhonete- SSP;
Proc. N° 1400-758/2021- aquisição de material de expediente- SEAGRI;
Proc. N° 1400-31/2021- alteração referente ao contrato -SEAGRI;

Proc. Nº 4799-2041/2021- prestação de serviços de auditoria externa para a alagoas previdência autarquia, fundo financeiro, fundo de previdência e fundo dos militares- AL- PREVIDENCIA;

Proc. Nº 14056-72/2021- fim do contrato emergencial- EMATER;

Proc. Nº 34000-10373/2021- mudança de titularidade da matrícula de água nº 204455- SERIS;

Proc. Nº 2000-24853/2020- aquisição de reagente analítico- SESAU;

Proc. Nº 30004-670/2021- solicitação de locação de veículos-SEPREV;

Proc. Nº 2000-4106/2021- consórcio locação nordeste. notificação -SESAU;

Proc. Nº 14056-1363/2020- substituição de veículos locados- EMATER;

Proc. Nº 1800-2659/2021- solicitação de veículos - SEDUC;

Proc. Nº 4903-489/2021- inclusão de 01 (um) veículo-IMA;

Proc. Nº 34000-11996/2019- migração do contrato de locação de veículos- SERIS;

Proc. Nº 4105-370/2020- aquisição de fardamentos- AMGESP;

Proc. Nº 23010-35/2020- aquisição de caminhão com compactador/coletor-SEMARH

Proc. Nº 1206-2586/2021- aquisição de material de limpeza sacos plásticos-PMAL;

Proc. Nº 52555-981/2021- aquisição de material descartável- ADEAL;

Proc. Nº 4105-85/2020- aquisição de equipamentos para coleta seletiva- AMGESP

Proc. Nº 2000-1314/2019- aquisição de scanner - SESAU;

Proc. Nº 2000-18792/2020- aquisição de instrumentais de gesso ortopédico- SESAU;

Proc. Nº 20106-50/2020- aquisição de eletrodomésticos- SEMUDH

Proc. Nº 2000-25236/2020- aquisição de microcuvetas- SESAU;

Maceió, em 13 de maio de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 583802

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico nº 10.020/2021, oriundo do processo 4105.453/2019 cujo objeto é RP - aquisição de Equipamentos Hospitalares- 03- PLS 186/2019, destinados à Administração Pública de Alagoas. Adjudico o seguinte item: Item 12: no valor unitário de R\$26.272,50 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis reais), cujo valor total é de R\$ 78.817,50 (setenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), à empresa OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 55.983.274/0001-30, uma vez que o valor ofertado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 13 de maio de 2021.

Maria Euvanice Souza
Pregoeira

Protocolo 583647

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES 05. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS: A DEMANDA DA SEMUDH FOI REINSERIDA APÓS SOLICITAÇÃO DA MESMA. INFORMAMOS QUE AS DESCRIÇÕES DOS ITENS 1 E 6 FORAM ALTERADAS.

PLS Nº 222/2019- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES 05 PROCESSO- E:4105.644/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SEMUDH	SERIS	SESAU	TOTAL
01	Cilindro gás, material: aço, tipo gás: oxigênio, volume: 5 l Descritivo Complementar: Material de confecção:aço ou alumínio; capacidade: de no mínimo 5l ou maior; com válvula reguladora e fluxômetro, deve ser fornecido com o acessório: suporte com rodízios. O cilindro deve ser fornecido com carga completa de oxigênio.	UNIDADE		20	359	379
02	Circuito p, ventilador pulmonar, tipo: completo, universal, tamanho: adulto,	UNIDADE			69	69
03	Circuito p, ventilador pulmonar, tipo: completo, tamanho: pediátrico,	UNIDADE			72	72
04	Aparelho p, angiografia, tipo: digital em arco “c” de chão, componentes: intensificador de imagem de 9”, 2 monitores de 20”,	UNIDADE			2	2
05	Bisturi elétrico, modelo: radiofrequência e ultrassônico,	UNIDADE			12	12
06	Peagômetro, tipo: portátil, quantidade pontas calibragem: 3 un, tipo alimentação: bateria, acidez: 0 a 14 ph, carga elétrica máxima: 1.999 mv, faixa temperatura líquidos: 0 a 100 °c Aparelho medidor de pH microprocessado de bancada com sistema de calibração automática(...)	UNIDADE			11	11
07	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 1 kv, tipo: unipolar,	METRO			28	28
08	Apoio de braço para coleta de sangue, material: aço inoxidável,	UNIDADE		20	48	68
09	Cadeira clínica, aplicação: para coleta de sangue, material: metal, acabamento da estrutura: pintura eletrostática,	UNIDADE		15	37	52
10	Berço hospitalar, acionamento: mecânico, material da estrutura: aço carbono, pintura eletrostática,	UNIDADE			68	68
11	Negatoscópio, material estrutura: chapa aço, acabamento superficial	UNIDADE		12	39	51
12	Negatoscópio, material estrutura: chapa aço, acabamento superficial estrutura: moldura em aço pintado c,	UNIDADE		12	21	33
13	Oftalmoscópio, tipo: direto, tipo luz: luz led, tensão alimentação: 2 pilhas médias,	UNIDADE		2	31	33

14	Otoscópio, tipo: led, lente giratória mínimo de 2 x, modelo: com visor sobressalente, alimentação: 2 pilhas,	UNIDADE		12	42	54
15	Oxímetro, tipo: mesa, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso	UNIDADE		12	65	77
16	Compadre (urinol), material: aço inoxidável, capacidade: 1000 ml	UNIDADE		20	143	163
17	Pipetador, tipo: automático, capacidade: até 100 ml, ajuste: digital,	UNIDADE			31	31
18	Monitor multiparâmetro, tipo: pré configurado, parâmetros: ecg, pni, spo2,	UNIDADE			90	90
19	Oxímetro, tipo: mão, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso	UNIDADE		20	228	248
20	Banho maria, ajuste: ajuste digital com painel de controle,	UNIDADE			2	2
21	Banho maria, ajuste: ajuste mecânico, com visor digital,	UNIDADE			11	11
22	Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável,	UNIDADE	500	20	99	619

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessora Técnica de Cadastro de fornecedores
Mat.100-7

Protocolo 583598

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSAS CATEGORIAS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS: A UNIDADE DE COMPRA DO ITEM 17 FORA ALTERADA DE (ADESIVO TRANSDÉRMICO) PARA (SACHÊ 1,00 UM) A PEDIDO DA SESAU INFORMAMOS QUE O ITEM 6 - SALMETEROL XINAFOATO, DOSAGEM:50MCG / DOSE, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA INALAÇÃO - BEM 60 DOSES - FOI EXCLUÍDO POR FRACASSO NA COTAÇÃO

INFORMAMOS QUE A UNIDADE DE COMPRA DOS ITENS 18 E 19 FORAM ALTERADAS EM ADEQUAÇÃO AO CATMAT.

INFORMAMOS QUE A DEMANDA DA SESAU FOI ALTERADA E A DA SERIS FOI EXCLUÍDA POR NÃO ATENDER AO NOVO LEVANTAMENTO.

PLS- 070/2020- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSAS CATEGORIAS)- PROCESSO: E: 4105.490/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO:400 MG	Comprimido	162.678	162.678
02	MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO:800 MG	Comprimido	388.242	388.242
03	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	Comprimido	109.842	109.842
04	RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG	Comprimido	274.530	274.530
05	AMBRISENTANA	Comprimido	720	720
06	ENZIMAS PANCREÁTICAS	Cápsula	272.934	272.934
07	MORFINA	Comprimido	2.808	2.808
08	SALMETEROL XINAFOATO	Embalagem 60 Doses	920	920
09	HIDROXIURÉIA	Cápsula	83.256	83.256
10	GABAPENTINA	Cápsula	114.330	114.330
11	FORMOTEROL FUMARATO	Frasco 60 Doses	353.550	353.550
12	Pilocarpina cloridrato	Frasco 5 ml	62	62
13	Timolol	Frasco 5 ml	122.046	122.046
14	MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO:250 MG	Supositório	1.470	1.470
15	MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO:500 MG	Supositório	20.341	20.341
16	RIVASTIGMINA	Sachê 1,00 UN	22.464	22.464
17	LEUPRORRELINA ACETATO	Seringa	54	54
18	INSULINA	Tubete de 3ml	94.422	94.422
19	Hidróxido de ferro iii	AMP 5ML	59.538	59.538
20	RISPERIDONA,	Frasco 30 ml	1.158	1.158

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat.156-2

Protocolo 583705

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 095/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS (02) - PLS 084/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

PROCESSO: 4105-541/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.111/2021

ATA DE RP N° 095/2021

EXTRATO: N° 132/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 29.043.834/0001-66, sediada na Rua Francisco Ferdinando Losina, N° 229, Bela Vista, Erechim/RS, CEP: 99704-168, endereço eletrônico: licitacoes@3med.com.br, telefone: (54) 3712-0427, representada por seu Sócio Administrador, Sr. Iuri Renan Bergamin, portador do CPF n° 012.562.530-81 e RG 1082838168 SJS/II RS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS (02) - PLS 084/2020;
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 54.196,74 (cinquenta e quatro mil e cento e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
08	Tubeo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: n° 200, diâmetro interno: cerca de 3,0 mm, esterilidade: autoclavável	Biosani	ROLO C/ 15M	1.794	30,21	54.196,74

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
08 (exclusivo)	ROLO C/ 15M	1.794	10%	50%	1.794

Protocolo 583819

Alagoas Previdência

PORTARIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR. PRESI N° 21 DE 12 DE MAIO DE 2021.

Institui a Comissão Interna de Estudo Técnico Preliminar no âmbito da Alagoas Previdência e dá outras providências

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n° 7.751, de 09 de novembro de 2015, alterado pela Lei Complementar n° 52 de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal 14.133 de 1° de abril de 2021, que dispõem sobre licitações e contratos, e traz como um de seus princípios basilares o planejamento;

CONSIDERANDO o art. 18°, I e X da supracitada Lei que define estudo técnico preliminar e análise de risco como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento e fase preparatória, respectivamente;

CONSIDERANDO ainda o Decreto Estadual n° 70.115, de 16 de junho de 2020 que fixa diretrizes gerais para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar com um alto grau de complexidade técnica;

Art. 1° Fica constituída a Comissão Interna de Estudo Técnico Preliminar no âmbito da Alagoas Previdência, com objetivo de elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência e Mapas de Risco.

Art. 2° A Comissão terá a seguinte composição:

I - Nathália de Araújo Oliveira de Oliveira Aguiar (Presidente)

II - Carolina Boner Cunha

III - Maria Caroline Medeiros Januário

IV - Nélio de Sousa Penha Júnior

V - Carlos Henrique de Almeida Rodrigues

VI - Pedro Arthur Barbosa Marques

Art. 3° A Comissão terá como atribuições:

I - Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Risco das demandas da Alagoas Previdência;

II - Atuar de forma integrada com os setores requisitantes;

III - Indicar a solução de mercado mais adequada ao atendimento da necessidade.

Art. 4° Todos os setores da Alagoas Previdências devem implementar esforços, bem como, viabilizar o cumprimento dos requerimentos da Comissão, fornecendo os subsídios porventura solicitados.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 12 de maio de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente.

Protocolo 583776

Processo n° : E:04799.0000002100/2021

Interessado(a): CELINA MIGUEL DA SILVA SANTOS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000002100/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária CELINA MIGUEL DA SILVA SANTOS, portadora da Carteira de Identidade N° 755575 SESP/AL e do CPF N° 442.739.594-53, na qualidade de esposa do ex-segurado JOSE PAULO DOS SANTOS, portador do CPF N° 136.235.244-68, Matrícula N° 0019352-6 e N° de Ordem 0008736, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 415/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-470/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e LC N° 52/2019.

Maceió, 13 de maio de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 583719

Processo n° : E:04799.0000000838/2021
Interessado(a): DARLAN SOUZA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000000838/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário DARLAN SOUZA, portador da Carteira de Identidade N° 102444 SEDS/AL e do CPF N° 087.402.164-20, na qualidade de esposo da ex-segurada MARIA APARECIDA MOURA SOUZA, portadora do CPF N° 060.146.314-53, Matrícula N° 0017370-3 e N° de Ordem 0044231, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 419/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-473/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e LC N° 52/2019.

Maceió, 13 de maio de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 583720

Processo n° : E:04799.0000002028/2021
Interessado(a): Moacyr Rodrigues Barbosa Reis
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000002028/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MOACYR RODRIGUES BARBOSA REIS, portador da Carteira de Identidade N° 2000001132207 SESP/AL e do CPF N° 039.816.304-91, na qualidade de companheiro da ex-segurada JANINE SANTOS GOMES, portadora do CPF N° 039.819.754-7, Matrícula N° 0014095-3 e N° de Ordem 0046608, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 413/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-461/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e LC N° 52/2019.

Maceió, 13 de maio de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 583723

Processo n° : E:04799.0000000900/2020
Interessado(a): Nadir Francelino dos Santos
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 46, §4º, da Lei Estadual n° 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000000900/2020, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária NADIR FRANCELINO DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade N° 2001001294231 SESP/AL e do CPF N° 757.864.194-87, na qualidade de companheira do ex-segurado JOSE ROBSON SANTOS, portador do CPF N° 209.161.674-53, Matrícula N° 0000596-7 e N° de Ordem 73527, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 374/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-432/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com fundamento no art. 2º, da Lei Estadual n° 7.114, de 5 de novembro de 2009, que rege benefício.

Maceió, 13 de maio de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 583725

Processo n° : E:04799.0000001973/2021
Interessado(a): Rita Roque Araújo da Silva
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000001973/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária RITA ROQUE ARAÚJO DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade N° 753935 SESP/AL e do CPF N° 524.709.704-15, na qualidade de esposa do ex-segurado JOSE BERNARDINO DA SILVA, portador do CPF N° 148.741.054-91, Matrícula N° 0012309-9 e N° de Ordem 0006764, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 409/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-462/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e LC N° 52/2019..

Maceió, 13 de maio de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 583733

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 11 de maio de 2021, o seguinte processo:

Processo E:04799.0000002026/2021
Interessado(a): Edith Virginia de Vasconcelos Novaes
Assunto: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 583792

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 13 de maio de 2021, o seguinte processo:

Processo 01800.000000809/2019
Interessado(a): Maria Das Graças Pinto
Assunto: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 583793

Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

GÁS DE ALAGOAS S/A - ALGÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 018.2020 – 3ª Chamada do Lote 3

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 872054
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação dos serviços de realização de testes do tipo Imunocromatográfico Qualitativo IgG/IgM, do tipo Sorológico Quantitativo IgG/IgM e do tipo RT-PCR, em amostra de sangue total venoso humano, sangue total por punção digital, soro ou plasma, para auxílio de diagnóstico para detecção da Covid-19 (síndrome respiratória aguda grave corona vírus 2).
Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.
Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A – ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL – CEP: 57.052-790.
Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 10/06/2021, até às 08h30min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de divulgação das propostas de preços e início da etapa de lances: Dia 10/06/2021, a partir das 09h30min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br.
Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 14 de maio de 2021.

Geraldo Loures dos Santos de Paiva
Autoridade Julgadora

A Gás de Alagoas S/A – ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extrato de Aditamento

Aditamento: nº04; Contrato: nº006.2018; Contratado: Vital Segurança Ltda - EPP; CNPJ: 05.648.031/0001-77; Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo da vigência contratual, a repactuação de preços contratuais, a recomposição do equilíbrio econômico e financeiro do contrato; Processo: E:25529.0000000136/2021.

Responsável pela resenha: Mônica Maria Dantas Ramos – Assistente de Processos Organizacionais – ALGÁS.

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 22/2021 - CASAL.

A Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, retifica o AVISO de Licitação nº 22/2021 publicado em 13.05.2021, fl. 39. Onde está escrito Data: 26/05/2021, leia-se Data: 08/06/2021.

Djalma Nestor Messias
Assessor em Exercício da ASLIC/CASAL

Protocolo 583606

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 243/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:05501.00008038/2018,

RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo de contribuição do servidor JOAO CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 41442, portador do CPF nº 934.530.198-49, no cargo de ARTIFICE RODOVIÁRIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSIT, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, nos termos do Despacho da PGE-PA-00-299, de 29 de abril de 2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 789, de 29 de abril de 2021.

2. Desaverbem-se:

2.1. 8 anos, 1 mês e 17 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do dispositivo da Lei Federal nº 8.213, de 24/07/1991, e, nos períodos abaixo discriminados:

- 3 anos, 3 meses e 12 dias, nos períodos de 16/10/1969 a 27/02/1971, 01/08/1972 a 07/04/1973 e de 13/06/1974 a 28/09/1975, prestado a Companhia Açucareira Usina Capricho na função de Soldador.
- 1 mês e 29 dias, no período de 12/04/1973 a 11/06/1973, prestado Fives Lille Industrial do Nordeste S/A, na função de Soldador.
- 2 meses e 7 dias, no período de 24/07/1973 a 31/09/1973, prestado Central Açucareira Usina Santo Antonio, na função de Soldador..
- 1 mês e 3 dias, no período de 09/11/1973 a 12/12/1973, prestado LPW - Equipamentos Ltda. na função de Soldador.
- 5 meses e 27 dias, no período de 09/09/1975 a 06/03/1976, prestado DR Russi Nordeste na função de Soldador.
- 2 meses e 24 dias, no período de 02/06/1976 a 26/08/1976, prestado Montepino - Laminação de Ferro e Aço na função de Soldador.
- 1 ano e 6 dias, nos períodos de 01/10/1976 a 07/10/1977, prestado Lisboa Ind. e Com. de Fornos Ltda. na função de Soldador.
- 1 ano, 2 meses e 6 dias, no período de 10/10/1977 a 11/08/1978 e de 20/03/1979 a 25/07/1979, prestado Metalco - Construções Metálicas na função de Controlador.
- 1 ano e 19 dias, no período de 01/02/1980 a 20/02/1981, prestado Gio Batta Accinelli na função de Soldador.
- 6 meses e 4 dias, no período de 06/04/1981 a 10/10/1981, prestado Andratell S/A - Construções Metálicas na função de Soldador.

3. Omitido o período de 28/09/1975 a 09/09/1975, por ser concomitante.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 12 de maio de 2021.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 583660

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

EXTRATO DO CONVÊNIO DE Nº05/2021 CELEBRADO ENTRE DETRAN/AL E SINCODIV/AL

P.A.: E:05101.0000012797/2020; BASE LEGAL: Leis nº 8.666/1993 (art. 116), e alterações posteriores; CONVENIENTE: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN-AL, situado na Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Adrualdo de Lima Catão, CPF 008.182.054-23; CONVENIENTE: Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos do Estado de Alagoas - SINCODIV, CNPJ 24.472.094/0001-60 estabelecida na Rua Comendador Palmeira, 493, 2º andar, salas 212 e 215, Farol, Maceió/AL, representado por seu Presidente Sr. Luiz Pires de Almeida, brasileiro, CPF 038.384.804-06; OBJETO DO CONVÊNIO: A disponibilização pelo DETRAN/AL para o SINCODIV/AL do acesso a consultas específicas de forma on-line à base de dados do Cadastro de Registro de Veículos; GESTOR DO CONVÊNIO: a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Sérgio Adriano da Silva, matrícula nº 021618-6; DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 12.05.2021; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 12 (doze) meses contados da publicação no D.O.E; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO: a partir da data da publicação no D.O.E; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO: 12 meses após a publicação no DOE/AL; VALOR DO CONVÊNIO: sem valor; Signatários: acima mencionados

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Instituto de Assistência à Saúde do Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL SAÚDE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Compras, solicita apresentação de cotações de preços para o Processo nº 4701-1920/2021. Prazo para envio das propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Aquisição de computador servidor e computadores estações de trabalho, conforme edital/termo de referência. Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do email: nucleodecomprasemergenciais@ipaseal.al.gov.br. Mais informações pelo telefone (82) 3315-3261. Maceió, 12 de maio de 2021. Núcleo de Compras Emergenciais e Judiciais/Ipaseal Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 04/2021. PROCESSO Nº 4701-376/2020. CONTRATANTE: IPASEAL SAÚDE, CNPJ Nº 05.115.840/0001-13, representado pelo Diretor-Presidente. CONTRATADA: FIXAR DISTRIBUIDORA INSTRUMENTAL, MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº. 21.575.301/0001-13, representada por DIOGO FIGUEIREDO DE CASTRO E SILVA, CPF nº 048.331.314-98. OBJETO: Aquisição de material OPME destinada ao procedimento HISTEROSCOPIA. VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais). VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. GESTOR: Edmilson Felix de Almeida, 32-9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária própria/exercício de 2021, Gestão/Unidade 510551, Fonte. 0100000000 -R.T., P.T.10.122.0004.2001- M.O, E.D. 3.3.3.90.39 - E.M.P.. Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ÉDER CORREIA DE ARAÚJO
IPASEAL SAÚDE

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão Administrativa informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Objeto: Impressoras e scanners.

Prazo para envio de propostas: 02 (DOIS) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: administrativo@procon.al.gov.br. Tel. (82) 98752-2138. Pessoalmente na Supervisão Administrativa, Rua do Livramento, 153, Centro, Maceió, Maceió/AL 13 de Maio de 2021.

JOÃO RAIMUNDO JOSÉ LESSA SANTOS
Assessor Executivo Administrativo
PROCON/AL

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 31/2021

Processo: 41010.2366/2021

Tipo: menor preço por item/grupo.

Objeto: aquisição de mobiliário.

Data de realização: 26 de maio de 2021 às 09h00min.

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 13 de maio de 2021.

Dellane de Miranda Freitas Mamede

Pregoeiro / CPL-UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

Aquisição de de materiais de limpeza, higiene, laboratorial e instrumental cirúrgico

(proc. E:41010.0000001798/2021)

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 13 de maio de 2021.

Setor de Cotações.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 101/2021.

Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de CIANO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA., CNPJ n.º 15.581.636/0001-41. Objeto do Processo: E:41010.0000002941/2021.

Maceió/AL, 13 de maio de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

A BOA LEITURA IMPRESSA COM EXCELÊNCIA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos tem orgulho de levar ao público mais uma série de livros alagoanos. São obras selecionadas em editais de literatura e produzidas aqui mesmo, em nosso parque gráfico, por gente que ama tinta e papel.



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Conheça nossos serviços
e nosso catálogo de livros
www.imprensaoficialal.com.br





Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 74.222, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear BÁRBARA FAUSTINO BRAGA, CPF n.º 110.942.524-41, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rômulo Batista Sales.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*DECRETO N° 74.231, DE 6 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DÁRIO DA SILVA MAGALHÃES, CPF n.º 815.056.394-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Nicolly Sarmento Jacomelli.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*DECRETO N° 74.311, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ CARLOS GOMES, CPF n.º 453.822.394-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível SUP-3, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Francisco Luiz de Albuquerque Junior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO N° 74.318, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANDERSON LUIZ SILVA DE ARAÚJO, CPF n.º 050.098.664-98, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Antonio Carlos do Nascimento Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.319, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MATHEUS DE ALMEIDA SANTOS, CPF n.º 041.200.754-19, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.320, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, CPF n.º 038.326.284-44, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Almoxarifado, Nível SUPE, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.321, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DIOGO DE ALMEIDA SILVA, CPF n° 088.852.674-16, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Aquisição, Nível SUPE, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.322, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:20105.00000081292/2021, RESOLVE conceder exoneração a ALINE DAMASCENO REGO, portadora do CPF n.º 678.891.664-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Atividades Física e Médica, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.323, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:20105.0000008292/2021, RESOLVE nomear GERLANE CELE LIMA DA SILVA, CPF n.º 045.843.584-86, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Atividades Física e Médica, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Aline Damasceno Rego.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 74.324, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto n° 74.260, de 7 de maio de 2021, RESOLVE ceder o servidor militar Major BM LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES, CPF n° 053.480.444-66,

matrícula n° 80854-7, do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas – CBM/AL, à Prefeitura Municipal de Maceió, determinando o imediato retorno do servidor ao seu órgão de origem.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

Portaria de Convocação n°57//2021

A GERENTE EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS- GEREVP DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, CONVOCA a servidora abaixo para tratar de assunto de seu interesse.

Claudia Cabral Davino, de matrícula N° 13.340-0.

A convocada acima relacionada terá o prazo de 15 dias úteis (segunda à sexta de 8h às 14h) para se apresentar a sede da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI no setor Gerência de Valorização de Pessoas - GEREVP ou encaminhar um e-mail para o endereço eletrônico: gerevp.agricultura.al@gmail.com com sua certidão de tempo de contribuição original.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 13 de maio de 2021.

THAYANE STEFANNY ROMÃO SANTOS
Gerência Executiva de Valorização de Pessoas- GEREVP

Protocolo 583625

Secretaria de Estado da Comunicação

PORTARIA/SECOM N° 021/2021

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora ALCILENE PAIVA ROLEMBERG LIMA, matrícula n° 525, portador do CPF n° 604.940.184-53. Ocupante do cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade GABINETE, da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, pelo período de 14/06/2021 a 13/07/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 13 de Maio de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0694/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000002833/2021,

RESOLVE tornar sem efeito Portaria/SSP N° 0688/2021, de 13 de maio de 2021, que retificou a Portaria n° 0669/2021, de 10 de maio de 2021, que concedeu férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2021, a servidora EYVLA CHRISTINE ALVES DE LIMA, matrícula n° 126, portadora do CPF n° 093.064.364-08, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade COORDENADORIA

SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 10/05/2021 até 24/05/2021, em virtude de equívoco na edição.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 13 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 13/05/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 583761

PORTARIA/SSP Nº 0695/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02100.0000002833/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 0669/2021, de 10 de maio de 2021, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2021, a servidora EYVLA CHRISTINE ALVES DE LIMA, matrícula nº 126, portadora do CPF nº 093.064.364-08, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 10/05/2021 até 24/05/2021.

ONDE SE LÊ:

“ Período aquisitivo 2019/2020”

LEIA-SE:

“ Período aquisitivo 2019/2020”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL 13 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 13/05/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 583762

PORTARIA/SSP Nº 0696/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor Clayton Serpa dos Santos, matrícula nº 300.840-1, portador do CPF nº 767.330.504-63, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 18/06/2021 até 17/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 13 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 13/05/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 583768

PORTARIA/SSP Nº 0690/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000002918/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA - nível SSE

CPF: 635.954.514-49

RG: 000000008854830/SSP-AL

MATRÍCULA: 7513-2

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: DE 07/05/2021 até 07/05/2021

DESTINO: Maceió-AL/Porto Real do Colégio-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da solenidade de inauguração do CISP do município de Porto Real do Colégio/AL e, logo após, visitar instalações da Segurança Pública na cidade de São Sebastião

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 13/05/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 583686

PORTARIA/SSP Nº 0691/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000002918/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS SOUTO DE SANTANA

Cargo: CABO - nível 0

CPF: 828.207.674-00,

RG: 00000001244785/SSP-AL

MATRÍCULA: 0065767

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: DE 07/05/2021 até 07/05/2021

DESTINO: Maceió-AL/Porto real do Colégio-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da solenidade de inauguração do CISP do município de Porto Real do Colégio/AL e, logo após, visitar instalações da Segurança Pública na cidade de São Sebastião

s despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 13/05/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 583688

PORTARIA/SSP Nº 0693/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000002994/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO DOS SANTOS GOMES

Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 079.971.984-66

RG: 000000003142996 SSP/PB

Matricula: 31950

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 21/05/2021 até 23/05/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar policiamento aéreo no referido município e região do agreste alagoano

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 13 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 13/05/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 583759

PORTARIA/SSP N° 0692/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° E:02100.000003003/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAYTON SERPA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 767.330.504-63

RG: 000000004045629/SSP-PE

Matrícula: 300.840-1

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 12/05/2021 até 14/05/2021

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar operação no município de Arapiraca e região, em apoio as unidades policiais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 13 de maio de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 13/05/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 583760

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC N° 7323/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAILSON ROCHA MEDEIROS, matrícula n° 9863971, portador do CPF n° 483.618.524-68, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583422

PORTARIA/SEDUC N° 7318/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FERNANDA FELICIANO LIMA, matrícula n° 82789, portadora do CPF n° 034.349.614-37, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583423

PORTARIA/SEDUC N° 7319/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIA PEDRO DOS SANTOS, matrícula n° 82791, portadora do CPF n° 842.391.314-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583424

PORTARIA/SEDUC N° 7320/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA IEDA DA SILVA, matrícula n° 82772, portadora do CPF n° 042.919.984-81, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583425

PORTARIA/SEDUC N° 7321/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA RONEIDE DE LIRA BRANDAO, matrícula n° 82800, portadora do CPF n° 348.375.404-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583426

PORTARIA/SEDUC N° 7317/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AGNALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 82805, portador do CPF n° 515.335.374-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583427

PORTARIA/SEDUC N° 7316/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SHAYNE FRANCISCO BIDA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9866284, portador do CPF n° 843.065.564-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583428

PORTARIA/SEDUC N° 7329/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SOLIDONIA DE MELO MEDEIROS, matrícula n° 81190, portadora do CPF n° 019.357.624-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/03/2021 até 04/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583429

PORTARIA/SEDUC N° 7328/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE AILTON DA SILVA, matrícula n° 824706, portador do CPF n° 210.029.404-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583430

PORTARIA/SEDUC N° 7327/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SERGIO ROSTAM DA SILVA, matrícula n° 9863844, portador do CPF n° 009.303.984-08, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583431

PORTARIA/SEDUC N° 7326/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCILENE DA SILVA VIEIRA, matrícula n° 9866062, portadora do CPF n° 034.271.304-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583432

PORTARIA/SEDUC N° 7325/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCILENE DA SILVA VIEIRA, matrícula n° 82778, portadora do CPF n° 034.271.304-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583433

PORTARIA/SEDUC N° 7324/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LUCIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n° 9863898, portadora do CPF n° 028.561.864-40, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583434

PORTARIA/SEDUC N° 7322/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARILEIDE DA SILVA, matrícula n° 825249, portadora do CPF n° 042.812.594-81, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583435

PORTARIA/SEDUC N° 7332/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALOISIO FRANCE SILVA DE LIMA, matrícula n° 825023, portador do CPF n° 018.415.078-73, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583436

PORTARIA/SEDUC N° 7331/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ARTEMIO ALVES DE REZENDE NETO, matrícula n° 20021, portador do CPF n° 015.693.045-56, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotado na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583437

PORTARIA/SEDUC N° 7330/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FELLIPE BARROS VIEIRA, matrícula n° 81882, portador do CPF n° 026.383.864-13, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583438

PORTARIA/SEDUC N° 7335/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS ALBERTO MENDES, matrícula n° 825031, portador do CPF n° 411.162.834-68, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583439

PORTARIA/SEDUC N° 7333/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LUZIA DE SOUZA CIRINO, matrícula n° 87248, portadora do CPF n° 033.130.624-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583440

PORTARIA/SEDUC N° 7334/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALESSANDRA DA SILVA SERAFIM, matrícula n° 825028, portadora do CPF n° 034.898.554-18, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583441

PORTARIA/SEDUC N° 7341/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO LUCIANO SALVIANO DE SOUZA, matrícula n° 826355, portador do CPF n° 025.426.394-18, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583442

PORTARIA/SEDUC N° 7340/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor IRATAN VIEIRA NUNES, matrícula n° 825121, portador do CPF n° 020.968.684-75, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583443

PORTARIA/SEDUC N° 7339/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FABIANA MICHELINE PEREIRA DO AMARAL, matrícula n° 9863776, portadora do CPF n° 027.977.094-46, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583444

PORTARIA/SEDUC N° 7338/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ELIZANGELA SANTOS DE SOUZA, matrícula n° 83285, portador do CPF n° 042.194.444-75, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583445

PORTARIA/SEDUC N° 7337/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ELIAS OLIVEIRA LUNA, matrícula n° 826358, portador do CPF n° 035.776.264-96, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583446

PORTARIA/SEDUC Nº 7336/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DEOGENAS BARBOSA, matrícula nº 825052, portadora do CPF nº 563.908.314-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583447

PORTARIA/SEDUC Nº 7347/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDILEUSA PAZ DE SOUSA, matrícula nº 9863750, portadora do CPF nº 748.911.114-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583448

PORTARIA/SEDUC Nº 7346/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CICERO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 62233, portador do CPF nº 803.778.074-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583449

PORTARIA/SEDUC Nº 7345/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA LUCIA ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 9867148, portadora do CPF nº 020.429.504-16, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583450

PORTARIA/SEDUC Nº 7344/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARISA SANDES DA SILVA LIMA, matrícula nº 9863874, portadora do CPF nº 043.065.564-92, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583451

PORTARIA/SEDUC Nº 7343/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA HELENA VITORIO, matrícula nº 83280, portadora do CPF nº 842.189.084-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583452

PORTARIA/SEDUC Nº 7342/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 825133, portadora do CPF nº 510.750.595-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583453

PORTARIA/SEDUC Nº 7353/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MEIRE DIOMAR DOS SANTOS, matrícula nº 62218, portadora do CPF nº 545.679.984-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583454

PORTARIA/SEDUC Nº 7352/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SELMA BARBOSA DE MORAIS, matrícula nº 83318, portadora do CPF nº 533.790.124-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583455

PORTARIA/SEDUC Nº 7351/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIMA, matrícula nº 825182, portadora do CPF nº 609.936.935-04, ocupante do cargo de

MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 583456

PORTARIA/SEDUC N° 7350/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE FATIMA SILVEIRA BARBOSA, matrícula n° 62240, portadora do CPF n° 577.601.015-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 583457

PORTARIA/SEDUC N° 7349/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JACKELINE RODRIGUES LIMA SANTOS, matrícula n° 9866618, portadora do CPF n° 040.813.704-51, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 583458

PORTARIA/SEDUC N° 7348/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ELCIO JOSE DOS SANTOS, matrícula n° 83355, portador do CPF n° 958.100.214-68, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/01/2021 até 06/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 583459

PORTARIA/SEDUC N° 7359/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TEREZA NELMA DE OLIVEIRA RIO, matrícula n° 9866769, portadora do CPF n° 469.337.434-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 583460

PORTARIA/SEDUC N° 7358/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SIRLEIDE BARROS DOS ANJOS, matrícula n° 825213, portadora do CPF n° 787.821.554-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 583461

PORTARIA/SEDUC N° 7357/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SILVANO ARAUJO LIMA, matrícula n° 89815, portador do CPF n° 915.580.265-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 583462

PORTARIA/SEDUC N° 7356/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSILEIDE ARAUJO GONCALVES SARMENTO, matrícula n° 825205, portadora do CPF n° 723.916.424-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 583463

PORTARIA/SEDUC N° 7355/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROSEVALDO VIEIRA DE MELO, matrícula n° 825211, portador do CPF n° 025.903.064-31, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 583464

PORTARIA/SEDUC N° 7354/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NEILDES GOMES BARRETO, matrícula n° 62193, portadora do CPF n° 469.246.984-68, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021 até 23/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583465

PORTARIA/SEDUC Nº 7366/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AMANDA MARIA SILVA SANTOS, matrícula nº 81337, portadora do CPF nº 033.394.144-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583466

PORTARIA/SEDUC Nº 7365/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora AMANDAMARIA SILVA SANTOS, matrícula nº 9866622, portadora do CPF nº 033.394.144-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583467

PORTARIA/SEDUC Nº 7364/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALANAINNY RODRIGUES CAVALCANT, matrícula nº 83091, portadora do CPF nº 030.283.394-39, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583468

PORTARIA/SEDUC Nº 7363/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WILLIAN FABIANO SILVA, matrícula nº 19846, portador do CPF nº 088.424.624-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583469

PORTARIA/SEDUC Nº 7362/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA VITORIA BRANDAO CAVALCANTE, matrícula nº 56386, portadora do CPF nº 449.592.814-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583470

PORTARIA/SEDUC Nº 7361/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUZIMEIRE SILVA ASSIS MORAIS, matrícula nº 1036, portadora do CPF nº 494.065.824-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583471

PORTARIA/SEDUC Nº 7360/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUZIMEIRE SILVA ASSIS MORAIS, matrícula nº 9865630, portadora do CPF nº 494.065.824-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583472

PORTARIA/SEDUC Nº 7372/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELUZIANA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 67634, portadora do CPF nº 025.458.904-99, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583473

PORTARIA/SEDUC Nº 7371/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIETE COSTA DE DEUS SANTOS, matrícula nº 87097, portadora do CPF nº 775.843.415-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583474

PORTARIA/SEDUC Nº 7370/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDNA JULIANE SOUSA SILVA, matrícula nº 87102, portadora do CPF nº 029.346.824-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 583475

PORTARIA/SEDUC Nº 7369/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLEONICE BEZERRA DE SOUSA BATISTA, matrícula nº 9866632, portadora do CPF nº 563.355.394-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 583476

PORTARIA/SEDUC Nº 7368/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora BEATRIZ LISBOA DOS SANTOS, matrícula nº 81282, portadora do CPF nº 022.526.754-38, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 583477

PORTARIA/SEDUC Nº 7379/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CARMELITA DE SOUZA, matrícula nº 87203, portadora do CPF nº 122.161.864-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 583478

PORTARIA/SEDUC Nº 7378/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIENE MAILDES DA SILVA, matrícula nº 825151, portadora do CPF nº 650.046.635-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 583479

PORTARIA/SEDUC Nº 7377/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIANA CAMARA AGULHAN, matrícula nº 52233, portadora do CPF nº 815.349.654-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 583480

PORTARIA/SEDUC Nº 7376/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIANA CAMARA AGULHAN, matrícula nº 81250, portadora do CPF nº 815.349.654-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 583481

PORTARIA/SEDUC Nº 7375/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GILVANIA MACHADO SILVA, matrícula nº 87107, portadora do CPF nº 008.787.954-99, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 583482

PORTARIA/SEDUC Nº 7374/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GILCERIA SOARES CAMPOS DE MAGALHAES, matrícula nº 16908, portadora do CPF nº 038.840.364-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 583483

PORTARIA/SEDUC Nº 7373/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIO JEFFERSON RODIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 26147, portador do CPF nº 771.222.165-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 583484

PORTARIA/SEDUC N° 7384/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NILMA CORREIA GOMES, matrícula n° 83102, portadora do CPF n° 025.786.304-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de May de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583485

PORTARIA/SEDUC N° 7383/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NADJA DE PAULA PINHEIRO, matrícula n° 81247, portadora do CPF n° 028.383.534-62, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de May de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583486

PORTARIA/SEDUC N° 7382/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONICA REJANE RAMOS GAMA, matrícula n° 52412, portadora do CPF n° 549.087.105-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de May de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583487

PORTARIA/SEDUC N° 7381/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARLENE LOPES DE SIQUEIRA, matrícula n° 87135, portadora do CPF n° 172.426.048-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de May de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583488

PORTARIA/SEDUC N° 7380/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CRISTINA DE ARAUJO GOMES, matrícula n° 1179, portadora do CPF n° 828.095.694-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de May de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583489

PORTARIA/SEDUC N° 7391/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROBENILDO DOS SANTOS BRANDAO, matrícula n° 9866517, portador do CPF n° 814.584.364-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583490

PORTARIA/SEDUC N° 7390/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROBENILDO DOS SANTOS BRANDAO, matrícula n° 67646, portador do CPF n° 814.584.364-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583491

PORTARIA/SEDUC N° 7389/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora POLYANA VIEIRA SANTOS, matrícula n° 942, portadora do CPF n° 002.735.285-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583492

PORTARIA/SEDUC N° 7388/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora POLIANA FREITAS BRITO, matrícula n° 344, portadora do CPF n° 044.662.065-38, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583493

PORTARIA/SEDUC N° 7387/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora POLIANA FREITAS BRITO, matrícula n° 19911, portadora do CPF n° 044.662.065-38, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583494

PORTARIA/SEDUC Nº 7386/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA SILVA DE SANTANA, matrícula nº 825395, portadora do CPF nº 672.860.895-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583495

PORTARIA/SEDUC Nº 7385/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO SERGIO FIGUEIREDO GONCALVES, matrícula nº 81271, portador do CPF nº 889.177.894-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583496

PORTARIA/SEDUC Nº 7393/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VALERIA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 30222, portadora do CPF nº 047.709.734-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583497

PORTARIA/SEDUC Nº 7398/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSANGELA CALHEIROS DE ALMEIDA BRANDAO, matrícula nº 825208, portadora do CPF nº 310.123.374-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583498

PORTARIA/SEDUC Nº 7397/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JULIANA DOS SANTOS DE SA, matrícula nº 19733, portadora do CPF nº 020.871.225-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583499

PORTARIA/SEDUC Nº 7396/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KATIUSCIA DA SILVA BATISTA, matrícula nº 87163, portadora do CPF nº 007.918.274-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583500

PORTARIA/SEDUC Nº 7395/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor IZILDO ARAUJO BRANDAO, matrícula nº 83332, portador do CPF nº 164.461.004-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583501

PORTARIA/SEDUC Nº 7394/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TAMIRES ALECRIM FIGUEIREDO MARQUES, matrícula nº 19835, portadora do CPF nº 032.171.805-42, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583502

PORTARIA/SEDUC Nº 7392/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VALERIA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 81084, portadora do CPF nº 047.709.734-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583503

PORTARIA/SEDUC Nº 7405/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ILDETE RODRIGUES FEITOSA CAETANO, matrícula nº 81343, portadora do CPF nº 533.056.555-34, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO
Protocolo 583504

PORTARIA/SEDUC Nº 7404/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GERALDO ALVES FEITOSA, matrícula nº 24693, portador do CPF nº 662.285.145-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO
Protocolo 583505

PORTARIA/SEDUC Nº 7403/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIANA GOMES DA SILVA MATEUS, matrícula nº 9866356, portadora do CPF nº 971.656.115-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO
Protocolo 583506

PORTARIA/SEDUC Nº 7402/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLEIDE FERREIRA, matrícula nº 81344, portadora do CPF nº 312.497.875-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO
Protocolo 583507

PORTARIA/SEDUC Nº 7401/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDIVANIA BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 67693, portadora do CPF nº 038.131.254-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO
Protocolo 583508

PORTARIA/SEDUC Nº 7400/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALBERIO SANTANA DE ARAGAO, matrícula nº 19624, portador do CPF nº 040.914.925-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO
Protocolo 583509

PORTARIA/SEDUC Nº 7399/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VALDENOR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 19840, portador do CPF nº 074.071.634-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO
Protocolo 583510

PORTARIA/SEDUC Nº 7412/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA EDIJANE DA SILVA, matrícula nº 823846, portadora do CPF nº 594.112.284-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO
Protocolo 583511

PORTARIA/SEDUC Nº 7411/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIMAR ALMEIDA SANTANA, matrícula nº 87209, portadora do CPF nº 534.267.384-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO
Protocolo 583512

PORTARIA/SEDUC Nº 7410/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO RONILDO REIS, matrícula nº 46589, portador do CPF nº 268.966.805-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO
Protocolo 583513

PORTARIA/SEDUC N° 7409/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JEORGENS FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 536, portador do CPF n° 070.419.544-55, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 583514

PORTARIA/SEDUC N° 7408/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JAKELINE FERREIRA CRUZ, matrícula n° 9864752, portadora do CPF n° 027.423.454-85, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 583515

PORTARIA/SEDUC N° 7407/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IVANISE MOTA BRITO DE MIRANDA, matrícula n° 87114, portadora do CPF n° 925.075.815-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 583516

PORTARIA/SEDUC N° 7406/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ISVALMEIRES RAMOS CABRAL, matrícula n° 87113, portadora do CPF n° 921.341.305-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 583518

PORTARIA/SEDUC N° 7419/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WASHINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 81245, portador do CPF n° 400.493.025-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 583533

PORTARIA/SEDUC N° 7418/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SIMONE MARIA GALDINO, matrícula n° 1245, portadora do CPF n° 577.699.745-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 583535

PORTARIA/SEDUC N° 7417/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSINEIDE BISPO, matrícula n° 81338, portadora do CPF n° 345.267.225-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 583537

PORTARIA/SEDUC N° 7416/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NAUZELI FARIAS DOS SANTOS POZZI, matrícula n° 823830, portadora do CPF n° 614.916.165-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 583540

PORTARIA/SEDUC N° 7415/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NAUZELI FARIAS DOS SANTOS POZZI, matrícula n° 24601, portadora do CPF n° 614.916.165-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 583542

PORTARIA/SEDUC N° 7414/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA HELEONORA TAVARES DE MENDONCA FARIAS, matrícula n° 81260, portadora do CPF n° 883.672.234-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 583543

PORTARIA/SEDUC N° 7413/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ELIANA SILVA SOUZA, matrícula n° 82998, portadora do CPF n° 269.268.145-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583545

PORTARIA/SEDUC N° 7426/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RITA DE CASSIA COSTA MACEDO DOS SANTOS, matrícula n° 19828, portador do CPF n° 005.228.285-66, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583549

PORTARIA/SEDUC N° 7425/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEX LIMA DA SILVA, matrícula n° 87085, portador do CPF n° 029.341.284-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583550

PORTARIA/SEDUC N° 7424/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LIVIA MARIA DE SIQUEIRA, matrícula n° 49269, portadora do CPF n° 048.411.104-37, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583551

PORTARIA/SEDUC N° 7423/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PERICLES SOUZA DE CARVALHO, matrícula n° 9866528, portador do CPF n° 003.061.785-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/02/2021 até 16/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583552

PORTARIA/SEDUC N° 7422/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO CESAR DOS SANTOS, matrícula n° 20067, portador do CPF n° 647.756.314-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583553

PORTARIA/SEDUC N° 7421/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MAURO BEZERRA RODRIGUES FILHO, matrícula n° 958, portador do CPF n° 038.197.394-83, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583554

PORTARIA/SEDUC N° 7420/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VALQUIRIA VIEIRA MACHADO LIMA, matrícula n° 9867174, portadora do CPF n° 256.325.598-82, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583555

PORTARIA/SEDUC N° 7429/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NATERCIA FAGNA SOUZA DA COSTA MACIEL, matrícula n° 83320, portadora do CPF n° 036.386.474-12, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583556

PORTARIA/SEDUC N° 7428/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DAMIANA DA SILVA BASTOS, matrícula n° 823854, portadora do CPF n° 035.798.414-59, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583557

PORTARIA/SEDUC N° 7427/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DIANA NASCIMENTO SILVA DOS ANJOS, matrícula n° 67686, portadora do CPF n° 023.275.994-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583558

PORTARIA/SEDUC N° 7431/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DILMA CALHEIROS DE MORAES PARANHOS, matrícula n° 9865005, portadora do CPF n° 348.748.874-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583559

PORTARIA/SEDUC N° 7430/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DILMA CALHEIROS DE MORAES PARANHOS, matrícula n° 9865005, portadora do CPF n° 348.748.874-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2021 até 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583560

PORTARIA/SEDUC N° 7436/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE FATIMA MARQUES ARAUJO, matrícula n° 50376, portadora do CPF n° 041.677.134-38, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583561

PORTARIA/SEDUC N° 7435/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MANUELA PIMENTEL DO NASCIMENTO LESSA, matrícula n° 826125, portadora do CPF n° 041.289.004-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583562

PORTARIA/SEDUC N° 7434/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVIA ALANE MENDONCA DOS SANTOS, matrícula n° 9866918, portadora do CPF n° 033.478.674-67, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583563

PORTARIA/SEDUC N° 7433/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANE CELIA BARROS DO NASCIMENTO, matrícula n° 824968, portadora do CPF n° 034.246.574-09, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583564

PORTARIA/SEDUC N° 7432/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDLEUZA DE ALBUQUERQUE MAIA LEITE, matrícula n° 9865393, portadora do CPF n° 259.159.754-53, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583565

PORTARIA/SEDUC N° 7438/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CICERA MARIA BRANDAO DOS SANTOS,

matrícula nº 48869, portadora do CPF nº 469.889.394-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583712

PORTARIA/SEDUC Nº 7437/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CICERA MARIA BRANDAO DOS SANTOS, matrícula nº 48869, portadora do CPF nº 469.889.394-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583713

PORTARIA/SEDUC Nº 7311/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA LUCIA ALBUQUERQUE RIBEIRO, matrícula nº 9866398, portadora do CPF nº 517.920.794-00, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/10/2020 até 16/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583722

PORTARIA/SEDUC Nº 7309/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 9863757, portadora do CPF nº 033.699.084-76, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583724

PORTARIA/SEDUC Nº 7308/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DARIO DOS SANTOS GOVEIA, matrícula nº 824579, portador do CPF nº 034.218.274-94, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583726

PORTARIA/SEDUC Nº 7439/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS EDUARDO SILVA SANTOS, matrícula nº 445, portador do CPF nº 022.101.705-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583729

PORTARIA/SEDUC Nº 7445/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RISOLEIDE AQUINO MELO AZEVEDO, matrícula nº 10110, portadora do CPF nº 123.592.624-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583735

PORTARIA/SEDUC Nº 7444/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSEANE SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 9864798, portadora do CPF nº 025.447.464-08, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF HELENA BRAGA DAS CHAG 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583736

PORTARIA/SEDUC Nº 7443/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora HELENA LEMOS SOUZA MELO, matrícula nº 82888, portadora do CPF nº 024.949.414-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583737

PORTARIA/SEDUC Nº 7442/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EVA MARIA SILVA FERREIRA, matrícula nº 82874, portadora do CPF nº 470.173.844-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 09/03/2021 até 07/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583738

PORTARIA/SEDUC N° 7441/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELISANDRA RODRIGUES SILVA VIEIRA, matrícula n° 83242, portadora do CPF n° 023.412.534-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583739

PORTARIA/SEDUC N° 7440/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLARICY ALVES SILVA, matrícula n° 794, portadora do CPF n° 011.554.814-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583740

PORTARIA/SEDUC N° 7451/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DARTAANE OLIVEIRA BRANDAO, matrícula n° 9864711, portadora do CPF n° 677.651.224-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583741

PORTARIA/SEDUC N° 7450/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIENE AMARAL DA SILVA, matrícula n° 87249, portadora do CPF n° 029.775.584-62, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583742

PORTARIA/SEDUC N° 7449/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ELIZANGELA DE SOUZA GOMES, matrícula n° 823924, portadora do CPF n° 035.198.104-76, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583743

PORTARIA/SEDUC N° 7448/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ELCIA OLIVEIRA MENEZES, matrícula n° 67912, portadora do CPF n° 803.668.724-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583744

PORTARIA/SEDUC N° 7447/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CICERA GOMES DA SILVA, matrícula n° 82875, portadora do CPF n° 563.528.084-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583745

PORTARIA/SEDUC N° 7446/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANIA MARIA SOARES GAIA DE SOUZA, matrícula n° 25968, portadora do CPF n° 153.837.254-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583746

PORTARIA/SEDUC N° 7453/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SILENE ALEXANDRE CARVALHO, matrícula n° 823943, portadora do CPF n° 647.211.324-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583747

PORTARIA/SEDUC Nº 7452/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ERALDO ALEXANDRE CARVALHO, matrícula nº 84792, portador do CPF nº 605.214.064-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583748

PORTARIA/SEDUC Nº 7459/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IVANIA RODRIGUES MELO, matrícula nº 9866172, portadora do CPF nº 957.309.404-59, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583763

PORTARIA/SEDUC Nº 7458/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HADALLAN DEDSON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 19017, portador do CPF nº 101.435.784-56, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583765

PORTARIA/SEDUC Nº 7457/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GEOVAN DA SILVA GOMES, matrícula nº 825522, portador do CPF nº 042.770.754-44, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583766

PORTARIA/SEDUC Nº 7456/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLESIA DA SILVA SANTANA, matrícula nº 18759, portadora do CPF nº 045.872.044-55, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583767

PORTARIA/SEDUC Nº 7455/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLEIDE DA SILVA SANTANA GOMES, matrícula nº 788, portadora do CPF nº 032.631.744-95, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583769

PORTARIA/SEDUC Nº 7454/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLEIDE DA SILVA SANTANA GOMES, matrícula nº 9866552, portadora do CPF nº 032.631.744-95, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583770

PORTARIA/SEDUC Nº 7465/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE SOARES DA SILVA, matrícula nº 825495, portadora do CPF nº 012.060.224-50, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583777

PORTARIA/SEDUC Nº 7464/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE GOMES, matrícula nº 83261, portadora do CPF nº 010.555.554-12, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583778

PORTARIA/SEDUC N° 7463/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DA PAZ DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 82452, portadora do CPF n° 042.764.584-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 11/03/2021 até 09/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583780

PORTARIA/SEDUC N° 7462/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCINES LUIS DA SILVA, matrícula n° 23387, portadora do CPF n° 563.459.334-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583781

PORTARIA/SEDUC N° 7461/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LENILDA CANDIDA MARTINS, matrícula n° 81090, portadora do CPF n° 923.427.524-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583782

PORTARIA/SEDUC N° 7460/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE EDSON ALVES BARBOSA, matrícula n° 18772, portador do CPF n° 107.187.264-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583783

PORTARIA/SEDUC N° 7468/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WILLAMS LAURENTINO DA SILVA, matrícula n° 313, portador do CPF n° 046.260.394-64, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotado na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583787

PORTARIA/SEDUC N° 7467/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SONIA MARQUES DE SOUZA DELGADO, matrícula n° 24542, portadora do CPF n° 936.017.604-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583788

PORTARIA/SEDUC N° 7466/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PEDRO DA SILVA CANDIDO, matrícula n° 83265, portador do CPF n° 038.732.784-30, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583789

PORTARIA/SEDUC N° 7470/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA, matrícula n° 38, portadora do CPF n° 872.293.234-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583790

PORTARIA/SEDUC N° 7469/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA, matrícula n° 38, portadora do CPF n° 872.293.234-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583791

PORTARIA/SEDUC N° 7472/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MAX EINSTEIN CORREIA DOS SANTOS, matrícula n° 863610, portador do CPF n° 041.037.804-60, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 12/05/2021 até 10/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583796

PORTARIA/SEDUC N° 7471/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MAX EINSTEIN CORREIA DOS SANTOS, matrícula n° 863610, portador do CPF n° 041.037.804-60, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583797

PORTARIA/SEDUC N° 7474/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EUCENE MARIA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula n° 9865245, portadora do CPF n° 151.151.784-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583800

PORTARIA/SEDUC N° 7473/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EUCENE MARIA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula n° 9865245, portadora do CPF n° 151.151.784-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583801

PORTARIA/SEDUC N° 7475/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WILLIAM DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n° 826216,

portador do CPF n° 033.066.274-02, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CHEFIA DE PATRIMONIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 583805

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 585/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo n° E: 01500.0000012946/2021,

RESOLVE:

Art 1° - Destituir o servidor JÔNATHAN AMORIM CARVALHO, matrícula n° 92-2, portador do CPF n° 085.782.154-78, como Gestor dos contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e empresas do ramo de construtoras:

CONTRATO	N° DO PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
18/2016	1500-017540/2016	CONSTRUTORA ALFA	04.020.209/0001-78
19/2016	1500-019191/2016	D U P P L A C O N S T R U Ç Õ E S LTDA.	13.591.329/0001-16
20/2016	1500-019191/2016	D U P P L A C O N S T R U Ç Õ E S LTDA.	13.591.329/0001-16
21/2016	1500-019669/2016	C O N S T R U T O R A TERRA NOSSA	12.089.240/0001-93
22/2016	1500-019669/2016	C O N S T R U T O R A TERRA NOSSA	12.089.240/0001-93

Art 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 13 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 583828

PORTARIA/SEFAZ N° 586/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo n° E: 01500.0000012946/2021,

RESOLVE:

Art 1° - Destituir o ex-servidor LEONARDO JOÃO CAMPOI, matrícula n° 134, portador do CPF n° 091.857.704-77, como Fiscal dos contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e empresas do ramo de construtoras:

CONTRATO	N° DO PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
18/2016	1500-017540/2016	CONSTRUTORA ALFA	04.020.209/0001-78
19/2016	1500-019191/2016	D U P P L A C O N S T R U Ç Õ E S LTDA.	13.591.329/0001-16
20/2016	1500-019191/2016	D U P P L A C O N S T R U Ç Õ E S LTDA.	13.591.329/0001-16
21/2016	1500-019669/2016	C O N S T R U T O R A TERRA NOSSA	12.089.240/0001-93
22/2016	1500-019669/2016	C O N S T R U T O R A TERRA NOSSA	12.089.240/0001-93

Art 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 13 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 583829

PORTARIA/SEFAZ N° 587/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo n° E: 01500.0000012946/2021,

RESOLVE:

Art 1° - Designar a servidora KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula n° 246-1, portadora do CPF n° 081.151.994-51, como Gestora dos contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e empresas do ramo de construtoras:

CONTRATO	N° DO PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
18/2016	1500-017540/2016	CONSTRUTORA ALFA	04.020.209/0001-78
19/2016	1500-019191/2016	DUPPLA CONSTRUÇÕES LTDA.	13.591.329/0001-16
20/2016	1500-019191/2016	DUPPLA CONSTRUÇÕES LTDA.	13.591.329/0001-16
21/2016	1500-019669/2016	CONSTRUTORA TERRA NOSSA	12.089.240/0001-93
22/2016	1500-019669/2016	CONSTRUTORA TERRA NOSSA	12.089.240/0001-93

Art 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 13 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 583830

PORTARIA/SEFAZ N° 588/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo n° E: 01500.0000012946/2021,

RESOLVE:

Art 1° - Designar o servidor CARLOS ANDRÉ ROCHA DA SILVA, matrícula n° 253-4, portador do CPF n° 082.567.814-59, como Fiscal dos contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e empresas do ramo de construtoras:

CONTRATO	N° DO PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
18/2016	1 5 0 0 - 017540/2016	CONSTRUTORA ALFA	04.020.209/0001-78
19/2016	1 5 0 0 - 019191/2016	D U P P L A C O N S T R U Ç Õ E S LTDA.	13.591.329/0001-16
20/2016	1 5 0 0 - 019191/2016	D U P P L A C O N S T R U Ç Õ E S LTDA.	13.591.329/0001-16
21/2016	1 5 0 0 - 019669/2016	C O N S T R U T O R A T E R R A N O S S A	12.089.240/0001-93
22/2016	1 5 0 0 - 019669/2016	C O N S T R U T O R A T E R R A N O S S A	12.089.240/0001-93

Art 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 13 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 583831

PORTARIA/SEFAZ N° 524/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000012765/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL - nível ASE-2

CPF: 081.151.994-51

RG: 000000034505237 SSP AL

Matrícula: 246

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 15/04/2021 até 19/04/2021

DESTINO: Novo Lino/AL (15/04/2021) e São José da Laje/AL (19/04/2021)

OBJETIVO: Realização de visitas aos postos fiscais para averiguação de necessidades.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 13 de maio de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 583596

PORTARIA/SEFAZ N° GEOT - 76/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 298/2017, RESOLVE retificar a Portaria n° 74/2021 de 29/04/2021, alterando a escala de plantão do (a) POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

MAIO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
38238	152.097.334-91	EDEILDES TEIXEIRA DE CASTRO	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
15298	144.401.994-53	ELSON OLIVEIRA BARBOSA	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
23957	259.056.354-04	FRANCISCO PADILHA ARAUJO	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
54105	291.635.444-15	JOSE CARNEIRO CAVALCANTE	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
38556	516.655.904-59	RITA DE CASSIA FERREIRA	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
24572	201.790.815-00	ADELMO ANDRE FONTES	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
23686	151.652.564-72	EDVAL LUZ XAVIER	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
15337	331.393.184-72	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
38285	332.500.494-68	JORGE ARAUJO DA SILVA	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
23437	239.542.724-15	MARCELINO ROCHA DOS ANJOS	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
38668	163.863.104-20	GEILSON SILVA REMIGIO COSTA	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
38641	346.787.944-68	JAILDO ANTONIO BARBOSA	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
23372	443.940.125-20	MANOEL ANTONIO FILHO	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
23307	164.695.004-63	MARINALVA ACCIOLY	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
23618	347.027.924-15	MAURICIO ARAUJO DE OLIVEIRA	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
5189	112.840.214-91	CARLOS ELISIARIO RODRIGUES	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
198480		GILBERTO PEREIRA DE SOUZA BASTOS	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
25096	240.950.364-00	RITA DE CASSIA SANTOS SILVA	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
47974	122.655.434-20	RUBENON HONORATO DA SILVA	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MAIO de 2021.

ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
Protocolo 583711

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 77/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 298/2017, RESOLVE retificar a Portaria nº 65/2021 de 29/04/2021, ALTERANDO a escala de plantão do(a) POSTO FISCAL DE MARAGOGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

MAIO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
81849	848.412.904-78	JOANA CRISTINA M. DA MOTA	1, 2, 10, 11, 19, 20, 28, 29, 30
81992	453.384.264-04	HELDER DE MORAES RAMOS	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
82063	017.057.158-00	ROBSON GOMES AUGUSTO	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
82047	779.793.114-34	CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de ABRIL de 2021.

ROBERTO DA COSTA FREIRE
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
Protocolo 583714

PORTARIA/SEFAZ Nº GEOT - 78/2021

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 298/2017, RESOLVE retificar a Portaria nº 62/2021 de 29/04/2021, ALTERANDO a nova escala de plantão da COE - CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

MAIO/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
197	077.315.391-50	DANILO PEREIRA FALCÃO	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
81941	183.346.848.19	LEANDRO RICARDO SALES	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
82132	754.214.534-72	FABIO WANDERLEY C. DE MELLO	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
82132	535.245.604-82	JOAO LUIS SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE	5, 6, 14, 15, 16, 24, 25
166	013.373.894-98	CLARA DE LIMA BARROS	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
82144	849.390.794-49	JORGE HENRIQUE VERAS DE ALBUQUERQUE	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
204	085.096984-06	LUCAS FREITAS ARRUDA	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
81842	799.944.907-53	RICARDO CHRISTIANO PETERSEN	3, 4, 12, 13, 21, 22, 23, 31
81983	697.651.464-34	MARCO AURELIO GALVÃO DE LIRA	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27
212	014.770.331-06	WILTON BORGES FERREIRA	7, 8, 9, 17, 18, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 01 de MAIO de 2021.

Roberto da Costa Freire
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
Protocolo 583718

PORTARIA/SEFAZ Nº 595/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000015278/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Cargo: SECRETÁRIO DO ESTADO nível SE
CPF: 964.415.347-20
RG: 077452753 - IFP
Matrícula: 77-9
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais)
PERÍODO: de 25/05/2021 até 27/05/2021
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Participar do Evento Fórum Saneamento 2021, como palestrante, de reunião para tratar de Blocos B e C Saneamento e Aeroporto Maragogi na sede da B3 e outras agendas com instituições financeiras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 13 de maio de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 583834

PORTARIA/SEFAZ Nº 597/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000015278/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA
CPF: 104.460.754-85
RG: 00000034254803 SSP AL
Matrícula: 78

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)
PERÍODO: de 25/05/2021 até 26/05/2021
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Participar do evento Fórum Saneamento 2021 e de reunião para tratar de Blocos B e C Saneamento e Aeroporto Maragogi na sede da B3.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 13 de maio de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 583839

PORTARIA/SEFAZ Nº 596/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000015278/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RENATA DOS SANTOS
CARGO: SECRETÁRIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL - nível SEES
CPF: 219.681.598-51
RG: 000000323946999 SSP SP
Matrícula: 81

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais)
PERÍODO: de 25/05/2021 até 27/05/2021
DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participar do evento Fórum Saneamento 2021, de reunião para tratar de Blocos B e C Saneamento e Aeroporto Maragogi na sede da B3 e outras agendas com instituições financeiras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 13 de maio de 2021.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 583841

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG N° 3.919/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.6364/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARINEZ PASCOAL DOS SANTOS, matrícula n° 82891, portadora do CPF n° 313.193.785-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 06/05/2021 até 04/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583517

PORTARIA/SEPLAG N° 3.918/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.9070/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MICHELLE DE LIMA ARAUJO CORREIA, matrícula n° 3106, portadora do CPF n° 034.845.584-40, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 05/05/2021 até 03/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583519

PORTARIA/SEPLAG N° 3.917/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo n° 34000.9672/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor JARY BRAGA GOMES JUNIOR, matrícula n° 30593, portador do CPF n° 911.645.404-91, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIARI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 63 dias, a contar de 29/04/2021 até 30/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583520

PORTARIA/SEPLAG N° 3.916/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.9015/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA ANTONIA DE ALMEIDA SOUZA COSTA, matrícula n° 26272, portadora do CPF n° 273.226.294-34, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 07/05/2021 até 13/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583521

PORTARIA/SEPLAG N° 3.915/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.6456/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora LIDIANE NICANDRO DOS SANTOS, matrícula n° 501933, portadora do CPF n° 047.004.604-07, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 dias, a contar de 26/03/2021 até 09/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583522

PORTARIA/SEPLAG N° 3.914/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.6366/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARTA ADRIANA OLIVEIRA ALVES, matrícula n° 9864891, portadora do CPF n° 869.289.704-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/05/2021 a 09/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583523

PORTARIA/SEPLAG N° 3.913/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.6361/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA JANEIDE FERREIRA LIMA MARTINS, matrícula nº 825733, portadora do CPF nº 407.818.604-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 03/05/2021 até 01/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583524

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.912/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.6224/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE NOBRE JUNIOR, matrícula nº 50093, portador do CPF nº 445.722.984-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 29/03/2021 até 27/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583525

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.911/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.6224/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE NOBRE JUNIOR, matrícula nº 82119, portador do CPF nº 445.722.984-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 29/03/2021 até 27/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583526

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.910/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.9091/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora IRENILDA BRITO DE MEDEIROS, matrícula nº 500560, portadora do CPF nº 418.933.794-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 05/05/2021 até 03/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583527

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.909/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.11073/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ZULEIDE PEREIRA ROSA, matrícula nº 1882, portadora do CPF nº 351.562.284-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 03/05/2021 até 31/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583528

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.908/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.8939/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora GLEIDE SANTOS BEZERRA, matrícula nº 500920, portadora do CPF nº 894.691.944-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/05/2021 a 09/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583529

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.907/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.11294/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora VERA LUCIA DE SANTANA FREITAS, matrícula nº 864999, portadora do CPF nº 341.021.324-49, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 05/05/2021 até 19/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583530

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.906/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.5622/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DA CONCEICAO LIMA LINO, matrícula nº 67718, portadora do CPF nº 404.738.305-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE

ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/05/2021 a 08/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583531

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.905/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.6379/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELISANGELA SANTOS OLIVEIRA MONTE, matrícula nº 824505, portadora do CPF nº 859.752.904-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/05/2021 a 08/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583532

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.904/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.9086/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora LUCIA IZABEL DE VASCONCELOS TEIXEIRA, matrícula nº 3971, portadora do CPF nº 786.240.374-68, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 09/05/2021 até 07/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583534

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.903/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.6302/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JOSE ACIOLY MACIEL FILHO, matrícula nº 78443, portador do CPF nº 699.871.494-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/05/2021 a 08/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583536

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.902/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.9057/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor BENEDITO JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 79061, portador do CPF nº 133.800.874-91, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 120 dias, a contar de 10/05/2021 até 06/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583538

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.901/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.11072/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor AGENOR ANTONIO BARROS DA SILVA, matrícula nº 864765, portador do CPF nº 870.260.404-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 dias, a contar de 03/05/2021 até 29/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583539

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.900/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.6377/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSENILDA DOS SANTOS FELIX, matrícula nº 10143, portadora do CPF nº 888.880.884-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/05/2021 a 07/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583541

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.899/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 20105.7768/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor OSEAS FONSECA DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 66248, portador do CPF nº 469.610.974-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 11º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 03/05/2021 até 12/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Maio de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583544

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.898/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.6413/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora BETANIA MARIA CALHEIROS LINS, matrícula nº 826520, portadora do CPF nº 516.226.024-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/05/2021 a 09/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583547

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.897/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.6402/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora GILDENE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 67637, portadora do CPF nº 542.818.304-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 05/05/2021 até 03/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583548

PORTARIA/SEPLAG Nº 3848/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALLAN JONNES DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 2759, portador do CPF nº 095.562.474-67, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583566

PORTARIA/SEPLAG Nº 3847/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PORFIRIO RODRIGUES CAMARA, matrícula nº 2552, portador do CPF nº 370.836.947-53, ocupante do cargo de SUPERVISORES DE ATENDIMENTO, lotado na unidade

SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583567

PORTARIA/SEPLAG Nº 3846/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora BRIGIDA RENE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2080, portadora do CPF nº 995.186.514-34, ocupante do cargo de CONTADOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 30/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583568

PORTARIA/SEPLAG Nº 3845/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EMMANUELLE NOGUEIRA DE MEDEIROS TRINDADE, matrícula nº 2150, portadora do CPF nº 666.850.875-87, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 30/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583569

PORTARIA/SEPLAG Nº 3100/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora BEATRIZ SUELLEM DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 2778, portadora do CPF nº 108.656.504-54, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO INTERMEDIARIO, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/06/2021 até 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583571

PORTARIA/SEPLAG Nº 3099/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCEL HENRIQUE COSTA TORRES ALVES, matrícula nº 1972, portador do CPF nº 056.742.344-18, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE EXECUCAO ORCAMENTARIA,

lotado na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA QUALIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 08/06/2021 até 22/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583572

PORTARIA/SEPLAG N° 3098/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALESSANDRA CAVALCANTI BORGES ARAUJO, matrícula n° 3044, portadora do CPF n° 057.813.434-90, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 05/05/2021 até 03/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583573

PORTARIA/SEPLAG N° 3097/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor UBIRATAN AVILA MONTENEGRO, matrícula n° 2825, portador do CPF n° 925.887.354-87, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO INTERMEDIARIO, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 17/05/2021 até 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583574

PORTARIA/SEPLAG N° 3095/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JULYANA KELLY SANTOS ROCHA, matrícula n° 2418, portadora do CPF n° 115.573.284-71, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ANALISE E CONTROLE DE CREDITO BANCARIO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 21/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583575

PORTARIA/SEPLAG N° 3.926/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.4236/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SANDRA VALERIA DE SOUZA XAVIER, matrícula n° 84086, portadora do CPF n° 611.325.354-68, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 25/03/2021 até 23/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583698

PORTARIA/SEPLAG N° 3.925/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.4236/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SANDRA VALERIA DE SOUZA XAVIER, matrícula n° 52201, portadora do CPF n° 611.325.354-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 25/03/2021 até 23/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583699

PORTARIA/SEPLAG N° 3.924/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.11612/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora REJANE FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 9863626, portadora do CPF n° 741.234.404-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 05/05/2021 até 03/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583700

PORTARIA/SEPLAG N° 3.923/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 20105.8182/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor RICARDO DE ARAUJO MENEZES DA COSTA, matrícula n° 46, portador do CPF n° 024.424.597-52, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DO 75° DP - CAMPO ALEGRE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 11/05/2021 até 09/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583701

PORTARIA/SEPLAG N° 3.922/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.5844/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor PAULO DAS NEVES MURITIBA, matrícula nº 84820, portador do CPF nº 540.174.244-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 27/04/2021 até 25/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583702

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.695/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.907/2008 alterada pela Lei 7.469/2013 e no Processo Administrativo Nº 01800.00003979/2019 e Nº E:20106.0000000334/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ANA PAULA ABREU, matrícula nº 863541, portador(a) do CPF nº 777.548.404-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER CIDADANIA DIREITOS HUMANOS, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583753

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.697/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo Nº E:20105.0000007390/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) CICERO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 301259, portador(a) do CPF nº 284.483.914-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583754

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.696/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000009568/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 44589, portador(a) do CPF nº 817.137.465-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583755

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.763/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000003849/2019, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor SILVIO PINTO DA SILVA, matrícula nº 23.883-0, portador do CPF nº 331.765.154-72, ocupante do cargo de OFICIAL DE CADASTRO, da SECRETARIA DE

ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional Nº 103/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583756

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.764/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000003123/2021, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor CLEBER FERREIRA SANTOS, matrícula nº 065.913-4, portador do CPF nº 469.035.934-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com a redação dada Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar Estadual nº 28/2010, Lei Complementar nº 51/1985 e na Lei Complementar nº 144/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de maio de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 583757

PORTARIA/SEPLAG Nº 3853/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WELLINGTON OTACILIO DOS SANTOS, matrícula nº 2779, portador do CPF nº 125.867.714-86, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO INTERMEDIARIO, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 10/05/2021 até 24/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583771

PORTARIA/SEPLAG Nº 3852/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GENILDO JOSE DA SILVA, matrícula nº 863567, portador do CPF nº 648.514.864-72, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN POLIT PUBLICAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/06/2021 até 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583772

PORTARIA/SEPLAG Nº 3851/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCIO DE MENDONCA MELANIA, matrícula nº 863556, portador do CPF nº 332.004.244-00, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PROD INF E DO CONH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 17/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 583773

PORTARIA/SEPLAG N° 3850/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREZA CARDOSO TEIXEIRA DE LIMA, matrícula n° 2674, portadora do CPF n° 912.080.505-59, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 583774

PORTARIA/SEPLAG N° 3849/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 1800 5123/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 3060, de 26/04/2021, que resolveu conceder férias para servidora ANDREZA CARDOSO TEIXEIRA DE LIMA, INSCRITA NO CPF: 912.080.505-59.

Esta portaria entre em vigor na data de 13/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 583775

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 2885/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PRISCILLA CAVALCANTE GUIMARAES, matrícula n° 9864032, portadora do CPF n° 008.445.294-35, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 583576

PORTARIA/SESAU N° 2887/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora ERICA CRISTINA MORAIS MEDEIROS, matrícula n° 12058, portadora do CPF n° 550.749.104-63, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 583577

PORTARIA/SESAU N° 2888/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora CLEONIRA GOMES CAVALCANTE DE FREITAS, matrícula n° 864777, portadora do CPF n° 036.212.304-75, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/02/2021 até 26/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 583578

PORTARIA/SESAU N° 2889/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLEONIRA GOMES CAVALCANTE DE FREITAS, matrícula n° 864777, portadora do CPF n° 036.212.304-75, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/03/2021 até 25/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 583579

PORTARIA/SESAU N° 2890/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE DOS SANTOS, matrícula n° 8325, portadora do CPF n° 007.839.174-14, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 583580

PORTARIA/SESAU N° 2891/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SUELY DE FATIMA LINS DA COSTA, matrícula n° 9864104, portadora do CPF n° 495.272.744-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 583581

PORTARIA/SESAU N° 2892/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora ALESSANDRA LAMENHA FEITOSA SAMPAIO, matrícula n° 500537, portadora do CPF n° 677.050.224-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/06/2021 até 08/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 583582

PORTARIA/SESAU Nº 2893/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANESSA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 24517, portadora do CPF nº 046.846.004-75, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583583

PORTARIA/SESAU Nº 2894/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora CAROLINA MARIA DE OLIVEIRA PEDROSA, matrícula nº 24991, portadora do CPF nº 026.775.684-46, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583585

PORTARIA/SESAU Nº 2895/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SIDNEY ALEXANDRE DE BARROS TEODOSIO, matrícula nº 9863653, portador do CPF nº 926.114.944-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583586

PORTARIA/SESAU Nº 2896/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MIGUEL DE QUEIROZ FILHO, matrícula nº 9863982, portador do CPF nº 912.264.224-20, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583587

PORTARIA/SESAU Nº 2897/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IRIS CRISTINE FERNANDES FREIRE, matrícula nº 864442, portadora do CPF nº 026.104.584-95, ocupante do

cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583589

PORTARIA/SESAU Nº 2898/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDSON GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 865186, portador do CPF nº 012.207.194-80, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583590

PORTARIA/SESAU Nº 2899/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO LUIZ DA SILVA FILHO, matrícula nº 9863647, portador do CPF nº 543.458.984-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583591

PORTARIA/SESAU Nº 2900/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TEREZA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 864007, portadora do CPF nº 925.869.294-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583592

PORTARIA/SESAU Nº 2901/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DELANE CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 1480, portadora do CPF nº 027.677.934-73, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583593

PORTARIA/SESAU N° 2902/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NIEDJA CRISTINA PACIENCIA TORRES, matrícula n° 1335, portador do CPF n° 052.038.524-13, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583595

PORTARIA/SESAU N° 2903/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DAS MERCEIS FARIAS DE OLIVEIRA MORAES, matrícula n° 1221, portadora do CPF n° 007.402.954-11, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583597

PORTARIA/SESAU N° 2904/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FRANK VIEIRA CARDOSO, matrícula n° 1353, portador do CPF n° 056.587.974-03, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 20/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583599

PORTARIA/SESAU N° 2905/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ERIVANIA MARIA DA SILVA, matrícula n° 1129, portadora do CPF n° 758.497.804-59, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583600

PORTARIA/SESAU N° 2906/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANNA MARIA MELO CAVALCANTE DE BARROS, matrícula n° 1471, portadora do CPF n° 677.216.994-87, ocupante

do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583602

PORTARIA/SESAU N° 2907/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLARA DANIELA SILVA DE FREITAS, matrícula n° 1429, portadora do CPF n° 075.872.094-76, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583603

PORTARIA/SESAU N° 2908/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARIA EUNICE VIEIRA, matrícula n° 1315, portador do CPF n° 697.901.247-91, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583605

PORTARIA/SESAU N° 2909/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PAMELA ALVES MASCARENHAS DO NASCIMENTO, matrícula n° 1543, portadora do CPF n° 013.725.675-26, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583607

PORTARIA/SESAU N° 2910/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LEONIDAS DA SILVA MORAIS FILHO, matrícula n° 8748, portador do CPF n° 007.499.034-90, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583608

PORTARIA/SESAU Nº 2912/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora REGINA GOMES BARBOSA, matrícula nº 1583, portadora do CPF nº 659.645.784-20, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583611

PORTARIA/SESAU Nº 2913/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VIVIANE PATRICIA MELO COSTA DE FIGUEIREDO SILVEIRA, matrícula nº 9863742, portadora do CPF nº 941.153.624-72, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583612

PORTARIA/SESAU Nº 2914/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora VIVIANE PATRICIA MELO COSTA DE FIGUEIREDO SILVEIRA, matrícula nº 9863742, portadora do CPF nº 941.153.624-72, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 20/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583613

PORTARIA/SESAU Nº 2915/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora VIVIANE PATRICIA MELO COSTA DE FIGUEIREDO SILVEIRA, matrícula nº 9863742, portadora do CPF nº 941.153.624-72, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/01/2018 até 31/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583615

PORTARIA/SESAU Nº 2916/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ZIVI ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 864861, portador do CPF nº 880.789.148-49, ocupante do cargo

de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583616

PORTARIA/SESAU Nº 2917/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora ANDREA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 864949, portadora do CPF nº 564.515.554-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/11/2020 até 18/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583617

PORTARIA/SESAU Nº 2918/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PATRICIA BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 9864414, portadora do CPF nº 021.953.334-21, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/05/2021 até 21/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583618

PORTARIA/SESAU Nº 2919/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EVANDRA MARIA DE ARAUJO SILVA FRANCA, matrícula nº 501469, portadora do CPF nº 031.784.564-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583620

PORTARIA/SESAU Nº 2920/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUCIENE PACHECO DE CARVALHO, matrícula nº 864825, portadora do CPF nº 448.898.364-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583621

PORTARIA/SESAU N° 2921/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NAGIVANIA DE FARIAS PONTES, matrícula n° 864522, portadora do CPF n° 007.478.544-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583622

PORTARIA/SESAU N° 2922/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora NAGIVANIA DE FARIAS PONTES, matrícula n° 864522, portadora do CPF n° 007.478.544-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583624

PORTARIA/SESAU N° 2923/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora PRISCILA NUNES DE SOUZA BAETA TELES, matrícula n° 865282, portadora do CPF n° 007.712.544-40, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583626

PORTARIA/SESAU N° 2924/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora ANDREA ALVES DA SILVA, matrícula n° 864818, portadora do CPF n° 041.362.314-90, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583627

PORTARIA/SESAU N° 2925/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA DA SALETE BARBOSA OLIVEIRA, matrícula n° 42466, portadora do CPF n° 033.324.788-42, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA

DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583628

PORTARIA/SESAU N° 2926/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor NAIRO ALVES DE FREITAS JUNIOR, matrícula n° 23990, portador do CPF n° 019.729.044-26, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583632

PORTARIA/SESAU N° 2927/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NAIRO ALVES DE FREITAS JUNIOR, matrícula n° 863928, portador do CPF n° 019.729.044-26, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583633

PORTARIA/SESAU N° 2928/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIA DE FATIMA MONTEIRO PASSOS, matrícula n° 501570, portadora do CPF n° 445.751.144-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583635

PORTARIA/SESAU N° 2929/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JALDIANE SILVA DO NASCIMENTO GALVAO, matrícula n° 500803, portadora do CPF n° 635.660.284-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583636

PORTARIA/SESAU Nº 2930/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLEANE MARIA BULHOES, matrícula nº 501470, portadora do CPF nº 777.417.304-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 583638

PORTARIA/SESAU Nº 2931/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLEANE MARIA BULHOES, matrícula nº 9863866, portadora do CPF nº 777.417.304-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 583639

PORTARIA/SESAU Nº 2932/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor HELDER WILLIANS GONZAGA VENTURA, matrícula nº 864740, portador do CPF nº 940.614.594-49, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 583641

PORTARIA/SESAU Nº 2933/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor MARIO AUGUSTO GUIMARAES DE AGUIAR, matrícula nº 895, portador do CPF nº 553.716.804-97, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/04/2021 até 23/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 583643

PORTARIA/SESAU Nº 2934/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor CARLOS ROBERTO CERQUEIRA DE MENESES, matrícula nº 24840, portador do CPF nº 133.850.114-34, ocupante do

cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/05/2021 até 09/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 583645

PORTARIA/SESAU Nº 2935/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NORMA SUELY GOMES DE ATHAYDE, matrícula nº 864973, portadora do CPF nº 679.162.444-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2020 até 16/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 583646

PORTARIA/SESAU Nº 2936/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARCIA ANDREIA REIS SILVA, matrícula nº 863843, portadora do CPF nº 030.590.554-67, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 583648

PORTARIA/SESAU Nº 2937/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor LUIZ ALVES FEITOSA JUNIOR, matrícula nº 865338, portador do CPF nº 476.225.124-00, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 583650

PORTARIA/SESAU Nº 2938/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA CAVALCANTE DA SILVA CEZARIO, matrícula nº 865406, portadora do CPF nº 019.296.274-40, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/04/2021 até 15/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 583651

PORTARIA/SESAU N° 2939/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1998/1999, ao servidor VALDEREZ PEREIRA DE LIMA, matrícula n° 2034, portador do CPF n° 382.621.184-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583653

PORTARIA/SESAU N° 2940/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor JOSE PETRUCIO DA SILVA FILHO, matrícula n° 864515, portador do CPF n° 663.207.554-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/04/2021 até 14/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583654

PORTARIA/SESAU N° 2941/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora WELDA POLLYANA OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 24506, portadora do CPF n° 029.723.204-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583655

PORTARIA/SESAU N° 2942/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CAROLINA MARIA DE OLIVEIRA PEDROSA, matrícula n° 501162, portadora do CPF n° 026.775.684-46, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583658

PORTARIA/SESAU N° 2943/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CARLA FERNANDA VIEIRA BARBOSA CAMELO, matrícula n° 501521, portadora do CPF n° 624.401.284-

49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583659

PORTARIA/SESAU N° 2944/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor TADEU GUSMAO MURITIBA, matrícula n° 863961, portador do CPF n° 644.632.144-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583661

PORTARIA/SESAU N° 2945/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALERIA CRISTINA DIAS DE ARAUJO, matrícula n° 51354, portadora do CPF n° 349.106.464-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583663

PORTARIA/SESAU N° 2946/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DENIS SOUZA VASCONCELOS, matrícula n° 864944, portadora do CPF n° 228.535.374-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583665

PORTARIA/SESAU N° 2947/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ALESSANDRO ALVES DA SILVA, matrícula n° 865543, portador do CPF n° 662.823.494-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2021 até 15/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583667

PORTARIA/SESAU Nº 2948/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSANGELA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 32, portadora do CPF nº 454.008.734-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 10/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583670

PORTARIA/SESAU Nº 2949/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA CRISTINA WANDERLEY DA SILVA, matrícula nº 502016, portadora do CPF nº 024.871.724-36, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583671

PORTARIA/SESAU Nº 2950/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GIZELIA OLIVEIRA MAGALHAES BARROS, matrícula nº 864352, portadora do CPF nº 924.043.674-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583674

PORTARIA/SESAU Nº 2951/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor ERLON BARROS DO NASCIMENTO, matrícula nº 864181, portador do CPF nº 940.635.084-04, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583675

PORTARIA/SESAU Nº 2952/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA PAULA CARDOSO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 864821, portadora do CPF nº 029.409.834-

88, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583677

PORTARIA/SESAU Nº 2953/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JANILSON SANTOS DA SILVA, matrícula nº 501809, portador do CPF nº 027.114.954-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583679

PORTARIA/SESAU Nº 2954/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SONIA MARIA ALVES, matrícula nº 21488, portadora do CPF nº 505.454.004-06, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583681

PORTARIA/SESAU Nº 2955/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSEMILTON RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 863920, portador do CPF nº 445.432.554-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 583682

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 676/POAL/2021
DE 13 MAIO DE 2021

O PERITO GERAL DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto nº 8.075, de 24 de setembro de 2010, publicado em Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art. 7, §3, Anexo I do Decreto Estadual nº 1.424/2003, RESOLVE:

1º - NOMEAR os servidores listados abaixo, como responsáveis pela elaboração do Planejamento Anual de Contratações de seus respectivos Institutos:

- a) João Alfredo Tenório L. Guimarães - Mat - 301061 - 9 - IML - Maceió;
- b) Leandra Sueli Neves - Mat - 0300601 - 8 - IML Arapiraca;
- c) Clísney Oliveira de Omena - Mat - 300630 - 1 - Instituto de Criminalística;
- d) Celina Cruz Soares Cristino - Mat - 50 - 7 - Instituto de Identificação.

2º - A presente Comissão deverá concluir seus trabalhos até 14 de junho de cada ano, e submeter à demanda à apreciação da Comissão de Planejamento Anual de Contratações da Perícia Oficial do Estado de Alagoas.
Maceió, 13 de maio de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral

Protocolo 583680

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 1707/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-8030/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 1548/2021, de 05/05/2021, que resolveu conceder férias de 30 dias a servidora ERIKA MONICA DE QUEIROZ CAVALCANTI, Agente de Polícia, lotada na DECCOR, período de 15/06/2021 até 14/07/2021, ano 2020/2021.

Esta portaria entre em vigor na data de 13/05/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 583664

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0111/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta da IVP nº 0010/2021 CPJR-4,

RESOLVE:

1. Designo os corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 e JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JÚNIOR, matrícula nº 300.802-9 e CPF nº 007.480.104-08, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 13 de maio de 2021.

Delegado Valdeks Pereira da Silva
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 583703

PORTARIA CONJUNTA ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM DO (A) DO SERVIDOR (A) E FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS Nº. 1666, de 10 de maio de 2021.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377 de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: pagamento de valores retroativos alusivos a diferença dos adicionais

noturnos do período de novembro de 2014 à outubro de 2015, referente ao Processo 20105.00006942/2017.

II - VIGÊNCIA Data de início: 10 de maio de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19035 UG: 540035

IV - PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13571 UG: 130571

V - CRÉDITO PT: 06 122 0004 2500

Natureza de Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 14.482,82 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 10 de maio de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

Protocolo 583764

PORTARIA CONJUNTA ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM DO (A) DO SERVIDOR (A) E FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS Nº. 1666, de 10 de maio de 2021.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377 de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: pagamento de valores retroativos alusivos a diferença dos adicionais noturnos do período de 06 de novembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, referente ao Processo 20105.00006117/2017.

II - VIGÊNCIA Data de início: 10 de maio de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19035 UG: 540035

IV - PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13571 UG: 130571

V - CRÉDITO PT: 06 122 0004 2500

Natureza de Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 3.631,00 (três mil seiscentos trinta e um reais).

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 10 de maio de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

Protocolo 583784

PORTARIA/PC/AL Nº 1705/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº: 20105.0000008307/2021, RESOLVE:

I. Designar o servidor ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO, matrícula nº 000.310-7 e CPF nº 049.543.894-45, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, como GESTOR DOS CONTRATOS, a seguir elencados, em substituição a JOÃO ELIAS DO NASCIMENTO.

Número do Contrato	Empresa	CNPJ
35/2015	W.A. CENTRO AUTOMOTIVO	13.033.795/0001-86
36/2015	MONAN CENTRO AUTOMOTIVO	09.002.715/0001-58

II. Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de maio de 2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 12 de maio de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 583785

PORTARIA/PCAL Nº 1711/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-8360/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor IVANILDO JACINTO DOS S JUNIOR, matrícula nº 301299, portador do CPF nº 814.695.514-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GER.DE POLÍCIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021..

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 583804

PORTARIA/PCAL Nº 1712/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-8360/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE NUNES DO NASCIMENTO, matrícula nº 66071, portador do CPF nº 277.974.654-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GER.DE POLÍCIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021..

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 583807

PORTARIA/PCAL Nº 1713/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-8360/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE HENRIQUE RIBEIRO DO CARMO, matrícula nº 66023, portador do CPF nº 384.614.044-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GER.DE POLÍCIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021..

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 583812

PORTARIA/PCAL Nº 1714/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-8360/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE FERNANDO TENORIO CAVALCANTE, matrícula nº 71441, portador do CPF nº 604.256.364-53, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 12º DIST POLICIAL RIO LARGO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021..

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 583815

PORTARIA/PCAL Nº 1715/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-8360/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor MANOEL FRANCISCO CORREIA JUNIOR, matrícula nº 41428, portador do CPF nº 459.554.414-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERENCIA DE POLJUDIACIARIA DA REGIAO 4, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021..

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 583821

PORTARIA/PCAL Nº 1716/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-8360/2021,

RESOLVE:

Remover a servidora ROSEMEIRE DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 66222, portadora do CPF nº 580.571.964-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERENCIA DE POLJUDIACIARIA DA REGIAO 4, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021..

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 583823

PORTARIA/PCAL Nº 1717/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-8360/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE RIVELINO DA SILVA JACOB, matrícula nº 301472, portador do CPF nº 027.997.414-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERENCIA DE POLJUDIACIARIA DA REGIAO 4, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA GERAL DA

POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021..

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 583824

PORTARIA/PCAL N° 1718/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo n° 20105-8350/2021,

RESOLVE:

Lotar o servidor PEDRO JORGE SANTOS DE ARAUJO, matrícula n° 301633, portador do CPF n° 995.151.804-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 583825

PORTARIA/PCAL N° 1719/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo n° 20105-8350/2021,

RESOLVE:

Lotar o servidor EDUARDO CESAR AGUIAR RIBEIRO, matrícula n° 65945, portador do CPF n° 524.774.364-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 583826

PORTARIA/PCAL N° 1720/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo n° 20105-8350/2021,

RESOLVE:

Lotar o servidor ALVARO JOSE DA ROCHA CAVALCANTE, matrícula n° 300468, portador do CPF n° 040.504.514-09, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 583827

PORTARIA/PCAL N° 1721/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo n° 20105-8350/2021,

RESOLVE:

Lotar o servidor CLAUDEMIRO CLEMENTE DOS SANTOS, matrícula n° 58481, portador do CPF n° 437.585.254-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 583832

PORTARIA/PCAL N° 1722/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo n° 20105-8350/2021,

RESOLVE:

Lotar o servidor GILSON GOMES DOS PASSOS, matrícula n° 301010, portador do CPF n° 412.400.064-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 583833

PORTARIA/PCAL N° 1723/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo n° 20105-8350/2021,

RESOLVE:

Lotar o servidor JOSE LUCIANO GOMES DA SILVA, matrícula n° 301614, portador do CPF n° 676.900.254-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 583836

PORTARIA/PCAL N° 1724/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo n° 20105-8350/2021,

RESOLVE:

Lotar a servidora EULINA FERREIRA SILVA NETA, matrícula n° 301413, portadora do CPF n° 485.280.054-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade 1ª DELEGACIA ESP.DE DEF DIR MULH CENTRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 583838

PORTARIA/PCAL Nº 1725/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-8350/2021,

RESOLVE:

Lotar o servidor ADJEFERSON PESSOA ALVES, matrícula nº 238, portador do CPF nº 051.330.074-00, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade GER.DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 583844

PORTARIA/PCAL Nº 1726/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-8350/2021,

RESOLVE:

Lotar o servidor ALYSSON DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 301587, portador do CPF nº 028.260.854-09, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GER.DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 583845

PORTARIA/PCAL Nº 1727/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-8350/2021,

RESOLVE:

Lotar o servidor ANTONIO DE PADUA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 230, portador do CPF nº 039.244.064-48, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade GER.DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 583846

PORTARIA/PCAL Nº 1728/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-8372/2021,

RESOLVE:

Remover a servidora CAYENNE FREITAS DE CARVALHO BELARMINO, matrícula nº 458, portadora do CPF nº 077.667.584-23, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - VICOSA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/05/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021..

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 583847

PORTARIA/PCAL Nº 1729/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-8372/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor MANOEL ALVES DA SILVA, matrícula nº 41342, portador do CPF nº 304.636.534-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - VICOSA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021..

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 583848

PORTARIA/PCAL Nº 1730/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-8372/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor LUCIANO SANTOS ALVES, matrícula nº 301465, portador do CPF nº 029.129.834-60, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - VICOSA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021..

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 583849

PORTARIA/PCAL Nº 1731/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-8372/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor DIOGO MENEZES, matrícula nº 200, portador do CPF nº 052.296.304-85, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 98º DP - VICOSA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021..

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 583850

PORTARIA/PCAL Nº 1732/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-8372/2021, e considerando o teor do Ofício da Delegacia Regional de Viçosa,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MANOEL ALVES DA SILVA, Matrícula nº 41342, portador do CPF nº 304.636.534-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL

DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 583851

PORTARIA/PCAL N° 1710/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-06981/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE COUTOALVES JUNIOR
Cargo: ESCRIVENTE POLICIAL- nível 0

CPF: 515.077.064-72

RG: 00000000686347 SSP AL

Matrícula: 65838

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 21/04/2021 até 22/04/2021

DESTINO: Inajá-PE

OBJETIVO: Cumprir diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 583715

PORTARIA/PCAL N° 1709/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-06981/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JAEUDSON CARLOS F DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 020.969.414-90

RG: 000000001226161 SSP AL

Matrícula: 301520

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 21/04/2021 até 22/04/2021

DESTINO: Inajá-PE

OBJETIVO: Cumprir diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 583716

PORTARIA/PCAL N° 1708/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-06981/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VENICIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

Cargo: POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 012.957.764-21

RG: 000000001716285 SSP AL

Matrícula: 472

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 21/04/2021 até 22/04/2021

DESTINO: Inajá-PE

OBJETIVO: Cumprir diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Maio de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 583717

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL

PORTARIA/ADEAL N° 229/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n°E:52555.0000000847/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 101/2021 de 11 de Maio de 2021, que resolveu conceder progressão funcional a servidora MAYRA LEITE SIMOES HOULY, matrícula n°66670, portadora do CPF n°073.052.614-32, para o nível "IV", código: ADPMB4,

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA/ADEAL N° 101/2021”

LEIA-SE:

“PORTARIA/ADEAL N° 229/2021”

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Maio de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

PORTARIA N°. 27/2021 - AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual n°. 6.582 de 18 de março de 2005;

CONSIDERANDO a contratação dos serviços de Dados Móveis do Governo do Estado de Alagoas;

R E S O L V E:

I - Nomear os servidores da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, Joel Barbosa Oliveira Filho - Superintendente de Políticas de Gestão, mat.: 106-6; Ana Roberta Sá de Moura - Supervisora de Telefonia, mat.: 97-3 e Plácido Jorge De Lima Guimarães - Assessor Técnico, mat.: 111-2, como membros gestores, para fiscalizar a execução dos serviços decorrentes do Contrato AMGESP n°. 021/2020;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 13 de Maio de 2021.

WAGNER MORAIS DE LIMA
Diretor-Presidente

Protocolo 583749

**Fundação de Amparo à
Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL**

PORTARIA/FAPEAL Nº 155/2019 *

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 6.527, de 23/11/2004, dispõe sobre a criação da carreira dos profissionais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL e dá outras providências e no Processo Administrativo nº 60030.00001641/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JULIANA BASILIO KHALILI, matrícula nº 60627, portadora do CPF nº 046.662.524-36, nível 0, ocupante do cargo de GESTOR ESP CIENCIA E TEC - GERAL, no(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, para classe B, nível FPNSB40, com efeitos financeiros a partir de 21/11/2018.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de Outubro de 2019.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

* Portaria republicada por incorreção.

**Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas
(ITERAL)**

PORTARIA ITERAL Nº 25/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DAMIÃO SOARES PEREIRA, matrícula nº 360-3, portador do CPF nº 382.712.654-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERÊNCIA DE POLITICA AGRARIA E FUNDIARIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 13 de maio de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 583689

PORTARIA ITERAL Nº 26/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GILBERTO COUTINHO FREIRE, matrícula nº 43, portador do CPF nº 505.645.874-00, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 13 de maio de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 583690

PORTARIA ITERAL Nº 27/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HUMBERTO CARLOS FERREIRA, matrícula nº 369-7, portador do CPF nº 508.703.784-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na

unidade GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 13 de maio de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 583691

PORTARIA ITERAL Nº 28/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUZIA BARBOSA RÊGO DA SILVA, matrícula nº 43.314-4, portadora do CPF nº 635.794.564-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 13 de maio de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 583692

PORTARIA ITERAL Nº 29/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, TACITO LIVIO TENORIO ACCIOLY, matrícula nº 214-3, portador do CPF nº 144.961.434-53, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, lotado na unidade GERÊNCIA DE POLITICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 10/06/2021.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 13 de maio de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 583693

PORTARIA ITERAL Nº 30/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, TACITO LIVIO TENORIO ACCIOLY, matrícula nº 214-3, portador do CPF nº 144.961.434-53, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, lotado na unidade GERÊNCIA DE POLITICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 22/01/2022.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 13 de maio de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 583694

Instituto Zumbi dos Palmares - IZP

*Republicação por incorreção.

PORTARIA/IZP N° 080/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SAMUEL MENDES NICÁCIO, matrícula n° 56472-9, portador do CPF n° 470.317.354-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Assessoria Executiva de Gestão Interna/IZP, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 13 de maio de 2021.

BRUNA FREIRE CARSOSE DIAS
DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 1664/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:41010.0000019342/2020, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor VALDEMAR DE FRANCA, matrícula n° 1870, portador do CPF n° 178.003.074-68, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) Emenda Constitucional n° 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 12 de Maio de 2021

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 583697

PORTARIA/UNCISAL N° 1988/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo n° E: 41010.0000000745/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 2154/2020, de 01/07/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora ROBERTA MÁRCIA TORRES, matrícula n° 3770,

ONDE SE LÊ:

“conceder férias de 30 (trinta) dias” “pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020”

LEIA-SE:

“conceder férias de 15 (quinze) dias” “pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1989/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora ILMA DA SILVA LIRA, matrícula n° 1867, portadora do CPF n° 240.866.734-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/12/2020 até 18/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de maio de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

*Não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
- isenta de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar*

JORGE COOPER
poesia completa
3ª edição

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio
GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ

IMPrensa OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Conselheira Eleita
Luis Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga Lages
Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 13 DE MAIO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-7565/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de notebooks pela ata de registro de preços DPE/AL nº 09/2021. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de notebooks, através da ata de registro de preços DPE/AL nº 09/2021, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-7517/2021. Int: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa AR SERVIÇOS LTDA., referente ao mês de ABRIL/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 13 de maio de 2021.

Nathalie Uchôa
Chefe de Gabinete em exercício
(Responsável pela Resenha)

Coordenadorias

Portaria 5ª CR/DPE nº 01/2021

Organiza as atribuições das Defensoras Públicas lotadas na Defensoria Pública de Delmiro Gouveia.

Considerando a norma dos arts. 29, § 2º, e 30, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 29/2011 – LODEPAL;

Considerando a necessidade de planejar e organizar as atribuições das Defensoras Públicas lotadas na Defensoria Pública de Alagoas em Delmiro Gouveia, com vistas a adequar o serviço com as atribuições em comarcas diversas RESOLVE editar e publicar a seguinte portaria;

Art. 1º. As atribuições dos Defensores Públicos lotados na Defensoria Pública de Alagoas em Delmiro Gouveia serão divididas, da seguinte forma:

I - Ao Defensor Público da 1ª Defensoria Pública em Delmiro Gouveia incumbirá o acompanhamento processual e as audiências da 1ª Vara da Delmiro Gouveia bem como ao atendimento pleno das demais atividades defensoriais, incluindo a elaboração da petição inicial, ofícios e demais atos inerentes à assistência jurídica integral e gratuita, bem como as diligências porventura existentes na 2ª Vara da Delmiro Gouveia;

II - Ao Defensor Público da 2ª Defensoria Pública em Delmiro Gouveia incumbirá o acompanhamento processual e as audiências da 2ª Vara da Delmiro Gouveia bem como ao atendimento pleno das demais atividades defensoriais, incluindo a elaboração da petição inicial, ofícios e demais atos inerentes à assistência jurídica integral e gratuita, bem como as diligências porventura existentes na 1ª Vara da Delmiro Gouveia;

Art. 2º – A partir de 3 de maio de 2021, a Defensora Pública Amanda Mineiro de Aguiar Barbosa Pereira exerce suas funções na 1ª Defensoria Pública de Delmiro Gouveia e a Defensora Pública Andréa Carla Tonin exerce suas funções na 2ª Defensoria Pública de Delmiro Gouveia.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da 5ª Regional- Sertão Alagoano.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2021, ratificados todos os atos praticados desde aquela data.

Delmiro Gouveia/AL, 13 de maio de 2021.

ANDREA CARLA TONIN
Coordenadora da 5ª Regional – Sertão Alagoano



Maceió - sexta-feira
14 de maio de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1575

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portasdecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para a futura e eventual locação de veículos e máquinas leves e pesados, afim de suprir as necessidades da Administração Municipal. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de maio de 2021. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de maio de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 7.892/13; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com. Coité do Nóia - AL, 12 de maio de 2021. WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS - Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Maribondo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que o Pregão Eletrônico n° 12/2021, objetivando Registro de Preços para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS para atender as necessidades das secretarias do município de Maribondo - AL, com abertura prevista para o dia 14 de maio de 2021, às 09:00 hrs. FICA ADIADO para o dia 21 de maio de 2021, às 09:00 horas (horário local). Outras informações e o edital, no site [www.licitacoes-e.com.br /cplmaribondo@hotmail.com](http://www.licitacoes-e.com.br/cplmaribondo@hotmail.com) ou na sede da prefeitura Municipal de Maribondo/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Maribondo - AL, 13 de maio de 2021

Welvis de Oliveira Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 0202050/2021
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais Elétricos, Luminárias com Tecnologia Led e Equipamentos para Eletricistas.
Tipo: Menor preço por item
Data de realização: 26/05/2021, às 10h00min (horário local).
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico <http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/>.
Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com, no horário de 08h00min as 14h00min.

Marechal Deodoro - Alagoas, 13 de maio de 2021.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 0118091/2021
Pregão Eletrônico 024/2021
UASG - 982793 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
O Município de Marechal Deodoro, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de conjunto de motobomba.
Data e hora: 27/05/2021 às 10h00m.
LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico marechaldeodoro.al.gov.br

Patrícia dos Santos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo n° 528/2021. Objeto: Aquisição de Equipamentos de proteção individual. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Bom Jesus, n° 20, Centro, Matriz de Camaragibe - AL, CEP: 57.910-000. Horários de Atendimento: 08h às 14h.pelo e-mail: licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe/AL, 11 de maio de 2021
Departamento do Setor de compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo n° 528/2021. Objeto: Aquisição de Equipamentos de proteção individual. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Bom Jesus, n° 20, Centro, Matriz de Camaragibe - AL, CEP: 57.910-000. Horários de Atendimento: 08h às 14h.pelo e-mail: licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe/AL, 11 de maio de 2021
Departamento do Setor de compras

Prefeitura Municipal de Murici

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI, situada na Praça Coronel Antônio Machado Dias, s/n, Centro, Murici - Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n° 12.332.953/0001-36, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental para Obra do Parque Municipal, localizado na Av. Dr. José Marques Luz, s/n, Centro, Murici/AL.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 013/2021 - Tipo: Menor preço por lote de itens - Processo n.º 0318027/2021 - Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br> - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas (alimentos e limpeza)
Data de realização: 27 de maio de 2021, às 09h00min.
Informações: cpl.odf@hotmail.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS
AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL DE Nº 2105/2021. OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação do serviço de confecção de máscara de tecido. Prazo máximo para envio das propostas: até segunda-feira, 17 de maio de 2021 até às 23h e 59min. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com

Palmeira dos Índios - Alagoas, 12 de maio de 2021. Deise Suelen Martins Moura. Setor de Pesquisa de Preços-SPP

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1789/2021.OBJETO: Aquisição de ABAFADORES contra incêndio que será destinada ao Município de Palmeira dos Índios/AL. Prazo final para entrega de propostas, 17 de maio de 2021 as 23:59h. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 12 de maio de 2021.

Morganna da Rocha Santos. Setor de Pesquisa de Preços-SPP

Prefeitura Municipal de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 08/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos. Data da realização: 27/05/2021 às 09h00min. (horário de Brasília), através do BNC. O edital encontra-se disponível nos sites: www.bnc.org.br e www.paripueira.al.gov.br.

Informações pelo e-mail: licitacoes.cplparipueira@gmail.com.

RAUL MANUEL GUERRA CAMBOIM
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

Modalidade/Nº: CONCORRÊNCIA nº 01/2021 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a Execução da 1ª Etapa das Obras e Esgotamento Sanitário, Terraplenagem, Pavimentação e Drenagem de Ruas no Conjunto Hélio Jatobá no Município de São Miguel dos Campos, Data/ Horário: 16 de junho de 2021 às 09:00hs (nove horas) – Local: Avenida Dep. Diney Torres, s/n, bairro Geraldo Sampaio – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplsamiugeldoscamos@gmail.com.

CLAUDEANE EUGÊNIO DA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Taquarana

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
SUMULA DE CONTRATO
CONTRATO EMERGENCIAL N.º 08/2021-CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESACOMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATERIAS OFICIAIS NO DIARIOOFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PRAZO: 12 meses

Data de assinatura do contrato: 20 /01/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federal 10.520/02, Lei complementar 123/06, Lei de Licitações 8.666/93, alterações posteriores e Decreto Municipal 01/2021

SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA -DIRETOR PRESIDENTE\ JARBAS PEREIRA RICARDO – DIRETOR ADINISTRATIVO E FINANCEIRO

Taquarana, 13 de maio de 2021

Geraldo Cícero da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
SUMULA DE CONTRATO
CONTRATO EMERGENCIAL N.º 034/2021-CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER A TODA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TAQUARANA ALAGOAS

VALOR: 150.417,90 (CENTO E CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E DEZESETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PRAZO: 90 dias

Data de assinatura do contrato: 05 /02/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federal 10.520/02, Lei complementar 123/06, Lei de Licitações 8.666/93, alterações posteriores e Decreto Municipal 01/2021

SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ ROSEMARY ARAUJO QUINTINO

Taquarana, 13 de maio de 2021

Geraldo Cícero da Silva
Prefeito

● EDITAIS E AVISOS ●

A.LUIZ SOARES VIEIRA - EIRELI (POSTO SENA), localizado na Av. Muniz Falcão,872, Barro Duro, Maceió-AL, inscrito no CNPJ: 15.503.894/0001-00, com atividade de comércio varejista de combustíveis, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA a Autorização Ambiental para Reforma,Instalação de 01 tanque de combustíveis 60m³, troca de bombas, instalação de uma bomba e adequação para descarga a distância. Foi determinado o estudo: PGRCC.

● ● ● ●

O requerente Afrânio Lages Filho escrito sob CPF: 002.757.274-91 localizado na Fazenda Nossa Senhora da Glória, Zona Rural – Porto de Pedras, Cep: 57945-000, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/ AL a Regularização da Licença Ambiental de Operação para a Irrigação de 167ha em Microaspersão e 33ha em Gotejamento nas coordenadas geográficas: Latitude 9°10'19.93" S e Longitude 35°18'8.61" O.

● ● ● ●

A empresa CMI – Consultórios Médicos Integrados LTDA, CNPJ 08.907.188/0001-68, informa que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a regularização da licença ambiental de operação de seu estabelecimento situado à Rua Fernandes Lima, 345, Centro, Arapiraca – AL.

● ● ● ●

A empresa CONY ENGENHARIA, CNPJ 41.167.347/0001-00 com sede na Av. Menino Marcelo, S/N, Lote 27, Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para extração mineral de areia no leito rio Paraiíba, localizada na zona rural do município de Atalaia/AL.

A empresa CONY ENGENHARIA, CNPJ 41.167.347/0001-00 com sede na Av. Menino Marcelo, S/N, Lote 27, Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para extração mineral de areia no leito do rio Camaragibe Mirim, localizada na zona rural do município de Joaquim Gomes/AL.

● ● ● ●
DECISÃO COREN-AL N° 067/2021

Altera o artigo 11 da Decisão Coren/AL n° 057/2019 e o valor das remunerações dos Chefes do Departamento Administrativo, do Departamento de Tecnologia da Informação e do Departamento de Gestão do Exercício Profissional (DGEP) do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas- COREN/AL.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS - COREN-AL, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei n° 5.905, de 12 de julho de 1973; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN (aprovado pela Resolução COFEN n° 421/2012) em seu artigo 76, que assegura a personalidade jurídica própria, a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais de Enfermagem; CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-AL; CONSIDERANDO a Decisão Coren/AL n° 048/2018, que aprova o Organograma do Coren/AL; CONSIDERANDO a Decisão Coren/AL n° 057/2019, que cria e altera a descrição de cargos e funções gratificadas do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas e dá outras providências; CONSIDERANDO a deliberação da 521ª Reunião Ordinária do Plenário do COREN-AL, realizada em 27 de abril de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Alterar o artigo 11 da Decisão Coren/AL n° 057/2019 e o valor das remunerações dos Chefes do Departamento Administrativo, do Departamento de Tecnologia da Informação e do Departamento de Gestão do Exercício Profissional (DGEP) do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN/AL. § 1º - O artigo 11 da Decisão Coren/AL n° 057/2019, passará a ter a seguinte descrição: Criar a função gratificada de Chefe do Departamento Executivo, que se reportará diretamente à Diretoria do Coren-AL. § 2º - O valor da remuneração do Chefe do Departamento Administrativo será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); § 3º - O valor da remuneração do Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); § 4º - O valor da remuneração do Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional (DGEP) será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Art. 2º - O presente ato decisório entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada na Imprensa Oficial, revogando o artigo 11 e o anexo (valor das remunerações dos Chefes do Departamento Administrativo, do Departamento de Tecnologia da Informação e do Departamento de Gestão do Exercício Profissional) da Decisão Coren/AL n° 057/2019; devendo ser encaminhada ao COFEN para conhecimento.

Maceió, 05 de maio de 2021.

Renné Cosmo da Costa
COREN-AL N° 371396
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN-AL N°205404-ENF
Secretário

● ● ● ●
PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO
IMÓVEL DE MATRÍCULA 20.123

Newton de Moura Omena Pereira, Registrador Imobiliário Interino, da Comarca de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, serventia localizada na Rua Tenente José Tomé, n° 115, bairro Centro, FAZ SABER que MARIA BERTILDES TEIXEIRA PEIXOTO, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel: Parte exata do Sítio denominado "Santa Rita 03", situado na Ilha de Santa Rita, neste município, à margem da pista asfáltica AL-101, Rodovia Divaldo Suruaga, matrícula n° 20.123, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei n° 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula 9.362 (lote 13, Desmembramento Romanos I), fica o seu titular, PEDRO ROBERTO PONTES COSTA, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Marechal Deodoro (AL), 10 de maio de 2021. Eu, Vicente de Paulo Oliveira, Escrevente a digitei. Eu, Newton de Moura Omena Pereira, Oficial Interino do Registro de Imóveis, Portaria n° 1.449/2020 - CGJ/AL, a fiz digitar e subscrevi.

● ● ● ●
A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 12.272.084/0001-00, sediada na AV. Fernandes Lima, N° 3349, Farol, Maceió - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, Autorização Ambiental para Intervenção de Segurança - Reforma da LD em 69 KV interligando SE Tabuleiro dos Martins - SE Benedito Bentes.

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
ERRATA

DECISÃO COREN/AL N° 158/2020

A Decisão n° 158/2020 de 13 de 22 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de novembro de 2020, à folha n° 166, tem pela presente, por lapso, a seguinte correção: Onde se lê: § 2º Não havendo o pagamento até 31 de março ou o parcelamento previsto no inciso IV deste artigo, o valor da anuidade será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado/IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e acrescido de multa de 2% (dois por cento) e de juros 1% (de um por cento) ao mês. Leia-se: § 2º Não havendo o pagamento até 31 de março ou o parcelamento previsto no inciso IV deste artigo, o valor da anuidade será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acrescido de multa de 2% (dois por cento) e de juros 1% (de um por cento) ao mês.

Renné Cosmo da Costa
COREN-AL N° 371396
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN-AL N°205404-ENF
Secretário

● ● ● ●
EVERLANE CARLOS DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 10.353.135/0001-94, localizada na Av Rui Palmeira, S/N, Centro, Maragogi - AL- CEP: 57.955-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação para hotéis.

● ● ● ●
A META DISTRIBUIDOR LTDA, portadora do CNPJ 08.986.254/0001-32, localizada na Rodovia Al 110, Sítio Mocó, Zona Rural, Arapiraca/AL, cuja atividade principal é o comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para ampliação e/ou reforma da área do seu empreendimento.

● ● ● ●
A empresa PEDRA DO SINO HOTEL E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, portadora do CNPJ: 06.331.112/0001-01, localizada na Rua Alto do Mirante, n°1600, Centro, Piranhas, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental da ampliação do Pedra do Sino Hotel, localizado na Rua Alto do Mirante, n°1600, Centro, Piranhas, Alagoas.

● ● ● ●
PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, com CNPJ: 84.010.040/0026-62 situada no Aeroporto Zumbi dos Palmares s/n, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo/AL, com atividade de Transporte de Produtos de Aviação, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente-IMA-AL a (ATPP - Autorização de Transporte de Produtos Perigosos).

● ● ● ●
A empresa SS da Silva Santiago & Cia LTDA, CNPJ 21.026.076/0001-66, informa que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a renovação da licença ambiental de operação de seu estabelecimento situado à Rua São Francisco, 575, Centro, Arapiraca - AL.

● ● ● ●
SUPERMERCADOS MARAGOGI LTDA, inscrito no CNPJ n° 27.208.734/0001-17, Situado na Praça Batista Acioli, n°57-A, Centro, no município de Maragogi - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade Empreendimentos Comerciais e de serviços (Maragogi Preço Bom). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

● ● ● ●
A Usina Caeté S/A - Unidade Marituba, situada no município de Igreja Nova, s/n - AL, com CNPJ sob o n° 12.282.034/0003-67, com atividade de produção de açúcar etanol e energia torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos.

● ● ● ●
A Usina Caeté S/A situada no município de São Miguel dos Campos, s/n - AL, com CNPJ sob o n° 12.282.034/0002-86, com atividade de produção de açúcar e etanol torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos.

● ● ● ●
V M S DA SILVA SERVICOS DE RESTAURANTE, CNPJ: 21.783.598/0001-02, R ENGENHO DE DENTRO, S/N, CENTRO, PARIPUEIRA - AL, CEP: 57.935-000, com atividade: Restaurantes e similares, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Regularização da Licença de Operação do Empreendimento. Foi requerido Estudo de Conformidade Ambiental.



MUR MURO

FRANCISCO OITICICA ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO

*“Sombras, cores, plantas, muros descascados.
Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal.
É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas
imagens de objetos ganham anima, se revestem de
sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma
cidade precária, antiestética. Para os que sabem
sonhar, está aí a alma de uma cidade a
fazer-se cotidianamente,
ordinária e única.”*

FERNANDA RECHENBERG
Professora de Antropologia
Universidade Federal de Alagoas



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio

